



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

RGE

ID 418

Período 16/06/2025

Sumário

1. CÓDIGO ÚNICO DO RELATÓRIO	6
2. RESUMO.....	6
3. DEFINIÇÃO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PRODIST – MÓDULO 1).....	7
4. PARECER CLIMÁTICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	7
5. DETALHAMENTO DO EVENTO CLIMÁTICO	8
6. MAPA GEOELÉTRICO, DIAGRAMA UNIFILAR E REGIÕES AFETADAS PELO EVENTO	21
6.1 MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.....	21
6.2 MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO.....	22
7. DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO	26
8. INTERVENÇÃO REALIZADA E AÇÕES PARA REESTABELECIMENTO DO SISTEMA	27
9. PERÍODO DO EVENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELACIONADAS	32
10. DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.....	35
11. ANEXOS.....	44

Lista de Tabelas

<i>Tabela 1 – Sistema de tempo e Consequências</i>	<i>8</i>
<i>Tabela 2 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – RGE.....</i>	<i>14</i>
<i>Tabela 3 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Serra</i>	<i>15</i>
<i>Tabela 4 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Planalto</i>	<i>15</i>
<i>Tabela 5 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Vale do Taquari</i>	<i>16</i>
<i>Tabela 6 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Vale dos Sinos</i>	<i>16</i>
<i>Tabela 7 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Canoas.....</i>	<i>17</i>
<i>Tabela 8 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Central.....</i>	<i>17</i>
<i>Tabela 9 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Vale do Rio Pardo.....</i>	<i>18</i>
<i>Tabela 10 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Norte</i>	<i>18</i>
<i>Tabela 11 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Missões</i>	<i>19</i>
<i>Tabela 12 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Pampas</i>	<i>19</i>
<i>Tabela 13 – Impacto territorial sentido pela distribuidora.....</i>	<i>21</i>
<i>Tabela 14 – Subestações atingidas.....</i>	<i>24</i>
<i>Tabela 15 – Municípios atingidos</i>	<i>26</i>
<i>Tabela 16 – Hierarquia dos dispositivos</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 17 – Dispositivos afetados durante o período do evento climático.....</i>	<i>27</i>
<i>Tabela 18 – Impacto nos Tempos Parciais de Atendimento</i>	<i>29</i>
<i>Tabela 19 – Período de início e fim do evento</i>	<i>32</i>
<i>Tabela 20 – Exemplos de ocorrências que contribuíram para a formação de CHI</i>	<i>34</i>
<i>Tabela 21 – Decretos de Situação de Emergência / Calamidade Pública.....</i>	<i>44</i>

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Ingresso de Ocorrências	26
Gráfico 2 – Tempo em atividades emergenciais pela Disponibilidade de Equipes – junho/25	28
Gráfico 3 – Volume de AM diário	29
Gráfico 4 – % de reestabelecimento	30
Gráfico 5 – Indicador de Nível de Serviço (INS).....	31
Gráfico 6 – Índice de Abandono (IAB).....	31
Gráfico 7 – Indicador de Chamadas Ofertadas (ICO)	31
Gráfico 8 – Critério para determinar Início e Fim do Evento Meteorológico 17/06 a 20/06.....	32

Lista de Figuras

Figura 1 - Definição Interrupção por Situação de Emergência – PRODIST Módulo 1 – Rev. 8	7
Figura 2 - Imagens Satélite GOES-16	10
Figura 3 - Imagem do acúmulo total de chuva em 16 de junho a 20 de junho.	11
Figura 4 - Imagem das rajadas de vento do dia 16 de junho de 2025.	11
Figura 5 - Concessão RGE com divisão das regiões	21
Figura 6 - Mapa Geométrico da concessão da RGE	22
Figura 7 - Diagrama unifilar Sub-transmissão antiga área da RGE Sul	22
Figura 8 - Diagrama unifilar Sub-transmissão antiga área da RGE.....	23
Figura 9 - Mapa do total de CHI expurgado por região na RGE	34
Figura 10 - Mapa do total de CI expurgado por região na RGE.....	35
Figura 11 - Evidência de Mídia. Fonte: CBN Globo	45
Figura 12- Evidência de Mídia. Fonte: FDR Terra	45
Figura 13- Evidência de Mídia. Fonte: G1globo.....	46
Figura 14- Evidência de Mídia. Fonte: G1globo.....	46
Figura 15- Evidência de Mídia. Fonte: G1globo.....	47
Figura 16- Evidência de Mídia. Fonte: Agência Brasil.....	47
Figura 17- Evidência de Mídia. Fonte: G1 RS.....	48
Figura 18- Evidência de Mídia. Fonte: Globo Rural	48
Figura 19- Evidência de Mídia. Fonte: Otempo Brasi	49
Figura 20- Evidência de Mídia. Fonte: G1 RS.....	49
Figura 21- Evidência de Mídia. Fonte: G1.....	49
Figura 22- Evidência de Mídia. Fonte: GBC	50
Figura 23 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Agudo: RGE.....	51
Figura 24- Evidência de Campo Central, Município de Caçapava do Sul- Fonte: RGE	51
Figura 25 - Evidência de Campo Vale do Rio Taquari, Município de Cachoeira do Sul - Fonte: RGE ...	51
Figura 26- Evidência de Campo Vale do Rio Taquari, Município de Cachoeira do Sul - Fonte: RGE	51
Figura 27- Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Candelária - Fonte: RGE	52
Figura 28 - Evidência de Campo Canoas, Município de Canoas - Fonte: RGE	52
Figura 29- Evidência de Campo Canoas, Município de Canoas - Fonte: RGE	52
Figura 30- Evidência de Canoas, Município de Canoas - Fonte: RGE	52
Figura 31 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Ibarama - Fonte: RGE	53
Figura 32- Evidência de Central, Município Julio de Castilhos - Fonte: RGE	53
Figura 33– Evidência de Central, Município Julio de Castilhos - Fonte: RGE	53
Figura 34- Evidência de Central, Município Julio de Castilhos - Fonte: RGE.....	54
Figura 35- Evidência de Central, Município Julio de Castilhos - Fonte: RGE	54
Figura 36- Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Lagoa Bonita do Sul - Fonte: RGE ..	54
Figura 37- Evidência de Missões, Município Maçambará - Fonte: RGE	55

Figura 38 - - Evidência de Missões, Município Maçambará - Fonte: RGE	55
Figura 39- Evidência de Campo de Vale do Rio Pardo, Município Paraíso do Sul - Fonte: RGE	55
Figura 40- Evidência de Campo de Pampas, Município Quarai - Fonte: RGE.....	55
Figura 41 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Rio Pardo- Fonte: RGE	56
Figura 42 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Rio Pardo- Fonte: RGE	56
Figura 43 Evidência de Campo Missões, Município de Santo Antonio das Missões - Fonte: RGE	56
Figura 44 - Evidência de Missões, Município de São Borja - Fonte: RGE	56
<i>Figura 45 - Evidência de Campo Central, Município de São Gabriel - Fonte: Caderno7</i>	<i>57</i>
<i>Figura 46- Evidência de Campo Central, Município de São Gabriel - Fonte: RGE.....</i>	<i>57</i>
Figura 47 - Evidência de Campo Central, Município de São Gabriel - Fonte: RGE	57
Figura 48- Evidência de Campo Central, Município de São Sepe - Fonte: Jornal Do Garcia Online.....	57
Figura 49- Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Segredo - Fonte: RGE	58
Figura 50 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	58
Figura 51 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	58
Figura 52 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	58
Figura 53 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	59
Figura 54 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	59
Figura 55 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	60
Figura 56 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	59
Figura 57 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	60
Figura 58 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE	60
Figura 59 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Vera Cruz- Fonte: RGE	60
Figura 60 - Evidência de Campo Central, Município Santa Maria- Fonte: RGE	60
Figura 61 - Evidência de Campo Missões, Município Mata- Fonte: RGE.....	61
Figura 62 - Evidência de Campo Pampas, Município Alegrete - Fonte: RGE	61
Figura 63 - Evidência de Campo Pampas, Município Alegrete - Fonte: RGE	61
Figura 64 - Evidência de Campo Pampas, Município Alegrete - Fonte: RGE	61
Figura 65 - Evidência de Campo Pampas, Município Manoel Viana - Fonte: RGE	62
Figura 66 - Evidência de Campo Planalto, Município Aratiba - Fonte: RGE	62
Figura 67 - Evidência de Campo Planalto, Município Mariano Moro - Fonte: RGE.....	62
Figura 68 - Evidência de Campo Planalto, Município Erechim - Fonte: RGE	62
Figura 69 - Evidência de Campo Central, Município Caçapava do Sul- Fonte: RGE	63
Figura 70 - Evidência de Campo Central, Município Caçapava do Sul- Fonte: RGE	63
Figura 71 - Evidência de Campo Central, Município Caçapava do Sul- Fonte: RGE	63
Figura 72 - Evidência de Campo Central, Município Cachoeira do Sul- Fonte: RGE.....	63
Figura 73 - Evidência de Campo Central, Município Cachoeira do Sul- Fonte: RGE.....	64
Figura 74 - Evidência de Campo Central, Município Cachoeira do Sul- Fonte: RGE.....	64
Figura 75 - Evidência de Campo Canoas, Município Canoas- Fonte: RGE	64
Figura 76 - Evidência de Campo Norte, Município Faxinalzinho - Fonte: RGE	64
Figura 77 - Evidência de Campo Pampas, Município Manoel Viana - Fonte: RGE	65
Figura 78 - Evidência de Campo Pampas, Município Manoel Viana - Fonte: RGE	65
Figura 79 - Evidência de Campo Pampas, Município Manoel Viana - Fonte: RGE	66
Figura 80 - Evidência de Campo Planalto, Município Paim Filho - Fonte: RGE	66
Figura 81 - Evidência de Campo Planalto, Município Paim Filho - Fonte: RGE	66
Figura 82 - Evidência de Campo Planalto, Município Paraíso - Fonte: RGE	66
Figura 83 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Rio Pardo- Fonte: RGE	67
Figura 84 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Rio Pardo- Fonte: RGE	67
Figura 85 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Rio Pardo- Fonte: RGE	67

Figura 86 - Evidência de Campo Central, Município Santana da Boa Vista - Fonte: RGE67
Figura 87 - Evidência de Campo Central, Município Santana da Boa Vista - Fonte: RGE67

1. CÓDIGO ÚNICO DO RELATÓRIO

Código do Relatório: 418

Evento: Frente Fria e formação de Ciclone

Decorrência do Evento (COBRADE): 1.3.1.2.1 - Frente fria
1.3.2.1.2 - Tempestade de Raios
1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
1.3.2.1.5 - Vendaval

Distribuidora: RGE

Municípios Atingidos: Vide tabela 4

Subestações Atingidas: Vide tabela 3

Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência: 2.687

Quantidade de Consumidores Atingidos: 212.331

CHI devido ao Evento: 923.518

Data e Hora de Início da Primeira Interrupção: 16/06/2025 07:19:10

Data e Hora de Término da Última Interrupção: 11/07/2025 11:46:04

Duração Média das Interrupções: 15 horas 34 minutos

Duração da Interrupção Mais Longa: 481 horas 2 minutos

Tempo Médio de Preparação: 7 horas 58 minutos

Tempo Médio de Deslocamento: 2 horas 30 minutos

Tempo Médio de Execução: 5 horas 52 minutos

2. RESUMO

Este relatório possui o objetivo de descrever os procedimentos adotados para a classificação de interrupções em Situação de Emergência (ISE), decorrentes dos Eventos Meteorológicos ocorridos do dia 16 de junho a 30 de junho de 2025 que impactaram a área de concessão da RGE. Foram utilizados para a classificação de Situação de Emergência tanto o critério da curva resultante do CHI observado no evento climático, como a aplicação de Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública apontado na tabela 26 do item 10 deste relatório, os quais impactaram a área de concessão

da RGE. As informações contidas neste relatório são em atendimento às orientações dispostas nos Módulos 01 e 08, dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST.

3. DEFINIÇÃO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PRODIST – MÓDULO 1)

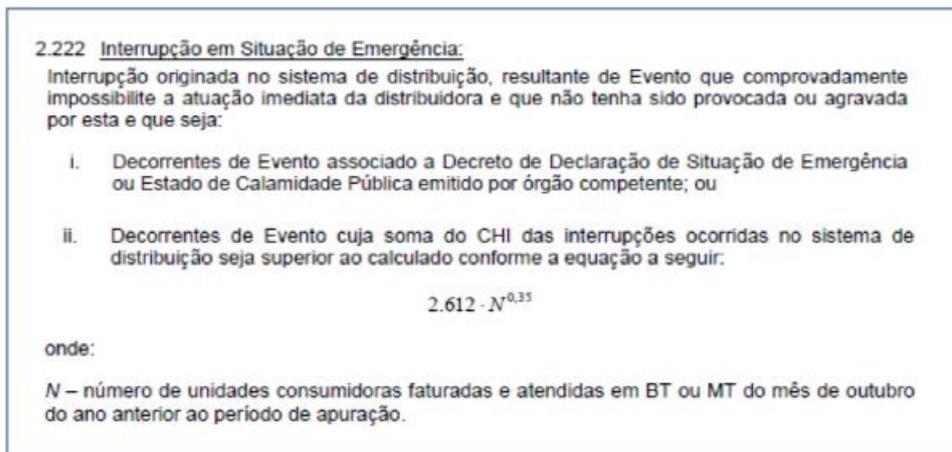


Figura 1 - Definição Interrupção por Situação de Emergência – PRODIST Módulo 1 – Rev. 8

$$N_{\text{outubro}/2024} = 3.099.875 \text{ consumidores}$$

$$\text{Valor referência RGE: } 2.612 \times 3.099.875^{0,35}$$

$$\text{Valor referência RGE} = 488.589 \text{ CHI}$$

4. PARECER CLIMÁTICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em virtude da localização geográfica do estado do Rio Grande do Sul (entre as latitudes de 27 e 34 graus Sul), o estado está sujeito à atuação de diversos sistemas meteorológicos que podem provocar situações de tempo severo (que resultam em altas taxas de precipitação em curto espaço de tempo, rajadas de vento intensas, queda de granizo, incidência de descargas atmosféricas). Fenômenos desta categoria podem causar impactos significativos na atividade fim da RGE (distribuição de energia elétrica). Estes fenômenos podem ocorrer em praticamente todos os meses do ano, com mais ênfase nos meses de verão, primavera e outono.

Com isso, podemos observar que os fenômenos meteorológicos (em especial os que causam tempo severo) são impactantes nas atividades do setor de distribuição de energia elétrica. Dessa forma serão citados, os sistemas de tempo mais importantes que podem

causar algum tipo de impacto nos estados do Sul do Brasil, especialmente o Rio Grande do Sul (conforme descrito em “O Clima do Brasil”, MASTERIAG/USP), conforme tabela 2.

Tabela 1 – Sistema de tempo e Consequências

<i>Sistemas</i>	<i>Tempo Severo Associado</i>
Sistemas Frontais	granizo, chuva intensa, rajadas de vento, descargas atmosféricas, alta acumulação de precipitação
Vórtices Ciclônicos	granizo, chuva intensa, rajadas de vento, descargas atmosféricas, alta acumulação de precipitação
Instabilidade do Jato Subtropical	granizo, chuva intensa, rajadas de vento, descargas atmosféricas
Frontogênese / Ciclogênese	granizo, chuva intensa, rajadas de vento, descargas atmosféricas, alta acumulação de precipitação
Zona de Convergência do Atlântico Sul	alta acumulação de precipitação
Virgula Invertida	granizo, chuva intensa, rajadas de vento, descargas atmosféricas
Complexos Convectivos de Mesoescala	granizo, chuva intensa, rajadas de vento, descargas atmosféricas, alta acumulação de precipitação

Fonte: Avaliação e descrição dos fenômenos meteorológicos que ocorrem no Rio Grande do Sul e possíveis impactos de interesse nas atividades da RGE – Instituto Tecnológico SIMEPAR

Com base na tabela 1 nota-se que os eventos mais frequentes ocorridos no Rio Grande do Sul trazem consequências que em sua totalidade são prejudiciais aos sistemas elétricos de distribuição de energia.

A área de atuação da RGE no estado do Rio Grande do Sul está sujeita à atuação de diversos sistemas meteorológicos que podem provocar eventos de tempo severo que resultam em grande incidência de descargas atmosféricas, altas taxas de precipitação, rajadas de vento intensas e queda de granizo. Estes eventos podem ocorrer em praticamente todos os meses do ano, com mais ênfase nos meses de verão, primavera e outono e, em geral, estão associados na maior parte dos casos a ocorrência de sistemas frontais e sistemas convectivos de mesoescala, entre eles os Complexos Convectivos de mesoescala, algumas vezes associados à Zona de Convergência do Atlântico Sul, além de outros sistemas meteorológicos. Os eventos costumam atingir a área da RGE vindos do Oeste ou sul e podem ter durações que variam de algumas horas até alguns dias.

Fonte: Avaliação das condições Atmosféricas na Área de Atuação da RGE – Grupo STORM

5. DETALHAMENTO DO EVENTO CLIMÁTICO

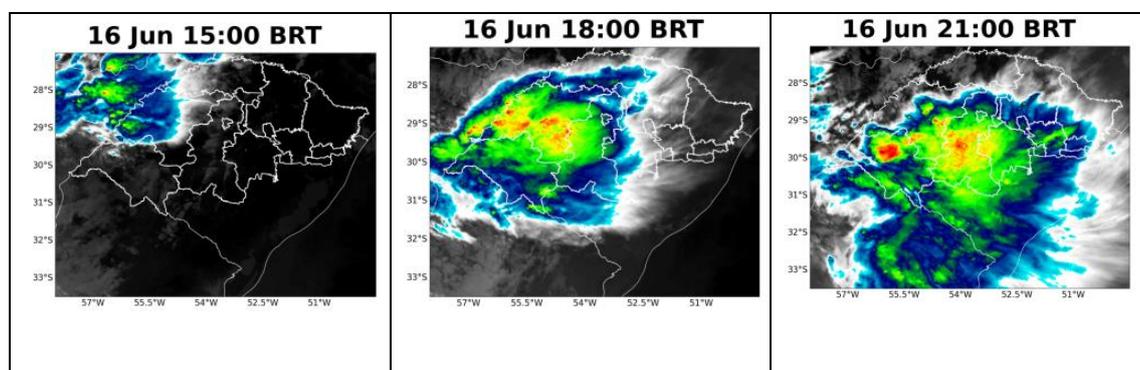
No período de 16 de junho a 20 de junho de 2025, a passagem de uma frente fria pelo estado do Rio Grande do Sul associado a um ciclone extratropical no oceano provocou a formação de tempestades sobre o estado. Esta frente fria foi responsável pela ocorrência de chuvas intensas, grande densidade de raios e fortes rajadas de vento, que causaram impactos na área de concessão da RGE. Os acumulados de chuva alcançaram 376 mm no município de Faxinal do Soturno, localizado na regional Vale do Rio Pardo. Tal valor corresponde a aproximadamente a 265% da média climatológica de chuva para o mês de junho.

As máximas rajadas de vento alcançaram o valor de 78 km/h no município de Rio Pardo, localizado na regional Vale do Rio Pardo, classificado como ventania forte. Ventos com essa intensidade tem potencial para provocar danos em árvores e em pequenas construções, o que pode causar impactos às redes de distribuição de energia elétrica.

Houve registro de raios em todas as regionais. O total de raios registrados na área de concessão da RGE-RS foi de 118.158 ocorrências.

A combinação de chuvas intensas, vendavais e tempestades de raios caracteriza a ocorrência de um evento severo no período de 16 a 20 de junho de 2025. Conforme será demonstrado neste documento, 41 municípios na área de concessão decretaram Situação de Emergência devido às chuvas intensas que provocaram inundações afetando o acesso a estas localidades.

A seguir são apresentadas as imagens realçadas do satélite GOES-16 para entre as 15h00min do dia 16/06/2025 e às 09h00min do dia 20/06/2025.



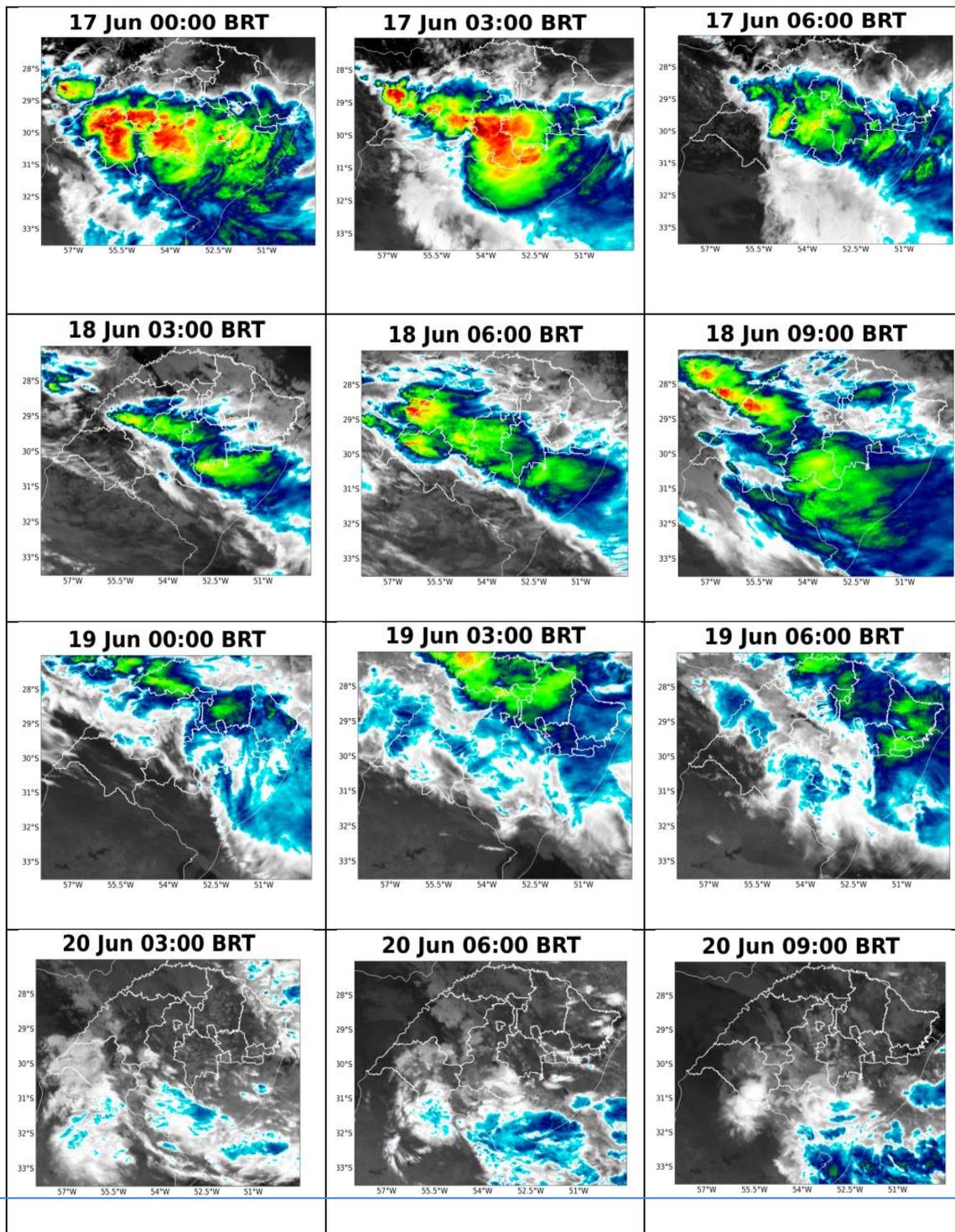


Figura 2 - Imagens Satélite GOES-16

A seguir são apresentadas as imagens do acúmulo total de precipitação sobre a área de concessão da RGE-RS para todo o evento baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN do dia 16 a 20 de junho de 2025. Ressaltamos que os valores pluviométricos observados em cada estação de medição indicando a região de atuação da RGE bem como o município se encontram no laudo meteorológico constante nos anexos deste relatório.

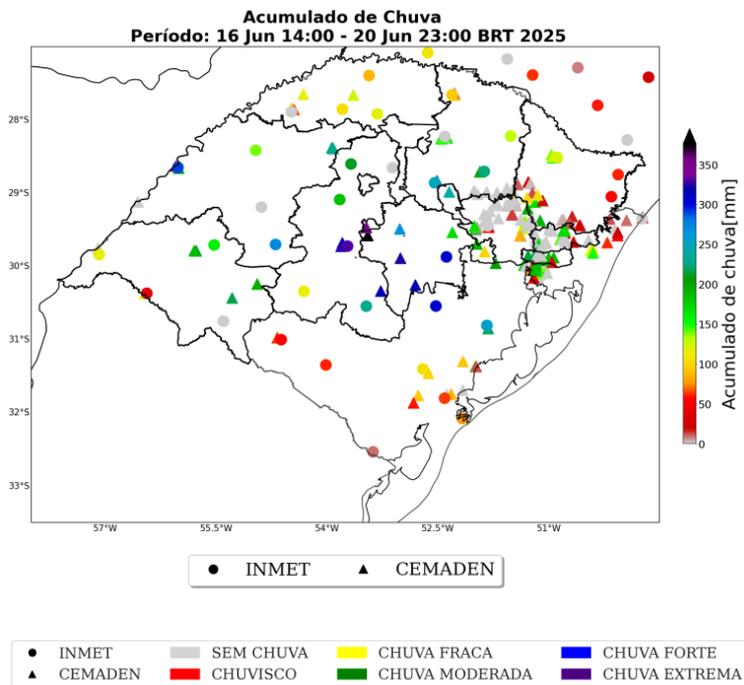


Figura 3 - Imagem do acúmulo total de chuva em 16 de junho a 20 de junho.

A seguir são apresentadas as imagens das rajadas máximas de vento proveniente do INMET para a área de concessão da RGE do dia 16 a 20 de junho de 2025. Ressaltamos que os valores de velocidade do vento observados em cada estação de medição indicando a região de atuação da RGE bem como o município se encontram no laudo meteorológico constante nos anexos deste relatório.

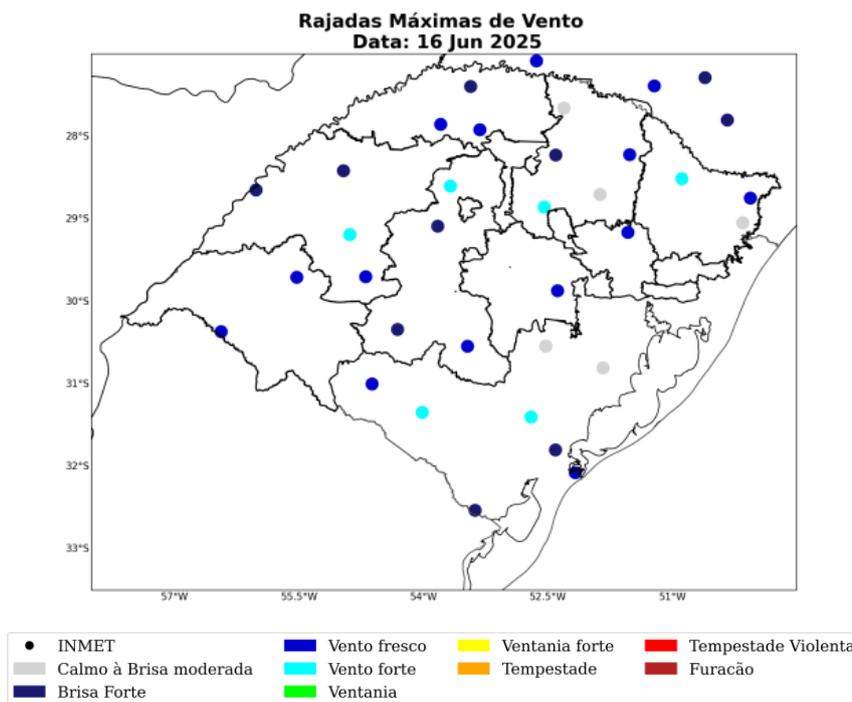


Figura 4 - Imagem das rajadas de vento do dia 16 de junho de 2025.

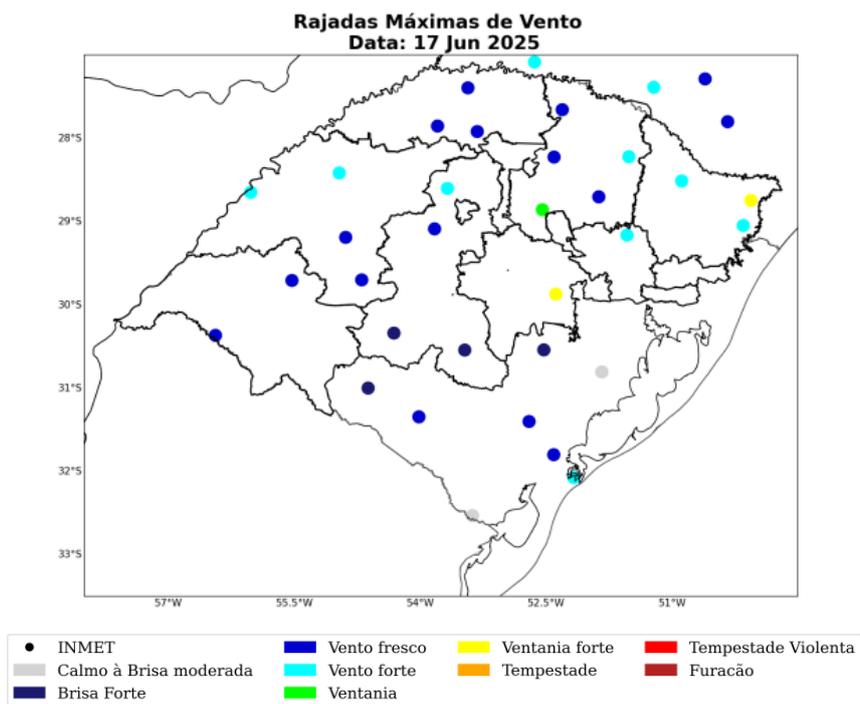


Figura 5 - Imagem das rajadas de vento do dia 17 de junho de 2025.

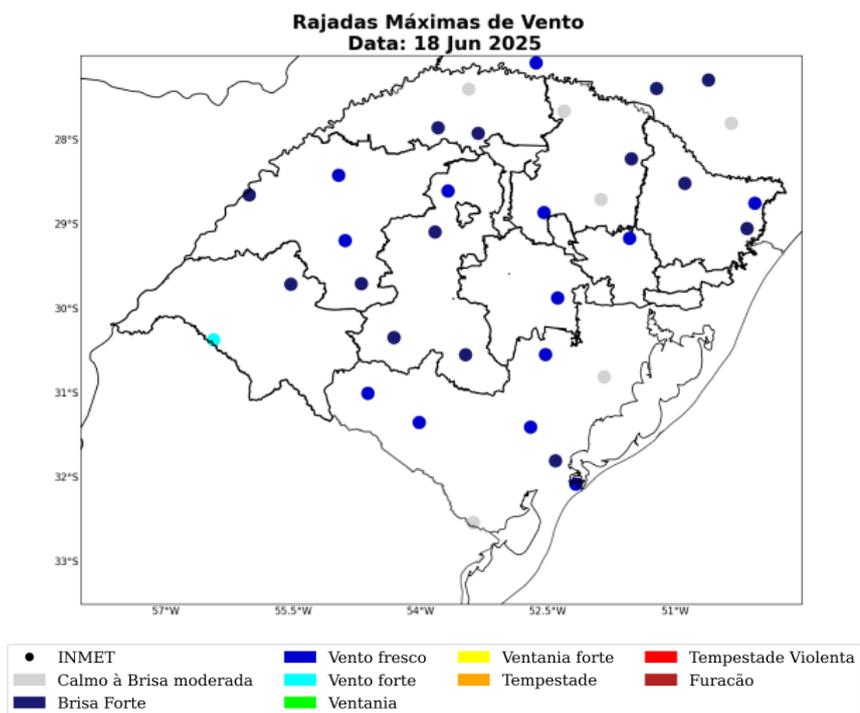


Figura 6 - Imagem das rajadas de vento do dia 18 de junho de 2025.

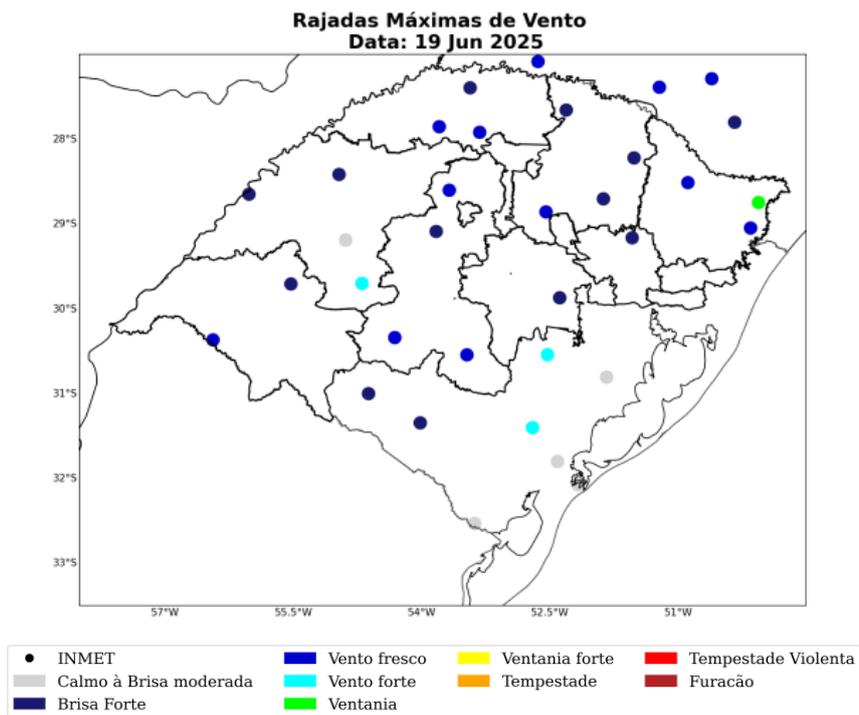


Figura 7 - Imagem das rajadas de vento do dia 19 de junho de 2025.

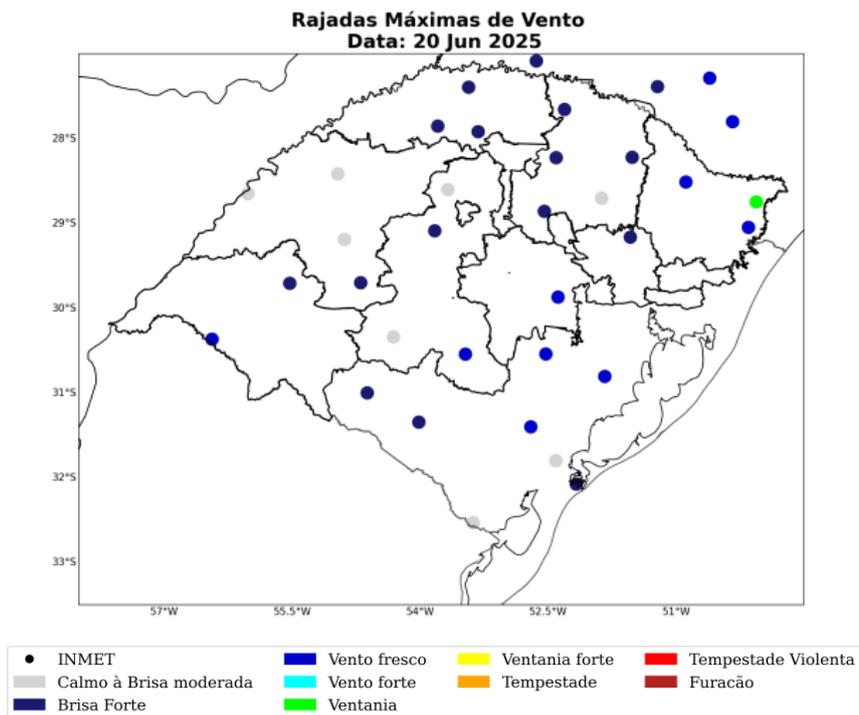


Figura 8 - Imagem das rajadas de vento do dia 20 de junho de 2025.

Também apresentamos as imagens da densidade total de raios proveniente do INMET para a área de concessão da RGE no período de 16 a 20 de junho de 2025. Ressaltamos que

os valores do quantitativo de raios nuvens-solo observados cada região de atuação da RGE se encontra no laudo meteorológico constante nos anexos deste relatório.

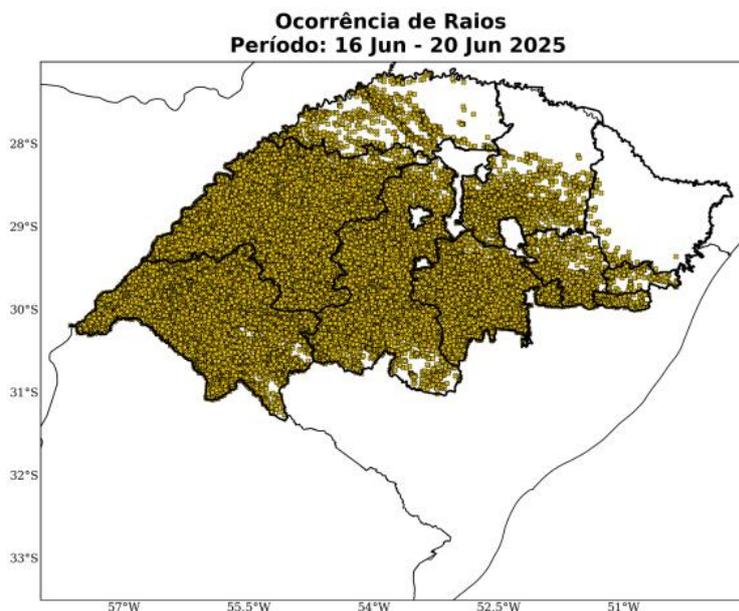


Figura 9 - Imagem densidade total de raios de 16 a 20 de junho de 2025

A seguir é possível identificar o resumo do evento ocorrido tanto na área total da concessão da RGE como em suas regionais (Abrangência espacial), bem como sua classificação conforme Codificação Brasileira de Desastres e seus respectivos períodos.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento	
Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 14:00
Hora do término	20/06/2025 - 23:00
Abrangência espacial	Todas as regionais sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 2 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – RGE

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 23:00
Hora do término	20/06/2025 - 23:00
Abrangência espacial	Regional Serra sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 3 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Serra

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 19:00
Hora do término	20/06/2025 - 18:00
Abrangência espacial	Regional Planalto sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 4 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Planalto

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento	
Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 20:00
Hora do término	20/06/2025 - 12:00
Abrangência espacial	Regional Vale do Taquari sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 5 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Vale do Taquari

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento	
Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	17/06/2025 - 16:00
Hora do término	19/06/2025 - 08:00
Abrangência espacial	Regional Vale dos Sinos sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 6 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Vale dos Sinos

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	17/06/2025 - 04:00
Hora do término	20/06/2025 - 07:00
Abrangência espacial	Regional Canoas sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 7 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Canoas

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 17:00
Hora do término	20/06/2025 - 18:00
Abrangência espacial	Regional Central sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 8 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Central

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaal 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 19:00
Hora do término	20/06/2025 - 18:00
Abrangência espacial	Regional Vale do Rio Pardo sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 9 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Vale do Rio Pardo

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, rajadas de vento e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 16:00
Hora do término	19/06/2025 - 15:00
Abrangência espacial	Regional Norte sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 10 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Norte

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 14:00
Hora do término	20/06/2025 - 11:00
Abrangência espacial	Regional Missões sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 11 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Missões

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 15:00
Hora do término	20/06/2025 - 20:00
Abrangência espacial	Regional Pampas sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 12 – Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE – Pampas

Para demonstrar o vínculo territorial e temporal do evento climático, segue a tabela abaixo, que apresenta o impacto sentido pela Distribuidora, de maneira a concatenar informações das regionais e subestações afetadas, quantidade de incidências e principais danos e/ou impedimentos.

Regional	Subestações Afetadas	Quantidade de Ocorrências	Principais registros de danos e impedimentos
Canoas	CNC; ESA; ESB; GLO; GTA; KCA; KCD; KCN; KGB; SUA;	143	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos;

Regional	Subestações Afetadas	Quantidade de Ocorrências	Principais registros de danos e impedimentos
Central	ALD; CQA; CRC; CVA; FOA; IBR; JCB; KCL; KSI; MAA; ROA; SGB; SMB; SMD; SME; SPA; SSP; TUP; UIV	422	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos, dificuldade de acesso em algumas localidades;
Missões	ALE; CLA; ECA; EIA; IQA; JRA; KMB; KSA; KSF; KSZ; MAA; MNA; ROQ; SBB; SBC; SFA; SGA; SLG; SNA; SPA; TUP;	436	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos, dificuldade de acesso em algumas localidades;
Norte	CNO; CON; ERA; ERS; FWE; GIR; GVA; HZT; JCT; KGT; KSR; PAM; PNT; SAU; SCI; SDI; SRB; TMI; TPA; TPT;	232	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos, dificuldade de acesso devido a quedas de pontes em algumas localidades do interior;
Pampas	ALB; ALC; ALD; ALE; KLI; KUT; LIA; MNA; QUA; QUB; ROA; SBC; SFA; URA; URB; URC; URD; URE; URF; URI;	310	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos, dificuldade de acesso em algumas localidades;
Planalto	ART; ARV; CAS; ENA; ERB; ERN; GAU; GPR; GVA; KEC; KNP; LVA; MRU; NMT; PFA; PFC; PFI; PRISAN; SCO; SEV; SOL; TPR; VEP;	183	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos, dificuldade de acesso em algumas localidades;
Serra	APR; CBR; CNL; CXA; CXC; CXD; CXG; CXH; FCU; GMB; GMD; JQR; KCE; KCS; KFA; LVA; NPA; ROL; SFE; SFP; SMC; TCO; TINVAC;	193	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos;
Vale do Rio Pardo	AGA; CDA; CSA; KCV; KEZ; KLA; KST; KUJ; KVE; PSA; RPA; SBA; SCB; SCD; SDA; TFA; TQA; VNB; VSA; YFK;	362	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos, dificuldade de acesso em algumas localidades;

Regional	Subestações Afetadas	Quantidade de Ocorrências	Principais registros de danos e impedimentos
Vale do Taquari	AFA; AMA; BGA; BGB; BPR; CABDIA; ENA; ETB; EVA; FAB; FAR; FEL; GAB; KCD; KCN; KFA; KLA; KSH; LJA; MTA; POA; RSA; SSC; TFA; VNB;	227	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos;
Vale dos Sinos	DIA; EVA; GLO; GMD; IVB; KCM; KSH; KTQ; NHA; NHB; NHC; PRB; ROL; SIA; SLA; SLB; SUA; TCO;	179	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos e dificuldade de acesso em algumas localidades;

Tabela 13 – Impacto territorial sentido pela distribuidora

6. MAPA GEOELÉTRICO, DIAGRAMA UNIFILAR E REGIÕES AFETADAS PELO EVENTO

A seguir observa-se as regiões afetadas pelo evento.

6.1 MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

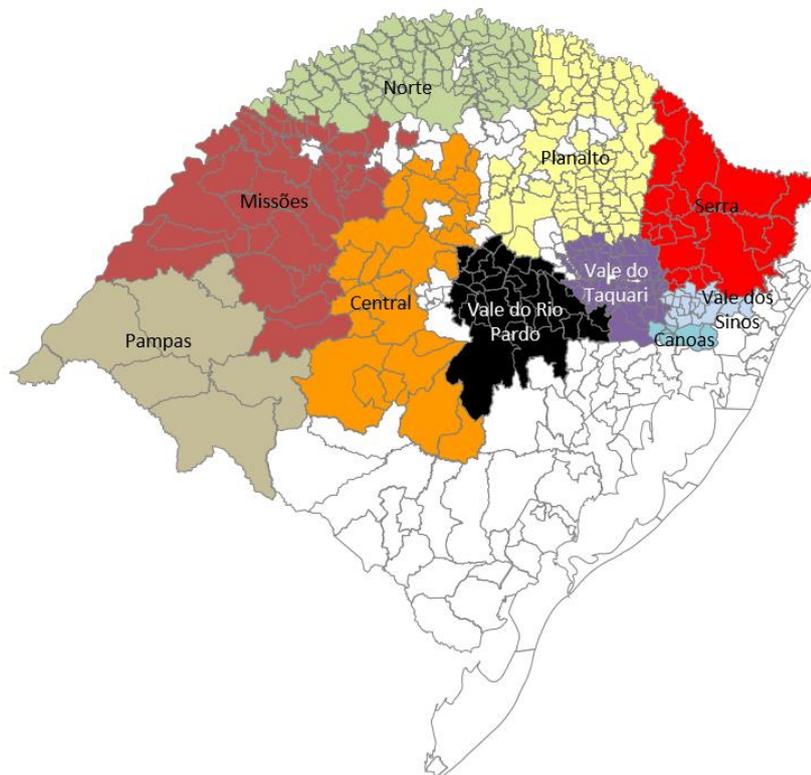


Figura 5 - Concessão RGE com divisão das regiões

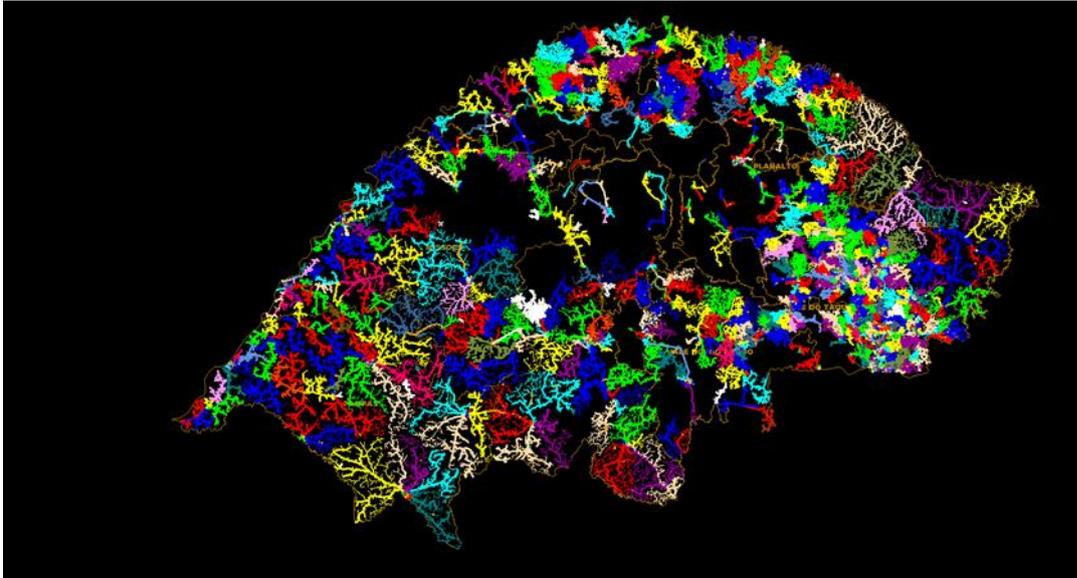


Figura 6 - Mapa Geométrico da concessão da RGE

6.2 MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO

Região antiga RGE Sul

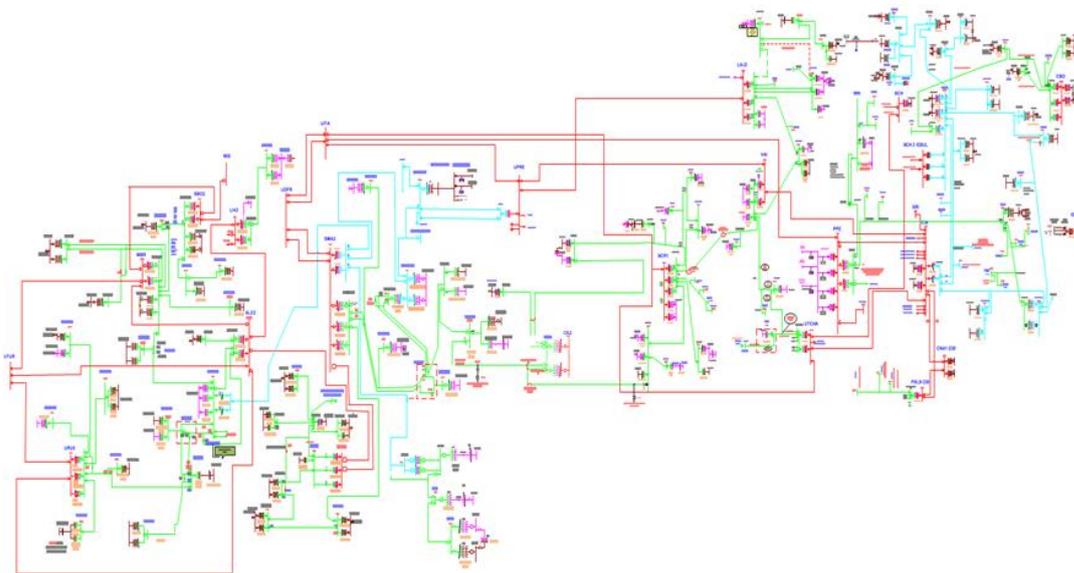


Figura 7 - Diagrama unifilar Sub-transmissão antiga área da RGE Sul

Região antiga RGE

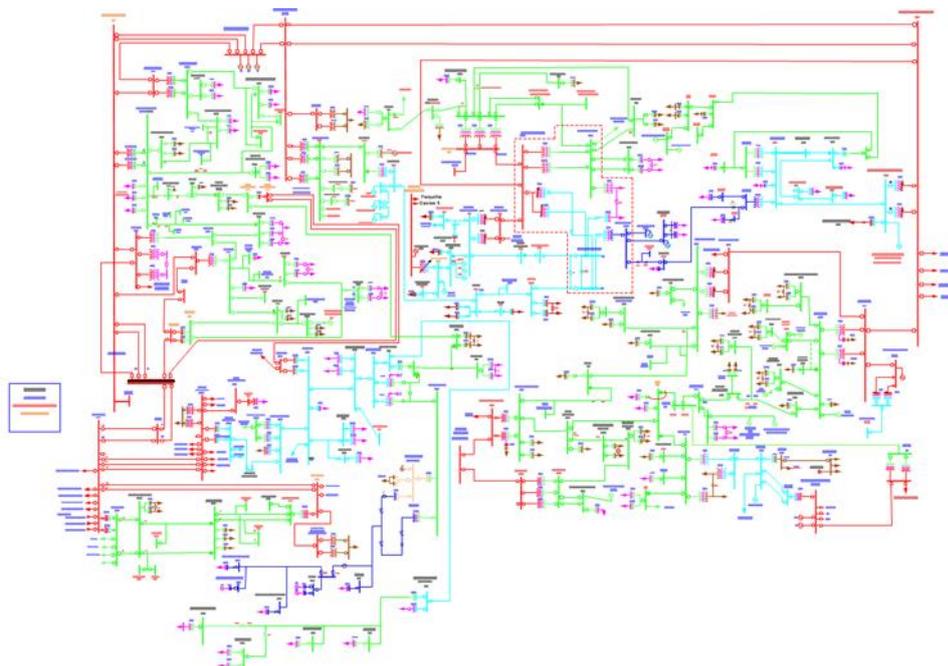


Figura 8 - Diagrama unifilar Sub-transmissão antiga área da RGE

A seguir a lista de municípios e subestações afetadas pelo evento. Considerando que não houve necessariamente o desarme destas subestações, mas sim impacto nas redes de distribuição que elas atendem.

Subestações afetadas:

#	SE	Nome	#	SE	Nome	#	SE	Nome
1	QUA	SE QUARAÍ 1 - CIDADE	31	GVA	GETÚLIO VARGAS	61	ROL	ROLANTE
2	AFA	ALTO FELIZ	32	IBR	IBIRUBÁ 1	62	RPA	SE RIO PARDO
3	ALB	ALEGRETE 1	33	IVB	IVOTÍ	63	SAN	SANANDUVA
4	ALD	SE ALEGRETE 4 - BR290	34	JCT	JACUTINGA	64	SBA	SE SINIMBU 1
5	AMA	SE ARROIO DO MEIO	35	JRA	SE JAGUARI	65	SBC	SE SÃO BORJA 3 - COUDELARIA
6	ART	ARATIBA	36	KCD	SE CANOAS 2 - CIDADE INDUSTRIAL CEEE	66	SCD	SE SANTA CRUZ 3 - BOM JESUS
7	BGA	BENTO GONÇALVES 1	37	KCL	SE CRUZ ALTA 1	67	SCO	SERAFINA CORREA
8	BPR	SE BOM PRINCÍPIO	38	KCN	SE CANOAS 1 - CEEE	68	SDI	SARANDI
9	CAS	CASCA	39	KCV		69	SFA	SE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
10	CCB	CACHOEIRINHA 2	40	KEZ	SE Encruzilhada 1 CEEE	70	SFP	SÃO FRANCISCO DE PAULA
11	CLA	CERRO LARGO	41	KGB	SE GRAVATAÍ 2	71	SGB	SE SÃO GABRIEL
12	CNL	CANELA	42	KLA	SE LAJEADO 2 - CEEE	72	SLA	SE SÃO LEOPOLDO 1 - PINHEIROS
13	CON	CONSTANTINA	43	KMB	SE MACAMBARA - CEEE	73	SLG	SÃO LUIZ GONZAGA
14	CRC	CRUZ ALTA 3	44	KSA	SE SANTO ÂNGELO 2	74	SMC	SÃO MARCOS
15	CVA	SE DO SUL	45	KSH	SE NOVO HAMBURGO - SCHARLAU CEEE	75	SME	SE SANTA MARIA 5 - UGLIONE
16	CXC	CAXIAS DO SUL 3	46	KSR	SE SANTA ROSA	76	SOL	SOLEDADE
17	CXG	CAXIAS DO SUL 7	47	KSZ	SE SÃO BORJA 2 - CEEE	77	SRB	SANTA ROSA 2

18	DIA	SE DOIS IRMÃOS	48	KUJ	USINA SALTO DO JACUÍ	78	SSP	SE SÃO SEPÉ
19	EIA	SE ENTRE-IJUÍ	49	KVE	SE VENÂNCIO AIRES 1 - CEEE	79	TCO	TRÊS COROAS
20	ERA	ERVAL SECO	50	LJA	SE LAJEADO 1	80	TIN	TAINHAS
21	ERN	USINA DE ERNESTINA	51	MAA	MATA	81	TPA	TRÊS PASSOS
22	ESA	SE ESTEIO	52	MRU	MARAU	82	TPT	TENENTE PORTELA
23	ETB	SE ESTRELA 2	53	NHA	SE NOVO HAMBURGO	83	TUP	TUPANCIRETÃ
24	FAB	FARROUPILHA 2	54	NHC	SE NOVO HAMBURGO 3 - CANUDOS	84	URA	SE URUGUAIANA 1 - PROFICAR
25	FCU	FLORES DA CUNHA	55	NPA	NOVA PETRÓPOLIS	85	URC	SE URUGUAIANA 3 - BARRA DO QUARAÍ
26	FOA	SE FORMIGUEIRO	56	PFA	PASSO FUNDO 1	86	URE	SE URUGUAIANA 7 - JÓQUEI CLUBE
27	GAB	GARIBALDI 2	57	PFI	PAIM FILHO	87	URI	URUGUAIANA 9
28	GIR	GIRUÁ	58	POA	SE PORTÃO	88	VEP	VERANÓPOLIS
29	GMB	GRAMADO 2	59	PRI	PARAÍ	89	VSA	SE VALE DO SOL
30	GPR	GUAPORÉ	60	QUB	SE QUARAÍ 2 - HARMONIA			

Tabela 14 – Subestações atingidas

Municípios:

Município	Município	Município	Município
AGUDO	ERECHIM	MORMACO	SANTO ANTONIO DO PALMA
ALECRIM	ERVAL GRANDE	MORRO REUTER	SANTO AUGUSTO
ALEGRETE	ERVAL SECO	MUCUM	SANTO CRISTO
ALEGRIA	ESMERALDA	MUITOS CAPOES	SANTO EXPEDITO DO SUL
ALPESTRE	ESPUMOSO	NAO-ME-TOQUE	SAO BORJA
ALTO FELIZ	ESTACAO	NONOAI	SAO DOMINGOS DO SUL
ANDRE DA ROCHA	ESTÂNCIA VELHA	NOVA ALVORADA	SAO FRANCISCO DE ASSIS
ANTA GORDA	ESTEIO	NOVA ARACA	SAO FRANCISCO DE PAULA
ANTONIO PRADO	ESTRELA	NOVA BASSANO	SAO GABRIEL
ARARICA	ESTRELA VELHA	NOVA BOA VISTA	SAO JOAO DA URTIGA
ARATIBA	EUGENIO DE CASTRO	NOVA CANDELARIA	SAO JOSE DO HORTENCIO
ARROIO DO MEIO	FAGUNDES VARELA	NOVA ESPERANCA DO SUL	SAO JOSE DO INHACORA
ARROIO DO TIGRE	FARROUPILHA	NOVA HARTZ	SAO JOSE DO OURO
ARVOREZINHA	FAXINALZINHO	NOVA PADUA	SAO JOSE DO SUL
AUREA	FAZENDA VILANOVA	NOVA PETROPOLIS	SAO JOSE DOS AUSENTES
BARAO DO COTEGIPE	FELIZ	NOVA PRATA	SAO LEOPOLDO
BARRA DO GUARITA	FLORES DA CUNHA	NOVA ROMA DO SUL	SAO LUIZ GONZAGA
BARRA DO QUARAÍ	FORMIGUEIRO	NOVA SANTA RITA	SAO MARCOS
BARRA DO RIO AZUL	FREDERICO WESTPHALEN	NOVO BARREIRO	SAO MARTINHO
BARRA FUNDA	GARIBALDI	NOVO CABRAIS	SAO MARTINHO DA SERRA
BARRACAO	GARRUCHOS	NOVO HAMBURGO	SAO NICOLAU
BARROS CASSAL	GAURAMA	NOVO MACHADO	SAO PEDRO DAS MISSOES
BENTO GONCALVES	GENERAL CAMARA	PAIM FILHO	SAO PEDRO DO BUTIA
BOA VISTA DO BURICA	GENTIL	PALMEIRA DAS MISSOES	SAO PEDRO DO SUL
BOA VISTA DO CADEADO	GETULIO VARGAS	PALMITINHO	SAO SEBASTIAO DO CAI
BOM JESUS	GIRUA	PARAI	SAO SEPE
BOM PRINCÍPIO	GLORINHA	PARAÍSO DO SUL	SAO VALENTIM
BOM PROGRESSO	GRAMADO	PARECI NOVO	SAO VALENTIM DO SUL

Município	Município	Município	Município
BOM RETIRO DO SUL	GRAMADO DOS LOUREIROS	PAROBE	SAO VICENTE DO SUL
BOQUEIRAO DO LEAO	GRAMADO XAVIER	PASSA SETE	SAPIRANGA
BOSSOROCA	GRAVATAI	PASSO DO SOBRADO	SAPUCAIA DO SUL
BROCHIER	GUABIJU	PASSO FUNDO	SARANDI
ÇAÇAPAVA DO SUL	GUAPORE	PAULO BENTO	SEBERI
CACEQUI	GUARANI DAS MISSOES	PAVERAMA	SEDE NOVA
CACHOEIRA DO SUL	HARMONIA	PICADA CAFE	SEGREDO
CACHOEIRINHA	HERVEIRAS	PINHAL GRANDE	SERAFINA CORREA
CACIQUE DOBLE	HORIZONTINA	PINHEIRINHO DO VALE	SERIO
CAICARA	HUMAITA	PINTO BANDEIRA	SEVERIANO DE ALMEIDA
CAMARGO	IBARAMA	PIRAPO	SINIMBU
CAMBARA DO SUL	IBIRAIARAS	PLANALTO	SOBRADINHO
CAMPESTRE DA SERRA	IBIRAPUITA	PONTE PRETA	SOLEDADE
CAMPINAS DO SUL	IGREJINHA	PORTAO	TAPERA
CAMPO BOM	ILOPOLIS	PORTO MAUA	TAQUARA
CAMPO NOVO	IMIGRANTE	PORTO VERA CRUZ	TAQUARI
CANDELARIA	INDEPENDENCIA	PORTO XAVIER	TAQUARUCU DO SUL
CANDIDO GODOI	IPE	PRESIDENTE LUCENA	TENENTE PORTELA
CANELA	IRAI	PROTASIO ALVES	TIRADENTES DO SUL
CANOAS	ITAARA	PUTINGA	TOROPI
CAPAO BONITO DO SUL	ITACURUBI	QUARÁ	TRES COROAS
CAPAO DO CIPO	ITAQUI	QUATRO IRMAOS	TRES DE MAIO
CAPELA DE SANTANA	ITATIBA DO SUL	QUEVEDOS	TRES PALMEIRAS
CARLOS BARBOSA	IVOTI	REDENTORA	TRES PASSOS
CASCA	JACUTINGA	RELVADO	TRINDADE DO SUL
CASEIROS	JAGUARI	RIO DOS INDIOS	TRIUNFO
CATUIPE	JAQUIRANA	RIO PARDO	TUNAS
CAXIAS DO SUL	JARI	RIOZINHO	TUPANCIRETA
CERRO LARGO	JOIA	ROCA SALES	TUPANDI
CIRIACO	JULIO DE CASTILHOS	ROLANTE	TUPARENDI
COLINAS	LAGOA BONITA DO SUL	RONDA ALTA	UBIRETAMA
CONSTANTINA	LAGOA DOS TRES CANTOS	RONDINHA	UNIAO DA SERRA
COQUEIRO BAIXO	LAGOA VERMELHA	ROQUE GONZALES	UNISTALDA
CORONEL BICACO	LAJEADO	ROSARIO DO SUL	URUGUAIANA
CORONEL PILAR	LIBERATO SALZANO	SAGRADA FAMILIA	VACARIA
COTIPORA	LINHA NOVA	SALVADOR DO SUL	VALE DO SOL
CRISSIUMAL	MACAMBARA	SANANDUVA	VALE REAL
CRUZ ALTA	MACHADINHO	SANTA BARBARA DO SUL	VANINI
CRUZALTENSE	MANOEL VIANA	SANTA CLARA DO SUL	VENANCIO AIRES
CRUZEIRO DO SUL	MARATA	SANTA CRUZ DO SUL	VERA CRUZ
DERRUBADAS	MARAU	SANTA MARGARIDA DO SUL	VERANOPOLIS
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	MARCELINO RAMOS	SANTA MARIA	VESPASIANO CORREA
DILERMANDO DE AGUIAR	MARIANO MORO	SANTA MARIA DO HERVAL	VICENTE DUTRA
DOIS IRMAOS	MATA	SANTA ROSA	VICTOR GRAEFF
DOIS LAJEADOS	MATO LEITAO	SANTA TEREZA	VILA FLORES

Município	Município	Município	Município
DOUTOR MAURICIO CARDOSO	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	SANTANA DA BOA VISTA	VISTA GAUCHA
DOUTOR RICARDO	MIRAGUAI	SANTANA DO LIVRAMENTO	VITORIA DAS MISSOES
ENCANTADO	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	SANTIAGO	
ENTRE-IJUIS	MONTE BELO DO SUL	SANTO ANGELO	
EREBANGO	MONTENEGRO	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	

Tabela 15 – Municípios atingidos

7. DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO

No dia 17 de junho de 2025, foi constatado o pico de **2,3 mil ocorrências emergenciais** na área de concessão. O Gráfico abaixo mostra o ingresso de ocorrências, acumuladas nas últimas 24h, registrado no período.

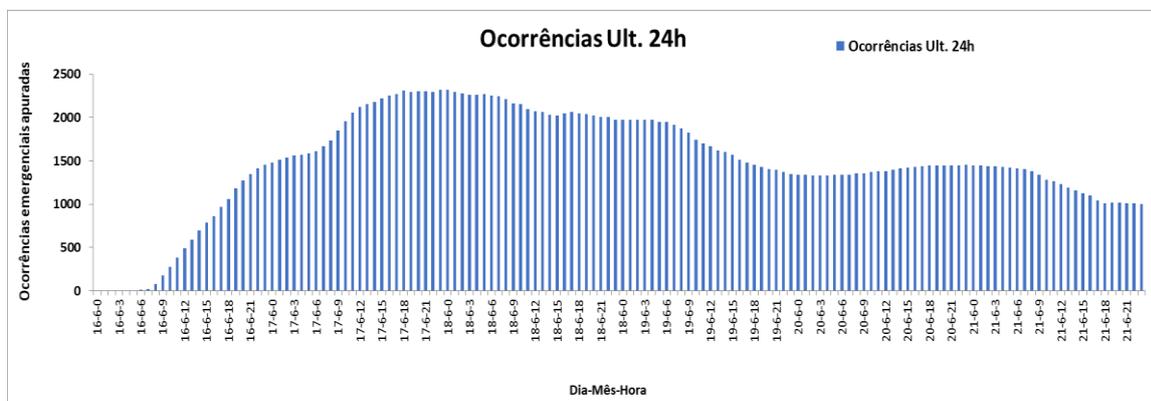


Gráfico 1 – Ingresso de Ocorrências

A seguir segue o descritivo dos equipamentos e sua importância para o sistema elétrico.

- A. Disjuntor/Alimentador** = Equipamento de proteção de média tensão destinado a proteger redes troncais de alimentadores, geralmente instalado em subestações;
- B. Religador** = Equipamento de proteção de média tensão destinado a proteger redes troncais de alimentadores, geralmente instalado ao longo da rede de distribuição;
- C. Chave Fusível** = Equipamento de proteção de média tensão destinado a proteger ramais de alimentadores, instaladas ao longo da rede de distribuição;
- D. Trafo Circuito** = Equipamento destinado a rebaixar níveis de tensão para consumo de energia. Este equipamento também possui chaves fusíveis destinadas a sanar defeitos ocorridos na rede de baixa tensão e no próprio equipamento;

A seguir pode-se observar a quantidade de desarmes nos diferentes tipos de equipamentos descritos anteriormente.

Para a melhoria do entendimento sobre a importância dos equipamentos para o sistema elétrico afetados durante o período do evento climático, segue a hierarquia dos dispositivos na rede de distribuição.

Hierarquia	Sigla	Nome do Dispositivo
1	DJT	Disjuntor
2	REL	Religador
3	CHD	Demais Chaves
4	CFU	Chave Fusível
5	TRF	Estação Transformadora

Tabela 16 – Hierarquia dos dispositivos

Diante a informação sobre a hierarquia dos dispositivos, segue tabela com o total dos dispositivos afetados.

Dispositivo	Quantidade
Disjuntor	32
Religador	183
Demais Chaves	140
Chave Fusível	765
Estação Transformadora	1567

Tabela 17 – Dispositivos afetados durante o período do evento climático

8. INTERVENÇÃO REALIZADA E AÇÕES PARA REESTABELECIMENTO DO SISTEMA

A RGE está estruturada para atender seus consumidores buscando o equilíbrio entre o atendimento da legislação que rege o setor elétrico bem como a satisfação e qualidade dos serviços prestados aos seus consumidores, de forma sustentável.

Quando estes eventos ocorrem é inevitável que o reestabelecimento do sistema não possua o mesmo imediatismo do que geralmente é percebido em dia com condições normais de operação. Mesmo nestas condições, a RGE procura reestabelecer o sistema elétrico na maior brevidade possível para a maior parte de seus consumidores, respeitando é claro suas prioridades de atendimento a exemplo de condições que apresentam risco que superam qualquer outra prioridade estabelecida.

A RGE possui uma estratégia de logística de equipes leves multitarefas, em que o planejamento das atividades é realizado por processos. Esse conceito de equipes multitarefas

permite a flexibilidade na mobilização de equipes para serviço de natureza diferente, à medida em que há uma necessidade não planejada, como por exemplo um evento climático extremo em sua área de concessão, em que as equipes são migradas para o processo dos atendimentos emergenciais.

No gráfico abaixo, pode ser verificado que a quantidade de equipes disponíveis durante o mês de junho possui um comportamento constante (linha em vermelho “# Equipes”), em que durante a semana tem-se mais equipes do que aos finais de semana, pois os processos de natureza comerciais são reduzidos. Observa-se também que com a chegada do evento climático já citado anteriormente, que afetou a área de concessão da RGE, teve início no dia 16/06. Assim, o processo de migração das equipes para o atendimento emergencial foi sendo realizado, e nos dias 17/06 e 18/06, foram registradas as maiores quantidade de horas em processo emergencial, apresentando um aumento de aproximadamente o dobro em relação à média do mês:

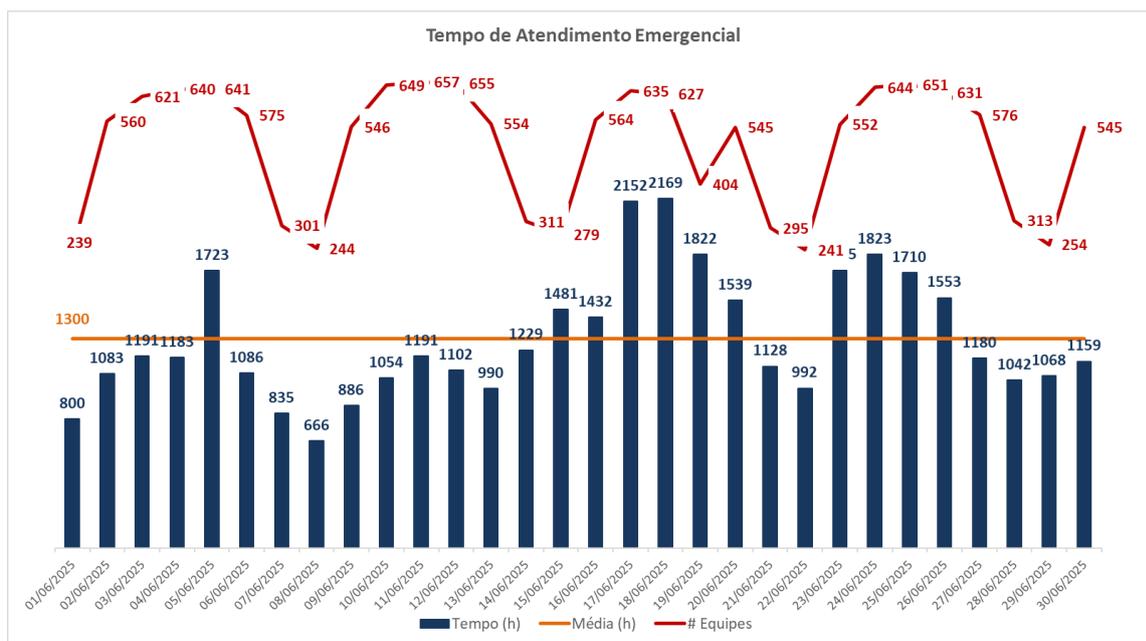


Gráfico 2 – Tempo em atividades emergenciais pela Disponibilidade de Equipes – junho/25

Outro ponto que demonstra a dificuldade de atuação imediata da distribuidora frente ao evento climático são os acionamentos de equipes pesadas (na RGE utilizamos a nomenclatura: Acionamentos de Manutenção – AM), com veículos equipados para realização de manutenções críticas, como troca de postes, substituição de transformadores, entre outras manutenções e reparos na rede de distribuição.

No gráfico abaixo, mostra-se o volume de acionamentos de equipes pesadas que realizam as manutenções na distribuidora ao longo do mês de junho. Os dias de maior impacto causado pelo evento climático foi em 17 e 18 de junho, onde a quantidade de ocorrências que necessitaram de tais equipes foram o dobro da média do mês.

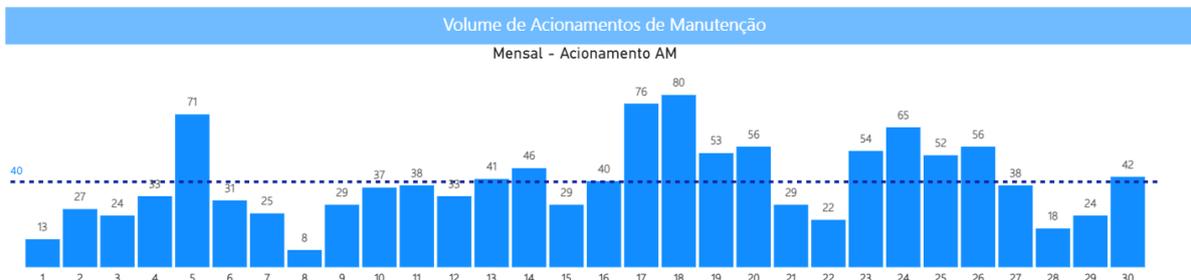


Gráfico 3 – Volume de AM diário

O impacto do acréscimo na quantidade de ocorrências emergenciais, juntamente a dificuldade de deslocamento e as características específicas de manutenção emergencial que foram executadas para o restabelecimento da energia elétrica destas interrupções, causadas pelo impacto deste evento climático, pode ser verificado no acréscimo dos tempos parciais das ocorrências classificadas com situação de emergência, quando comparado as médias do restante do mês, agregado pelas regionais de atuação da RGE.

MISSÕES	TMP	TMD	TME	TMA
CANOAS	108%	146%	241%	125%
CENTRAL	187%	293%	178%	201%
MISSÕES	200%	192%	220%	205%
Norte	99%	117%	125%	107%
PAMPAS	156%	145%	370%	236%
PLANALTO	94%	125%	150%	113%
SERRA	114%	110%	179%	124%
VALE DO RIO PARDO	169%	268%	250%	211%
VALE DO TAQUARI	73%	146%	186%	102%
VALE DOS SINOS	128%	146%	167%	137%

Tabela 18 – Impacto nos Tempos Parciais de Atendimento

O gráfico a seguir demonstra o compromisso descrito anteriormente ilustrando que, 78,95% dos consumidores que tiveram início de interrupção foram reestabelecidos em até 4 horas:

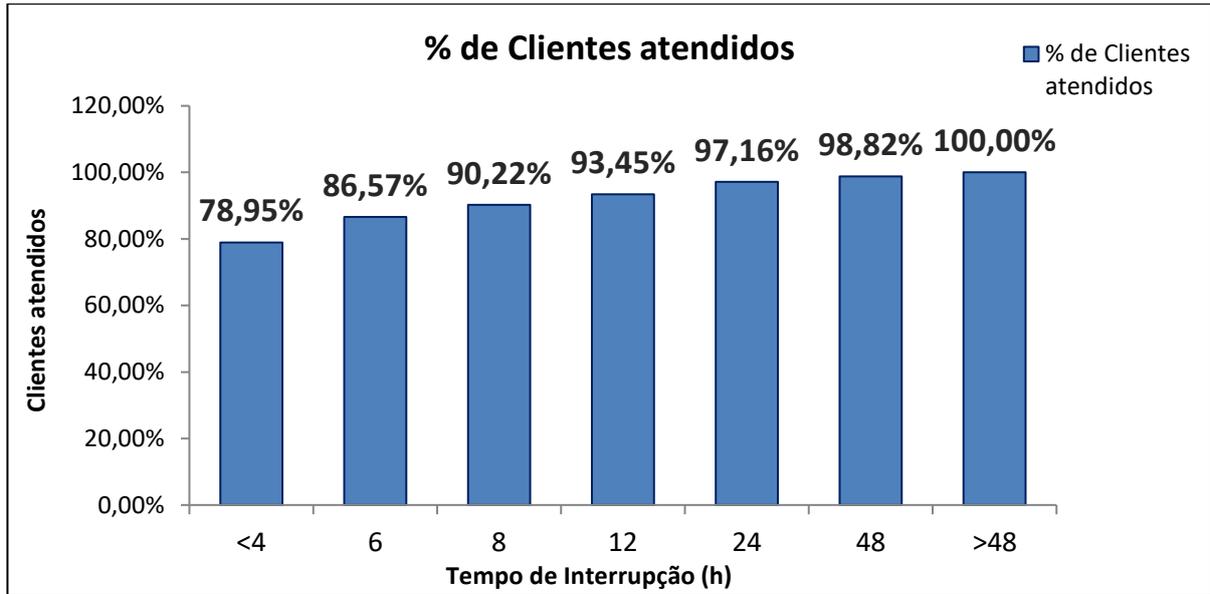


Gráfico 4 – % de reestabelecimento

Nossos canais de atendimentos registraram um aumento no volume de reclamações provocado durante o temporal que atingiu a área de concessão da Distribuidora. A média de atendimentos comparando 16/06 a 20/06 com os mesmos dias da semana anterior de 09 a 13 (segunda a sexta):

- Presencial (agência + rede): redução de -30%
- Agência Virtual/APP (app + mobile + site A e B): aumento de -18%
- Telefônico/URA (retidas na ura): aumento de -8%
- WhatsApp + Chatbot: aumento de -9%

Além disso, é relevante mencionar que, neste dia o total de ligações direcionadas ao 0800 foi -12% menor que o padrão histórico utilizado para calcular o limite superior, índice utilizado pela Aneel para determinar a atipicidade do expurgo (com pico de +10% acima no dia 17).

Como forma de demonstrar esse impacto, podemos observar a evolução mensal do Indicador de Nível de Serviço (INS), o indicador de Índice de Abandono (IAB) e o Indicador de Chamadas Ofertadas (ICO) para o mês de junho de 2025.

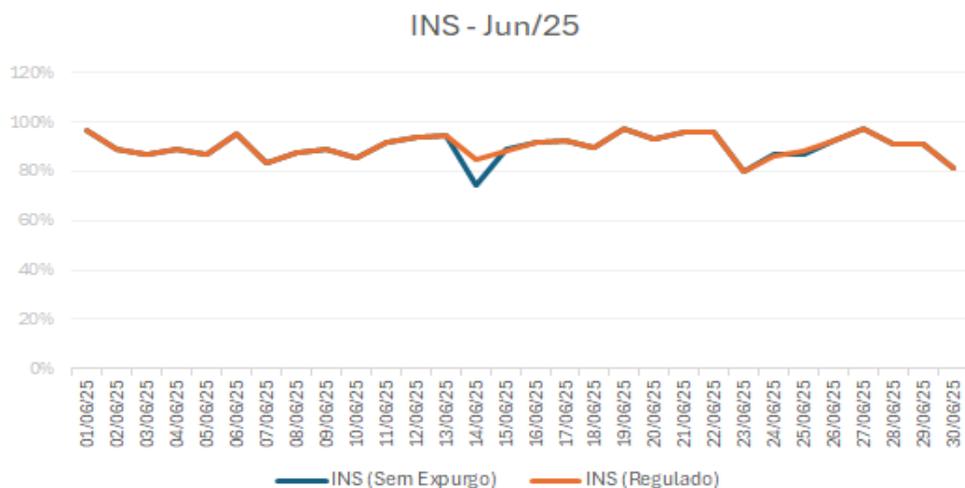


Gráfico 5 – Indicador de Nível de Serviço (INS)

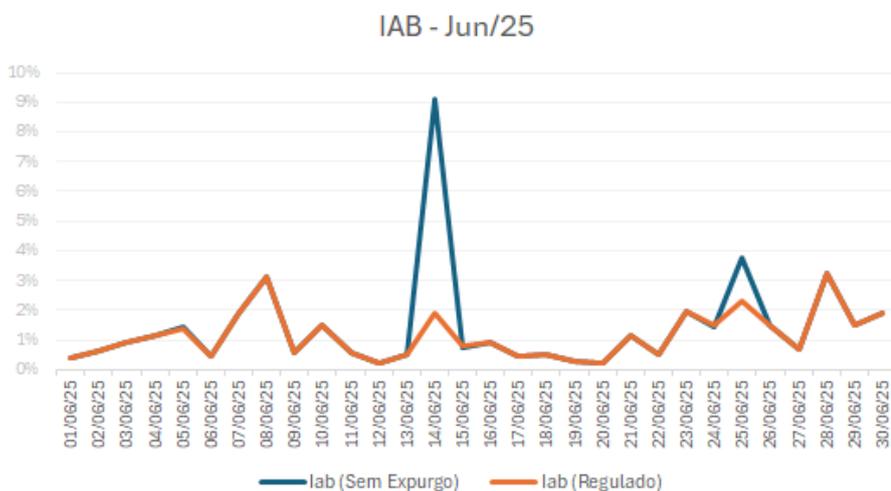


Gráfico 6 – Índice de Abandono (IAB)

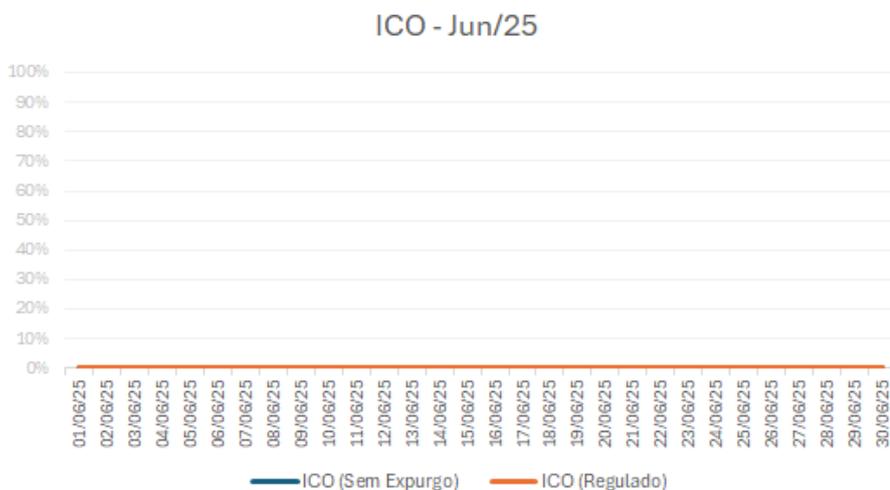


Gráfico 7 – Indicador de Chamadas Ofertadas (ICO)

9. PERÍODO DO EVENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELACIONADAS

Para mensurar o período real de impacto dos eventos meteorológicos foram contabilizados os clientes interrompidos durante todo o período. Destaca-se que para identificar o fim do Evento foi utilizado o critério matemático de restabelecimento de 90% dos clientes interrompidos entre o início e o pico. Entende-se que este critério matemático corrobora o transbordo de ocorrências causadas pelo deslocamento do Evento Meteorológico.

O gráfico a seguir exemplifica o critério utilizado para determinar o início e fim do Evento Meteorológico, o qual considera o período em que a RGE realmente foi impactada pelo evento. As colunas que informam “Início e Fim” identificam o início e o fim do evento considerado pela RGE para delimitação do evento considerando o volume de clientes interrompidos.



Gráfico 8 – Critério para determinar Início e Fim do Evento Meteorológico 17/06 a 20/06

Dessa forma, a faixa de tempo considerada para classificação das interrupções decorrentes do Evento Climático pela curva de CHI é a mostrada abaixo:

Período	Dia	Horário
Início	16/06/2025	14h00min
Fim	20/06/2025	23h59min

Tabela 19 – Período de início e fim do evento

A RGE considera importante evidenciar o entendimento acerca da utilização da curva resultante do CHI observado no evento climático e, conseqüentemente a marca de restabelecimento de 90% dos clientes desligados (retorno da condição normal de atendimento). Tal curva é referenciada ao impacto observado em toda a abrangência do

evento climático gerador do ISE, em outras palavras, é a somatória simples de todas as interrupções com causa lastreada ao evento climático. Tal observação é necessária para mensurar o impacto global do evento.

A RGE também adotou a observação da visão do laudo climático por região de atuação da distribuidora no estado. Os últimos laudos climáticos têm nos proporcionados tal visão e, temos colocado os horários observados no laudo por região.

Tal expediente tem como objetivo trazer tanto a visão geral quanto a visão regionalizada do evento e seus diferentes momentos de impacto.

Por fim, garantimos que todos os horários observados nos laudos regionalizados estão contidos no intervalo observado para a área de abrangência total, exceto somente os municípios que emitiram Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, mantendo assim a correta aplicação do processo de análise e caracterização do relatório.

Foram identificados eventos com impedimento de restabelecimento devido a condições atípicas e severas além de terem origem nexos causais relacionadas a natureza, corroborando de fato o impacto de Evento Meteorológico. Como forma de ilustrar os danos causados em nosso sistema, a tabela a seguir contém alguns exemplos de ocorrências que contribuíram para a formação de CHI.

Ocorrência	Início	Fim	Regional	Cientes	CHI	Descrição as Ocorrência
69994015	18/06/2025 07:56	18/06/2025 16:56	CANOAS	56	504,33	Transformador avariado. Causa Descarga Atmosférica. Acionamento manutenção pesada para substituição.
69996989	19/06/2025 09:35	19/06/2025 17:21	CENTRAL	350	1244,40	Encontrado poste caído e cruzeta rompida. Causa Vento. Acionamento manutenção pesada para troca de poste e cruzeta.
69997657	19/06/2025 14:24	21/06/2025 02:25	MISSÕES	117	4213,43	Encontrado condutores rompidos próximo ao rio. Causa Inundação. Acionamento manutenção pesada para substituição dos cabos.
691015338	27/06/2025 17:34	28/06/2025 17:51	NORTE	11	267,01	Encontrado poste caído e condutor rompido. Causa Inundação. Acionamento manutenção pesada para troca do poste e emenda do cabo, local de difícil acesso.
69992747	17/06/2025 17:05	19/06/2025 00:52	PAMPAS	100	454,89	Encontrado poste caído. Causa Erosão. Acionamento manutenção pesada para substituição.
69990975	17/06/2025 09:22	18/06/2025 08:18	PLANALTO	58	686,08	Encontrado poste caído e condutores rompido. Causa Vento. Acionamento manutenção pesada para troca de poste.

Ocorrência	Início	Fim	Regional	Cientes	CHI	Descrição as Ocorrência
69996632	19/06/2025 00:10	19/06/2025 16:43	SERRA	43	321,09	Arvore de grande porte caída nos cabos e poste fora do prumo. Causa Arvore ou vegetação. Acionamento manutenção pesada para substituição do condutor e aprumar poste.
691000952	19/06/2025 17:39	23/06/2025 18:23	VALE DO RIO PARDO	81	2607,12	Encontrado postes caídos e condutores desregulados. Causa Vento. Acionamento manutenção pesada para regular os condutores e substituir postes.
69998799	19/06/2025 23:10	21/06/2025 00:14	VALE DO TAQUARI	32	400,45	Encontrado condutores rompidos, poste caído e transformador avariado. Causa Vento. Acionamento manutenção pesada para reparos
69995279	18/06/2025 13:51	19/06/2025 20:59	VALE DOS SINOS	41	334,85	Encontrado postes caídos e condutores rompidos. Causa Erosão. Acionamento acionar manutenção pesada para reparos.

Tabela 20 – Exemplos de ocorrências que contribuíram para a formação de CHI

Desta forma somente foram relacionadas as ocorrências contabilizadas com as seguintes causas:

ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, VENTO, EROSIÃO, INUNDAÇÃO e DESCARGA ATMOSFÉRICA.

O volume de CHI emergencial com origem causal **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, VENTO, EROSIÃO, INUNDAÇÃO e DESCARGA ATMOSFÉRICA**, contabilizou **923.518** no período considerado para o Evento, ultrapassando o valor de referência previsto no Módulo 1 do PRODIST para a área de Concessão da RGE e detalhado no item 3 deste documento. A seguir é possível observar no mapa de calor o total de CHI e CI expurgado por região na RGE.

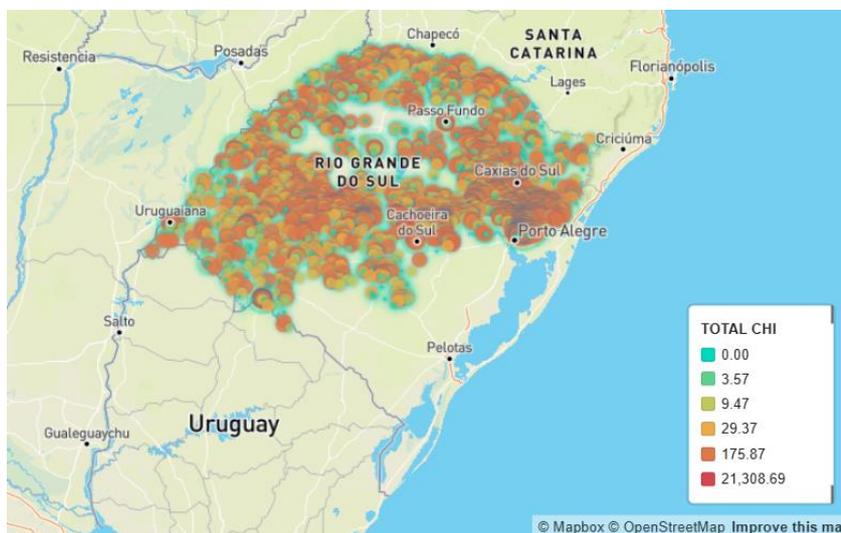


Figura 9 - Mapa do total de CHI expurgado por região na RGE

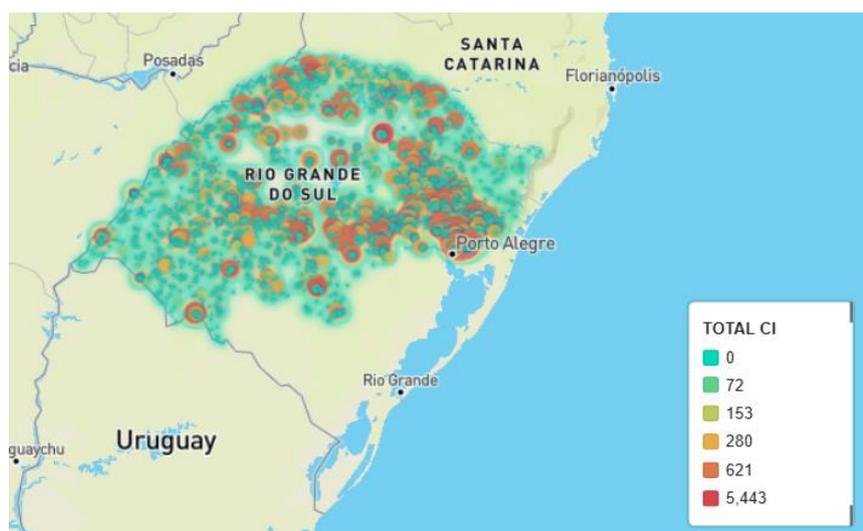


Figura 10 - Mapa do total de CI expurgado por região na RGE

O impacto do evento meteorológico severo na rede elétrica da área de concessão da RGE impediu o restabelecimento do sistema elétrico na maior brevidade possível, especialmente em função da quantidade de eventos e complexidade de reestabelecimento do sistema.

10. DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Além do critério matemáticas o por observação do CHI total do evento utilizado por esta Distribuidora, para classificação das Interrupções em Situação de Emergência no período apontado na tabela 21 do item 10 deste relatório, também foi aplicado a classificação Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente.

Durante o período das enchentes houve a emissão de Decretos Municipais de calamidade ou situação de emergência, por parte dos municípios atingidos. Os Decretos de Situação de Emergência e Estado de Calamidade foram frequentemente reiterados ao longo do período das inundações afim de refletir a evolução das condições e a extensão dos danos nos municípios atingidos. Mais de 41 municípios na área de concessão da RGE fazem parte destes decretos o que mostra a singularidade deste evento climático que impactou o estado do Rio Grande do Sul durante o mês de Junho de 2025. Esta quantidade de decretos é um dos parâmetros que sinalizam as dificuldades encontradas para a atuação imediata da distribuidora.

Todos os Decretos de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitidos por órgão municipal e estadual competente, estão devidamente lastreados em códigos

COBRADE relacionados a Tempestade, Chuvas Intensas, Vendaval, Granizo, Alagamentos, Inundação, Enxurrada, Deslizamento de Solo e ou Rocha e Corrida de massa, solo, lama. Estes decretos se estenderam por mais dias sobre o Rio Grande do Sul e resultaram em outras interrupções oriundas do período dos decretos, também classificadas em Situação de Emergência, neste intervalo de tempo entre o dia 16 de junho a 30 de junho de 2025.

Assim, a magnitude do evento observado foi tamanha que contemplou todos os critérios de caracterização de Interrupções em situação de emergência, ou seja, contemplando o critério do atingimento do número de CHI e as publicações de decretos oficiais.

A lista completa dos municípios que emitiram os decretos está detalhada no anexo II, entretanto o quadro resumo dos municípios contemplados nestes, constam na tabela 21, detalhada abaixo.

Tabela de decretos municipais:

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destakes
1	Agudo	089/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	 <p>DECRETO N.º 089/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO ATERRADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA N.º 248/2022 – MDRE.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 9º da Lei Federal nº 12.096, de 11 de abril de 2012,</p>
2	Alegrete	267	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	03/06/2025	03/06/2025	180 dias	 <p>PREFEITURA DE ALEGRETE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO</p> <p>DECRETO N.º 267, DE 03 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas (COBRADE N.º 1.3.2.1.4)</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição legal, que lhe confere o art. 101, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.</p>
3	Júlio de Castilhos	7.971	1.2.2.0.0	ENXURRADA	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos</p> <p>DECRETO N.º 7.971 DE 20 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento extremo Enxurrada - COBRADE 1200, CONFORME PORTARIA N.º 269/2022 - MDRE.</p> <p>BERNARDO QUATEN DALLA CORTE, Prefeito Municipal de JÚLIO DE CASTILHOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 9º da Lei Federal nº 12.096, de 11 de abril de 2012.</p>

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destakes
4	Quevedos	1.139	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS Município nº 1.139</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 1.139 de 20 de junho de 2025</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA EM TODA ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADO PELO EVENTO ADVERSO CHUVAS INTENSAS E RETERNA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.139 DE 13 DE MAIO DE 2025.</p>
5	Rio Pardo	043	1.2.3.0.0 / 1.3.2.1.4	ALAGAMENTOS / CHUVAS INTENSAS	20/06/2025	20/06/2025	60 dias	 <p>Prefeitura Municipal de Rio Pardo</p> <p>– DECRETO Nº 043, DE 20 DE JUNHO DE 2025 –</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO EM FACE ALAGAMENTOS (COBRADE 1.2.3.0.0) e CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4).</p> <p>O Prefeito do Município de Rio Pardo, localizado no estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e</p>
6	Rosário do Sul	369/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	19/06/2025	19/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL</p> <p>Decreto N.º 369/2025</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.</p>
7	Santa Maria	63	1.3.2.1.4 / 1.2.1.0.0 / 1.2.2.0.0 / 1.2.3.0.0 / 1.1.3.2.1	CHUVAS INTENSAS / INUNDAÇÃO / ENXURRADA / ALAGAMENTOS / DESLIZAMENTO DE SOLO E OU ROCHA	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Governança</p>  <p>DECRETO EXECUTIVO Nº 63, DE 18 DE JUNHO DE 2025</p> <p>Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, causando eventos múltiplos como inundações COBRADE 1.2.1.0.0, Enxurrada - COBRADE 1.2.2.0.0, Alagamentos COBRADE 1.2.3.0.0 e Deslizamento de solo e/ou rocha COBRADE 1.1.3.2.1, conforme legislação aplicada ao tema.</p>
8	Santana do Livramento	11.694	1.3.2.1.3	TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA/GRANIZO	17/06/2025	17/06/2025	60 dias	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 11.694, DE 17 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO DE TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA/GRANIZO - COBRADE 1.3.2.1.3, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,</p>

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destaques
9	São Pedro do Sul	4.404	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222, CEP 97400-000 - São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 4.404, DE 18 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.</p> <p>BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal do Município de São Pedro do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:</p>
10	São Sepé	4.585	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ RIO GRANDE DO SUL saosepe@atende.net</p> <p>DECRETO Nº 4.585, DE 20 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelo evento severo (Chuva: intensas - COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.</p> <p>MARCELO FARIA ELLI WANGNER, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.606, de 10 de abril de 2012 e art. 4º da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;</p>
11	Toropi	58.212	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	11/06/2025	11/06/2025	60 dias	<p>DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio Grande do Sul</p> <p>ATOS DO GOVERNADOR</p> <p>DECRETOS</p> <p>Atos do Governador</p> <p>DECRETO</p> <p>DECRETO Nº 58.212, DE 11 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Revoga Situação de Emergência nos Municípios de Toropi, Venâncio Suárez e Rio</p> <p>O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 7º, inciso V, da Lei Federal nº 12.606, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 10 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;</p>
12	Soledade	58.212	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	11/06/2025	11/06/2025	60 dias	<p>DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio Grande do Sul</p> <p>ATOS DO GOVERNADOR</p> <p>DECRETOS</p> <p>Atos do Governador</p> <p>DECRETO</p> <p>DECRETO Nº 58.212, DE 11 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Revoga Situação de Emergência nos Municípios de Toropi, Venâncio Suárez e Rio</p> <p>O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 7º, inciso V, da Lei Federal nº 12.606, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 10 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;</p>
13	Tupanciretã	7372	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>Município de Tupanciretã Poder Executivo Municipal Procuradoria Jurídica</p> <p>DECRETO Nº 7372 DE 20 DE JUNHO DE 2025</p> <p>Declara situação de emergência nas áreas do Município de Tupanciretã/RS afetadas por Tempestade Local/Correiva - Chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.</p> <p>O Senhor Gustavo Herter Terra, Prefeito do Município de Tupanciretã, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:</p>

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destaques
14	Paraíso do Sul	055/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL</p> <p>DECRETO Nº 055/2025</p> <p>Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.</p> <p>CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de emergência pública no âmbito do SINPDEC, e:</p>
15	São Sebastião do Cai	4.418	1.2.1.0.0	INUNDAÇÃO	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>DECRETO Nº 4.418, de 18 de junho de 2025.</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO - COBRADE 1.2.1.0.0 CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:</p>
16	Montenegro	10.510	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	19/06/2025	19/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO Gabinete do Prefeito "Montenegro Cidade das Artes, Capital do Turismo, do Desenvolvimento e da Saúde - Serra do Senguel Montenegro"</p> <p>DECRETO Nº 10.510 - DE 19 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:</p>
17	Canoas	174	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	 <p>DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL Edição Complementar 8 - 3609 - Data 18/06/2025 - Página 1 / 2</p> <p>DECRETO Nº 174, DE 18 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Canoas afetadas alagamentos e chuvas intensas - COBRADES 1.2.1.0.0 e 1.3.2.1.4 - no termo da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, Município localizado em Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e:</p>
18	Santa Cruz do Sul	12.468	1.3.2.1.4 / 1.2.1.0.0	CHUVAS INTENSAS / INUNDAÇÃO	23/06/2025	23/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL</p> <p>DECRETO Nº 12.468, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara situação atípica, caracterizada como Situação de Emergência - dentro do art. 2º, nos casos de eventos afetados pelo evento atípico de inundação, alagamentos e chuvas intensas - COBRADES 1.2.1.0.0 e 1.3.2.1.4 - no termo da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,</p>

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destaques
19	Passa Sete	2.576	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	 <p>Estado do Rio Grande do Sul Município de Passa Sete - Poder Executivo</p> <p>DECRETO nº 2.576, de 18 de junho de 2025.</p> <p>Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Passa Sete-RS, afetadas por intempéries locais consecutivas Chuvas Intensas – COBRADE 13214, conforme legislação aplicada ao tema.</p> <p>MAURICIO APONTO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Federal que disciplina a declaração de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no âmbito do SINPDEC, e, CONSIDERANDO</p>
20	Cruzeiro do Sul	1867-01/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	19/06/2025	19/06/2025	180 dias	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</p> <p>DECRETO Nº 1867-01/2025</p> <p>Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Cruzeiro do Sul afetadas alagamentos e chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, na forma da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.</p> <p>CESAR LEANDRO MARINATTI, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Instrução Normativa nº 36/2020 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p> 
21	Liberato Salzano	41	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	23/06/2025	23/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO</p> <p>Decreto do Executivo Municipal nº 041, de 23 de junho de 2025.</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO EVENTO ADVERSIVO CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 9º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,</p>
22	Jaguari	052/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	17/06/2025	17/06/2025	180 dias	 <p>Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE JAGUARI</p> <p>DECRETO EXECUTIVO N.º 052/2025</p> <p>Declara estado de calamidade pública nas áreas do município de Jaguari afetadas por CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260/2022.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 7º, inciso XXX da Lei Orgânica e o disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, considerando as precipitações pluviométricas verificadas no município de Jaguari a partir do dia 16 de junho e se estendendo até o dia 17 do corrente, atingindo nesse período a marca de 268 milímetros.</p>
23	Ibirapuitã	3515/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	23/06/2025	23/06/2025	180 dias	 <p>BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL</p> <p>Tempo Press, 23 de Junho de 2025 Edição Nº 222</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS Estado do Rio Grande do Sul</p> <p>DECRETO Nº 3515/2025, de 23 de junho de 2025</p> <p>Declara situação excepcional caracterizada como Situação de Emergência, trata a área rural do Município de Ibirapuitã, afetada por CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.</p> <p>Rosemar Henrique, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica em vigor neste Município e pelo inciso VI do artigo 9º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, aplicando estas que dispõe sobre o SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, resolve:</p>

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destaques
24	Cacequi	8.039/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	19/06/2025	19/06/2025	180 dias	 <p>Estado do Rio Grande do Sul</p> <p>DECRETO Nº 8.039/2025, de 19 de Junho de 2025.</p> <p>Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.</p> <p>A senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, Prefeita Municipal de CACEQUI, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC e conforme legislação vigente,</p>
25	Manoel Viana	82	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	19/06/2025	23/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Manoel Viana</p> <p>DECRETO EXECUTIVO Nº 82, de 23 de junho de 2025.</p> <p>Declara "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" nas áreas do Município afetadas pelo TEMPORAL DE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS (COBRADE Nº. 1.3.2.1.4 conforme Portaria Nº. 260/2022 – MDR)</p> <p>Antônio Flávio Fernandes Bastelo, Prefeito do Município de Manoel Viana, localizado no estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e.</p>
26	Dilermando de Aguiar		1.2.3.0.0	ALAGAMENTOS		18/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR</p> <p>Av. Brasil, 5/ Nº - CEP 97580-000 - Fone: (51) 3632-4230 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br</p> <p>DECRETO EXECUTIVO Nº 082/2025 de 18 de junho de 2025.</p> <p>DECLARA em situação anômala, caracterizada como Situação de Emergência, o Município de Dilermando de Aguiar, afetado por chuvas intensas, inundações, esburacadas e alagamentos - COBRADE: 1.3.2.1.4, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0, conforme INSTRUÇÃO 362/2020.</p> <p>TRIBUNAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR Nº 082/2025 Assessoria de LEGISLAÇÃO e SERVIÇOS Jurídicos Local: Sala de Trabalho Data: 18/06/2025</p>
27	Formigueiro	5.083/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	 <p>Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO</p> <p>DECRETO Nº 5.083/2025, de 18 de junho de 2025.</p> <p>Declara situação de emergência no Município de Formigueiro nas áreas afetadas por chuvas intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 55/1990, Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência (ou Estado de Calamidade Pública) e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e.</p>
28	Mata	2.252	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA "Mata, cidade da pedra que foi madela"</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 2.252, DE 18 JUNHO DE 2025</p> <p>DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR E CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4) E ALAGAMENTOS (COBRADE 1.2.3.0.0) CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 MDR.</p> <p>SANDRO SAVEGNAGO, Prefeito do Município de Mata – RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e.</p>

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destakes
29	Santa Margarida do Sul	55	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	14/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL Av. João Filho, 500 - Bairro Paulista, Santa Margarida do Sul - RS Fone: (54) 3395.0000 Rua Santa Margarida do Sul, 85 CEP: 95.600-000</p> <p>TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO DECRETO EXECUTIVO Nº 054, DE 25 DE JUNHO DE 2025</p> <p>Declaro a situação de emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, nos termos do Decreto nº 206/2022 do Município de Santa Margarida do Sul.</p>
30	Santiago	076/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>DECRETO Nº 076/2025</p> <p>"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 268/2022 - MDR".</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINDDEC, e</p>
31	São Francisco de Assis	1502	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>Prefeitura de São Francisco de Assis O Teu Lugar é aqui!</p> <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DECRETO Nº 1502, 20 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara Situação de Anomalia nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.</p> <p>O Senhor RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 6º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,</p>
32	São Vicente do Sul	060/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL GABINETE DO PREFEITO</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025</p> <p>"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL CONECTIVA CHUVAS INTENSAS - COBRADE Nº 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR."</p> <p>FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul,</p>
33	Uruguaiana	751/2025	1.2.1.0.0	INUNDAÇÃO	20/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALAÇO DO BRANCO</p> <p>DECRETO Nº 751/2025.</p> <p>Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇÃO COBRADE Nº 1.2.1.0.0, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso VI, do art. 6º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e, consideranda:</p> <p>I - que há áreas afetadas pelo evento adverso de Rio Uruguay, com afetadas, localizada no Município de Uruguaiana, a jusante municipal, a jusante do município de Uruguaiana, no dia 20 de junho de 2025, com nível superior à prevista para o mesmo período do ano, atingindo o estabelecimento MDR.</p>

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destaques
34	Caçapava Do Sul		1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS		23/06/2025		 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, conforme artigo 53, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Caçapava do Sul, declara situação de emergência nas áreas afetadas por tempestade local convectiva/chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicável no tema.</p> <p>A origem do Decreto está publicada no site de Notícias do Rio Grande do Sul: www.caçapava.rs.gov.br.</p>
35	Itaara	3070/2025	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	23/06/2025	23/06/2025	180 dias	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITAARA</p> <p>GABINETE DO PREFEITO DECRETO EXECUTIVO Nº 3070/2025</p> <p>Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicável no tema.</p> <p>Sandro Roberto Galanga Fergnello, Prefeito Municipal de Itaara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.</p>
36	Toropi	3647-25/2028	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	18/06/2025	18/06/2025	180 dias	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI Estado do Rio Grande do Sul Rua Fernando Faria, 111 - Centro - Toropi - RS - CEP 97910-000 - Fone: (51) 3279-7811 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 3647-25/2028 DE 18 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Objeto:</p> <p>REITERA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TOROPI, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE - 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.</p> <p>VANTER OESTERHEIDER, Prefeito Municipal de TOROPI, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pelo inciso VI, do artigo 53, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, declara situação de emergência e estado de calamidade pública, no âmbito de SINDDEC, e</p>
37	Itaqui	9.593	1.2.1.0.0	INUNDAÇÃO	23/06/2025	23/06/2025	180 dias	<p>PREFEITURA DE ITAQUI - RS</p>  <p>GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA</p> <p>DECRETO Nº 9.593, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Urbanas e Rurais do Município de Itaqui, afetadas por Inundação - 1.2.1.0.0, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.</p> <p>O PREFEITO DE ITAQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012;</p>
38	Espumoso	3.827	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	18/06/2025	23/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Espumoso</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 3.827 18 de junho de 2025.</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II, NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS, EM decorrência de TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE, 1.3.2.1.4, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>

#	Municípios	Nº do decreto	Código COBRADE	Descrição	Início	Data Emissão	Vigência	Destakes
39	Ivorá	63	1.1.3.3.1 / 1.3.2.1.3 / 1.2.1.0.0 / 1.2.3.0.0	CHUVAS INTENSAS / CORRIDAS DE MASSA/SOLO/LAMA / INUNDAÇÕES / ALAGAMENTOS	16/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ</p> <p>DECRETO Nº 63 DE 20 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4; Corridas de Massa/ Solo/Lama - COBRADE 1.1.3.3.1; Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0 e Alagamentos COBRADE - 1.2.3.0.0 conforme legislação aplicada ao tema.</p> <p>JOSEMAR ZORZI OSMARI, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.</p>
40	Silveira Martins	30	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	16/06/2025	19/06/2025	180 dias	 <p>Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS GABINETE DO PREFEITO</p> <p>DECRETO Nº 30, DE 20 de junho de 2025</p> <p>DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NAS AREAS DO MUNICIPIO, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 250/2022 - MDR</p>
41	Vila Nova do Sul	65	1.3.2.1.4	CHUVAS INTENSAS	16/06/2025	20/06/2025	180 dias	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Mário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS. Fones: (51) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br</p> <p>DECRETO Nº 065, DE 20 DE JUNHO DE 2025.</p> <p>Declara Situação de Emergência no Município de Vila Nova do Sul – RS, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos a partir de 16 de junho de 2025.</p>

Tabela 21 – Decretos de Situação de Emergência / Calamidade Pública

11. ANEXOS

Anexo I – Fotografias e Reportagens de Mídia

Anexo II – Decretos de Situação de Emergência / Calamidade Pública

Anexo III – Laudo Meteorológico

Anexo I

Disponível em: [Ciclone subtropical atinge o RS e causa apagão, destelhamentos e alagamentos](#)

Acesso em: 09 de julho de 2025

Temporal no Rio Grande do Sul causa danos em 86 cidades e deixa 2,9 mil desalojados

No entanto, chuva começa a enfraquecer no estado e já é possível perceber a estabilização do nível de alguns rios.

Por Mariana Ceccon — Porto Alegre
19/06/2025 13h16 · Atualizado há 2 semanas



Figura 11 - Evidência de Mídia. Fonte: CBN Globo

Disponível em: [Rio Grande do Sul é atingido por temporais intensos e nível do rio Guaíba segue subindo](#)

Acesso em: 09 de julho de 2025

Rio Grande do Sul é atingido por temporais intensos e nível do rio Guaíba segue subindo



VITÓRIA DA CONQUISTA, BA — O Rio Grande do Sul enfrenta temporais intensos novamente, com destaque para o aumento preocupante do nível do rio Guaíba. Em Porto Alegre, a situação se agrava à medida que o rio continua subindo, com risco iminente de atingir níveis críticos nos próximos dias. Isso pode resultar em alagamentos em várias regiões da cidade.



Figura 12- Evidência de Mídia. Fonte: FDR Terra

Disponível em: [Chuva no RS deixa mais de 6 mil fora de casa e 98 cidades registram estragos](#)

Acesso em: 09 de julho 2025

Chuva no RS deixa mais de 6 mil fora de casa e 98 cidades registram estragos

Municípios relatam alagamentos, deslizamentos, danos em residências, estradas e pontes. Conforme o governo do estado, 276 pessoas foram resgatadas, ao menos três pessoas morreram e uma está desaparecida.

Por **Madu Brito**, Guilherme Jacques, g1 RS e RBS TV
19/06/2025 19h38 - Atualizado há 2 semanas



Ver resumo



Figura 13- Evidência de Mídia. Fonte: G1globo

Disponível em: [Cinco rios passam da cota de inundação por causa da chuva e água tira pessoas de casa no RS](#)

Acesso em: 09 de julho 2025

Cinco rios passam da cota de inundação por causa da chuva e água tira pessoas de casa no RS

Duas pessoas morreram, uma está desaparecida e pelo menos 2,6 mil estão fora de casa por causa da chuva no estado. Pelo menos 68 municípios relatam alagamentos, deslizamentos, danos em residências, estradas e pontes, além de milhares de pessoas desalojadas ou desabrigadas.

Por g1 RS e RBS TV
19/06/2025 07h50 - Atualizado há 2 semanas



Ver resumo

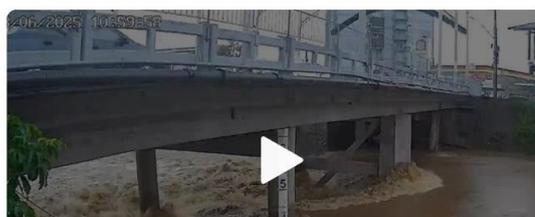


Figura 14- Evidência de Mídia. Fonte: G1globo

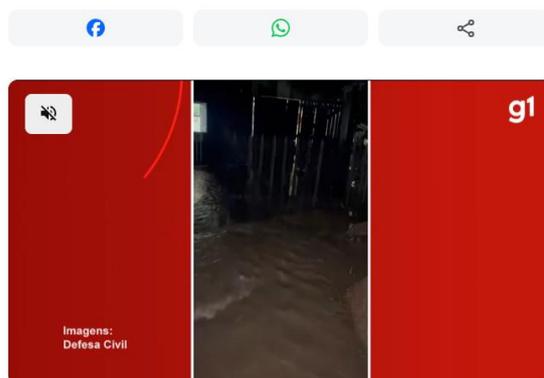
Disponível em: [Tempestade tira famílias de casa, suspende aulas, bloqueia rodovias e alaga ruas em cidades do RS](#)

Acesso em: 09 de julho 2025

Tempestade tira famílias de casa, suspende aulas, bloqueia rodovias e alaga ruas em cidades do RS

Climatempo estima mais de 200 milímetros de chuva em alguns municípios neste semana: mais que o dobro do previsto para o mês. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e Defesa Civil emitiram alerta de risco alto e muito alto por causa do mau tempo.

Por g1 RS
17/06/2025 06h53 - Atualizado há 3 semanas



Chuva inunda casas em Encruzilhada do Sul

Figura 15- Evidência de Mídia. Fonte: G1globo

Disponível em: [Ciclone se forma no oceano e traz riscos para o Rio Grande do Sul](#)

Acesso em: 19 de agosto de 2025

terra | 25 anos
TERRA MAIL CURSOS ONLINE GABARITE NO ENEM

Ciclone se forma no oceano e traz riscos para o Rio Grande do Sul

O governo do Estado reforça o alerta à população para acompanhar as atualizações da Defesa Civil e adotar medidas preventivas em caso de risco

Por: Adriano Ribeiro

29 jun 2025 - 08h55
Compartilhar
[Exibir comentários](#)

Figura 16- Evidência de Mídia. Fonte: Agência Brasil

Disponível em: [Em meio a enchentes, Sul do país vai enfrentar ciclone com ventos de 70 km/h | Meio Ambiente | G1](#)

Acesso em: 19 de agosto de 2025

Em meio a enchentes, Sul do país vai enfrentar ciclone com ventos de 70 km/h

Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná devem ser afetados. Chuvas voltam a cair no RS no domingo. Frente fria chega com menos força no Sudeste e deve causar nevoeiro em São Paulo.

Por **Emily Santos**

20/06/2025 10h28 · Atualizado há um mês

Figura 17- Evidência de Mídia. Fonte: G1 RS

Disponível em: [Semana começa com chuva e ventos fortes no Sul, Sudeste e Centro-Oeste](#)

Acesso em: 19 de agosto de 2025

Semana começa com chuva e ventos fortes no Sul, Sudeste e Centro-Oeste

No Rio Grande do Sul, onde diversas cidades foram afetadas pelo clima nos últimos dias, a precipitação pode continuar em algumas regiões

Por **Nayara Figueiredo** — São Paulo

22/06/2025 18h37 · Atualizado há 4 semanas



Figura 18- Evidência de Mídia. Fonte: Globo Rural

Disponível em: [Rio Grande do Sul volta a sofrer com temporais: já são 2 mortos](#)

Acesso em: 19 de agosto de 2025

CHUVAS

Rio Grande do Sul volta a sofrer com temporais: já são dois mortos e 2.000 desalojados registrados

É o maior evento climático a atingir o Estado desde as enchentes históricas de abril e maio de 2024.

Figura 19- Evidência de Mídia. Fonte: Otempo Brasi

Disponível em: [Ciclone extratropical no oceano intensifica chuva no RS, diz Climatempo | Rio Grande do Sul | G1](#)

Acesso em: 19 de agosto de 2025

Ciclone extratropical no oceano intensifica chuva no RS, diz Climatempo

Domingo (29) deve ter temporais na metade Norte do estado, incluindo Região Metropolitana, Central e dos Vales, onde chuva intensa causou estragos e elevou rios na semana passada.

Por g1 RS

28/06/2025 17h54 · Atualizado há um mês

Figura 20- Evidência de Mídia. Fonte: G1 RS

Disponível em: [Imagens de satélite mostram danos de enchentes no Rio Grande do Sul; VEJA](#)

Acesso em: 19 de agosto de 2025

Imagens de satélite mostram danos de enchentes no Rio Grande do Sul; VEJA

Dados do satélite europeu Copernicus Sentinel-1 mostram inundações severas que atingem o estado gaúcho pela segunda vez em dois anos, deixando milhares de desabrigados.

Por Roberto Peixoto, g1

27/06/2025 13h11 · Atualizado há um mês

Figura 21- Evidência de Mídia. Fonte: G1

Disponível em: Disponível em: [Eduardo Leite fala sobre chuva intensa no Rio Grande do Sul](#)

Acesso em: 19 de agosto de 2025

PREVISÃO DO TEMPO

Eduardo Leite fala sobre chuva intensa no Rio Grande do Sul

Municípios do Rio Grande do Sul já contabilizam estragos devido a chuva das últimas horas

© 17/06/2025 - 14h03 ▶ Atualizado em 17/06/2025 - 19h16

Figura 22- Evidência de Mídia. Fonte: GBC



Figura 23 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Agudo: RGE



Figura 24- Evidência de Campo Central, Município de Caçapava do Sul- Fonte: RGE



Figura 25 - Evidência de Campo Vale do Rio Taquari, Município de Cachoeira do Sul - Fonte: RGE



Figura 26- Evidência de Campo Vale do Rio Taquari, Município de Cachoeira do Sul - Fonte: RGE



Figura 27- Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Candelária - Fonte: RGE



Figura 28 - Evidência de Campo Canoas, Município de Canoas - Fonte: RGE



Figura 29- Evidência de Campo Canoas, Município de Canoas - Fonte: RGE



Figura 30- Evidência de Canoas, Município de Canoas - Fonte: RGE



Figura 31 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Ibarama -
Fonte: RGE



Figura 32- Evidência de Central, Município Julio de Castilhos -
Fonte: RGE



Figura 33– Evidência de Central, Município Julio de Castilhos - Fonte:
RGE



Figura 34- Evidência de Central, Município Julio de Castilhos -
Fonte: RGE



Figura 35- Evidência de Central, Município Julio de Castilhos - Fonte: RGE



Figura 36- Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de
Lagoa Bonita do Sul - Fonte: RGE



Figura 37- Evidência de Missões, Município Maçambará - Fonte: RGE

Figura 38 - - Evidência de Missões, Município Maçambará - Fonte: RGE



Figura 39- Evidência de Campo de Vale do Rio Pardo, Município Paraíso do Sul - Fonte: RGE

Figura 40- Evidência de Campo de Pampas, Município Quarai - Fonte: RGE



Figura 41 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Rio Pardo- Fonte: RGE



Figura 42 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Rio Pardo- Fonte: RGE



Figura 43 Evidência de Campo Missões, Município de Santo Antonio das Missões - Fonte: RGE

7 Caderno7 está em São Gabriel. 2 h · 🌐

ALERTA | CHUVA INTENSA INTERROMPE TRECHO DA RS-630 NO INTERIOR DE SÃO GABRIEL | Neste domingo, 15 de junho, moradores da região Sul do interior de São Gabriel informaram que a RS-630, na altura do Passo do Pedroso, está interrompida devido à elevação do nível do rio. A via, fundamental para o deslocamento de moradores e escoamento da produção rural, tornou-se intransitável após as fortes chuvas que atingiram a região.

Segundo um dos moradores, choveu 77 milímetros somente no sábado (14), o que contribuiu para o rápido alagamento da estrada. A situação preocupa quem depende do trecho para atividades essenciais, como transporte de produtos e acesso a serviços na área urbana.

Motoristas que utilizam a rodovia devem redobrar a atenção e buscar rotas alternativas.



Figura 44 - Evidência de Missões, Município de São Borja - Fonte: RGE



Figura 45 - Evidência de Campo Central, Município de São Gabriel -
Fonte: Caderno7



Figura 47 - Evidência de Campo Central, Município de São Gabriel -
Fonte: RGE

Figura 46- Evidência de Campo Central, Município de São Gabriel
- Fonte: RGE

Jornal do Garcia Online 45 min · 🌐

BR 392 entre São Sepé e Santa Maria interrompida.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) alerta para bloqueio total da BR-392/RS, km 339, segmento conhecido como Várzea do Arroio Arenal.

A interrupção do tráfego é necessária por medida de segurança devido ao trecho ter água sobre a pista.

Equipes monitoram o local. As BR-158/RS e BR-290/RS, passando por São Gabriel, Vila Nova e São Sepé são indicadas como rota alternativa para quem se desloca do Centro do para a Região Sul do Rio Grande do Sul.

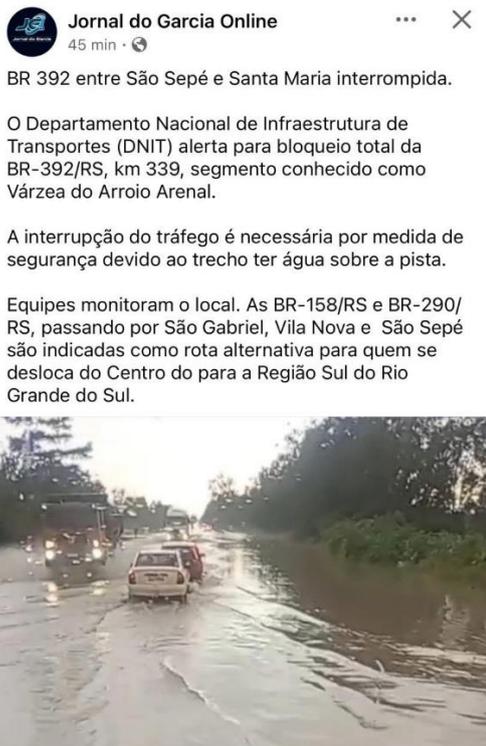


Figura 48- Evidência de Campo Central, Município de São Sepe -
Fonte: Jornal Do Garcia Online



Figura 49- Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município de Segredo
- Fonte: RGE



Figura 50 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana -
Fonte: RGE



Figura 51 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte:
RGE



Figura 52 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana -
Fonte: RGE

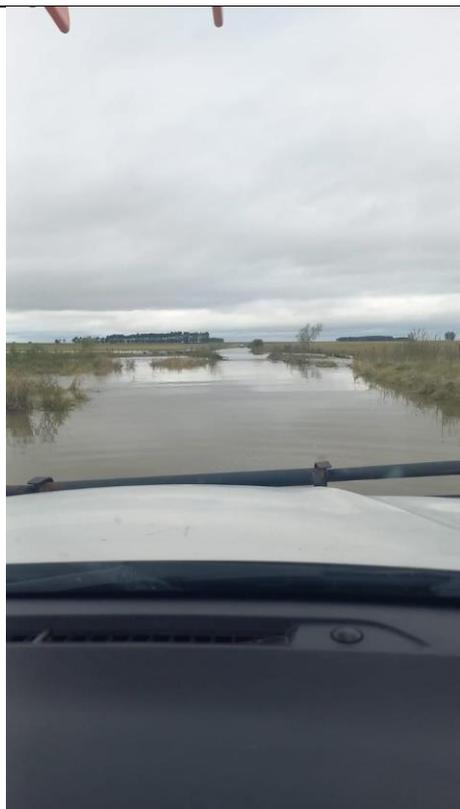


Figura 53 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE

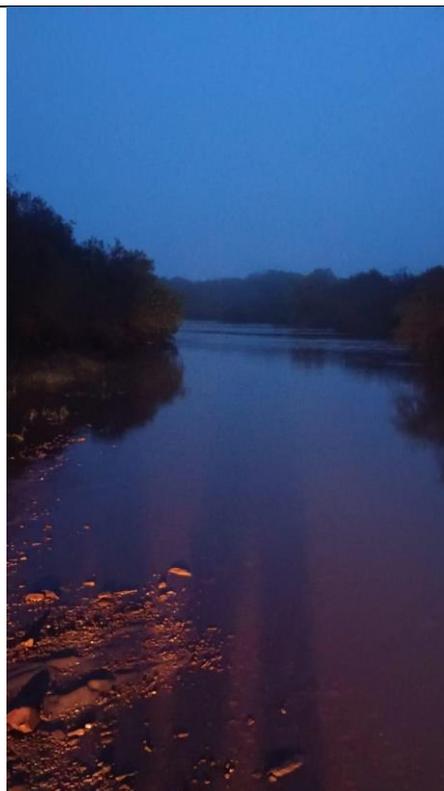


Figura 54 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE



Figura 56 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE

Figura 55 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE



Figura 57 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE



Figura 58 - Evidência de Campo Pampas, Município Uruguaiana - Fonte: RGE



Figura 59 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Vera Cruz - Fonte: RGE

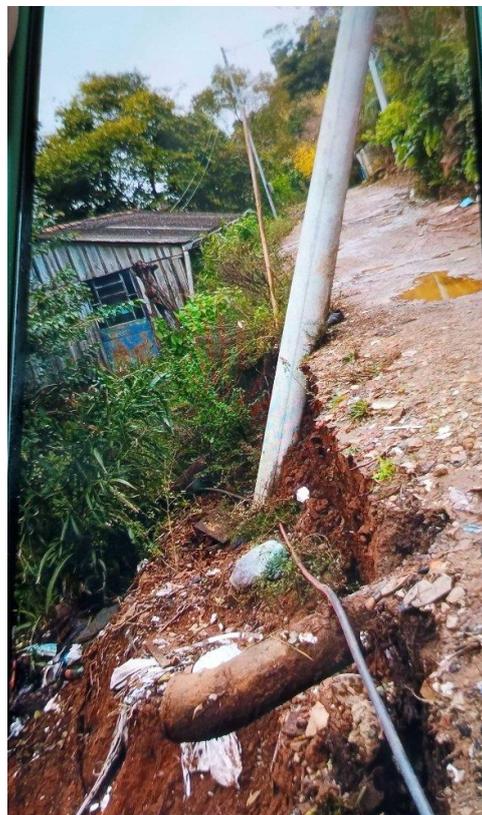


Figura 60 - Evidência de Campo Central, Município Santa Maria - Fonte: RGE



Figura 61 - Evidência de Campo Missões, Município Mata- Fonte: RGE



Figura 62 - Evidência de Campo Pampas, Município Alegrete - Fonte: RGE



Figura 63 - Evidência de Campo Pampas, Município Alegrete - Fonte: RGE



Figura 64 - Evidência de Campo Pampas, Município Alegrete - Fonte: RGE



Figura 65 - Evidência de Campo Pampas, Município Manoel Viana -
Fonte: RGE



Figura 66 - Evidência de Campo Planalto, Município Aratiba -
Fonte: RGE

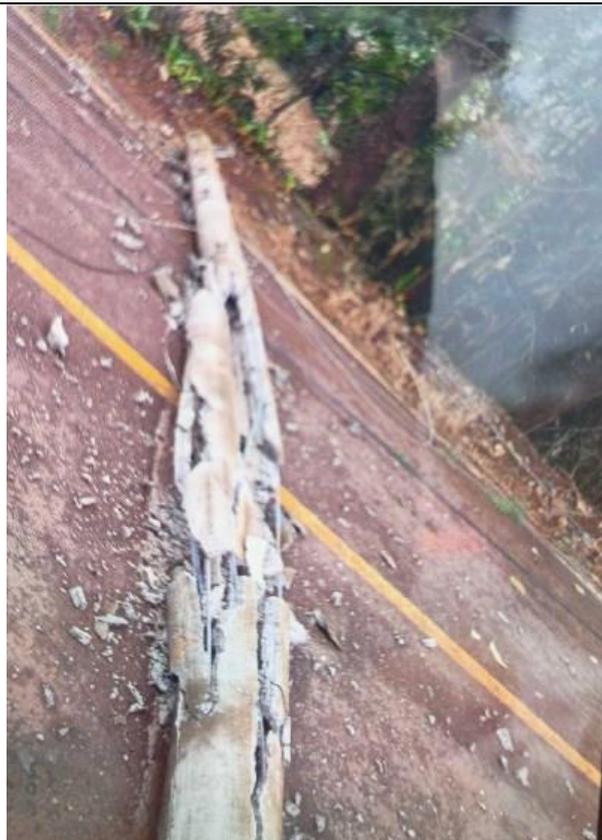


Figura 67 - Evidência de Campo Planalto, Município Mariano Moro -
Fonte: RGE



Figura 68 - Evidência de Campo Planalto, Município Erechim -
Fonte: RGE



Figura 69 - Evidência de Campo Central, Município Caçapava do Sul- Fonte: RGE



Figura 70 - Evidência de Campo Central, Município Caçapava do Sul- Fonte: RGE



Figura 71 - Evidência de Campo Central, Município Caçapava do Sul- Fonte: RGE



Figura 72 - Evidência de Campo Central, Município Cachoeira do Sul- Fonte: RGE



Figura 73 - Evidência de Campo Central, Município Cachoeira do Sul- Fonte: RGE

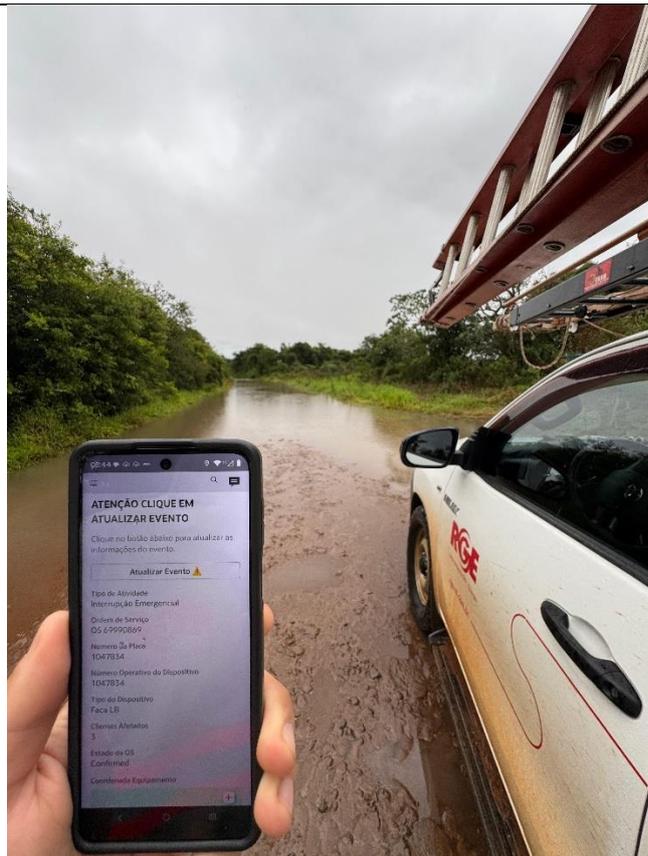


Figura 74 - Evidência de Campo Central, Município Cachoeira do Sul- Fonte: RGE



Figura 75 - Evidência de Campo Canoas, Município Canoas- Fonte: RGE



Figura 76 - Evidência de Campo Norte, Município Faxinalzinho - Fonte: RGE



Figura 77 - Evidência de Campo Pampas, Município Manoel Viana -
Fonte: RGE



Figura 78 - Evidência de Campo Pampas, Município Manoel Viana
- Fonte: RGE



Figura 79 - Evidência de Campo Pampas, Município Manoel Viana -
Fonte: RGE



Figura 80 - Evidência de Campo Planalto, Município Paim Filho -
Fonte: RGE



Figura 81 - Evidência de Campo Planalto, Município Paim Filho - Fonte:
RGE

Figura 82 - Evidência de Campo Planalto, Município Paraíso -
Fonte: RGE

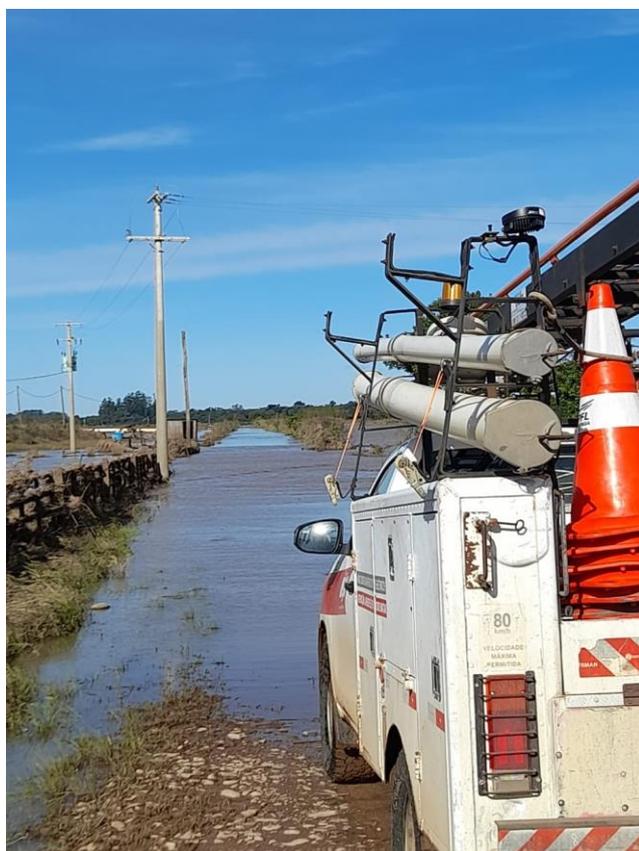


Figura 83 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Rio Pardo-
Fonte: RGE



Figura 85 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Rio Pardo-
Fonte: RGE

Figura 84 - Evidência de Campo Vale do Rio Pardo, Município Rio Pardo-
Fonte: RGE



Figura 86 - Evidência de Campo Central, Município Santana da Boa Vista -
Fonte: RGE



Figura 87 - Evidência de Campo Central, Município Santana da Boa Vista
- Fonte: RGE

--	--



Climatempo Energia

LAUDO DE EVENTO METEOROLÓGICO 16 a 20 de Junho de 2025

Produzido por:

CLIMATEMPO

Cliente:

RGE-RS

Julho, 2025

Sumário

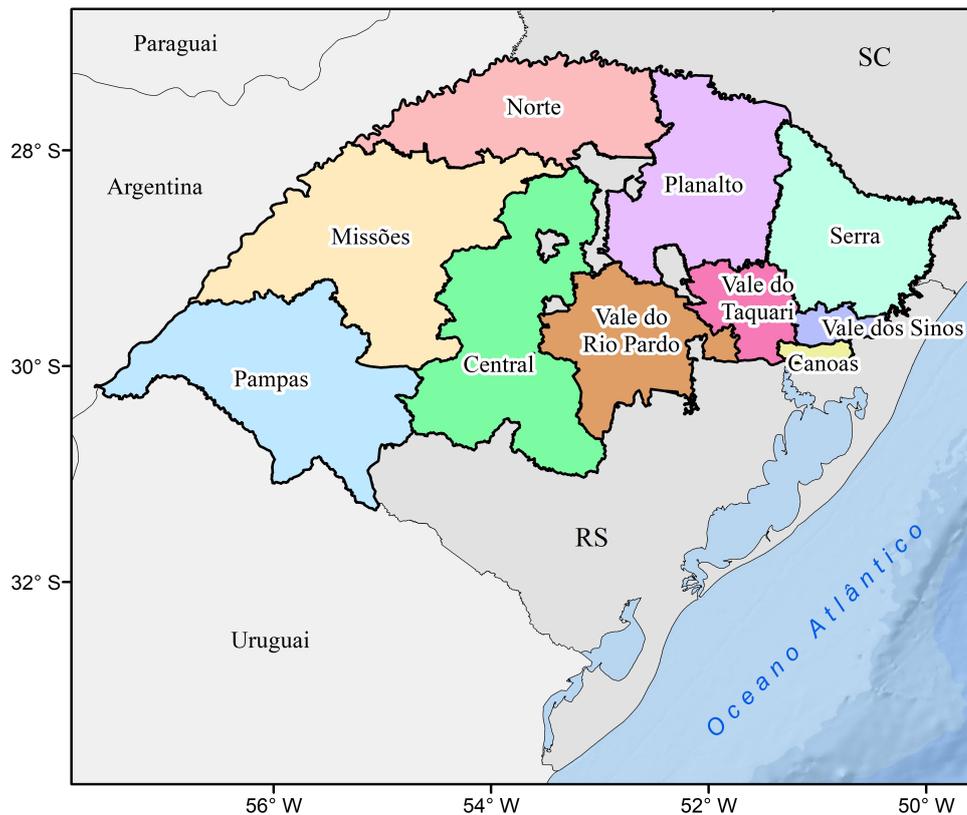
1	Análise de Evento Meteorológico	2
1.1	Região de Estudo	2
1.2	Descrição do Evento	2
1.3	Abrangência do Evento	3
1.3.1	Satélite	3
1.3.2	Descargas Atmosféricas	6
1.3.3	Chuva	14
1.3.4	Rajadas de Vento	24
2	Notícias	29
3	Classificação COBRADE	30
3.1	Resumo do Evento	30
4	Referências	37
5	Anexos	38

1 Análise de Evento Meteorológico

1.1 Região de Estudo

Na figura a seguir é apresentada a área de concessão da RGE-RS, dividida em regionais, a serem analisadas neste relatório.

Figura 1: Regionais do estado do Rio Grande do Sul atendidas pela RGE-RS.



1.2 Descrição do Evento

A passagem de uma frente fria pelo estado do Rio Grande do Sul associado a formação de ciclone extratropical no oceano provocou a formação de tempestades sobre o estado no período de 16 a 20 de Junho de 2025. Esta frente foi responsável pela ocorrência de chuvas intensas, grande densidade de raios e fortes rajadas de vento, que causaram impactos no estado.

1.3 Abrangência do Evento

1.3.1 Satélite

A fim de identificar núcleos de chuva atuantes na atmosfera e visualizar o desenvolvimento e posição de sistemas meteorológicos são utilizadas imagens de satélite. A partir dessas análises, é possível inferir a abrangência do evento. Além disso, essas análises colaboram para determinar o horário de início e fim do evento.

As figuras a seguir apresentam as imagens do satélite GOES 19 (Canal 13) a cada 3 horas para o período do evento, 16 a 20 de Junho de 2025. Os tons mais quentes (amarelo, vermelho e rosa) indicam a presença de nuvens de grande desenvolvimento vertical, geralmente associadas à ocorrência de tempo severo.

Nos dias 16 de Junho a 20 de Junho (Figura 2-6) nota-se o predomínio de nuvens profundas sobre o estado, associadas a formação de tempestades com chuvas volumosas e persistentes, raios e fortes rajadas de vento.

Figura 2: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 16 de Junho.

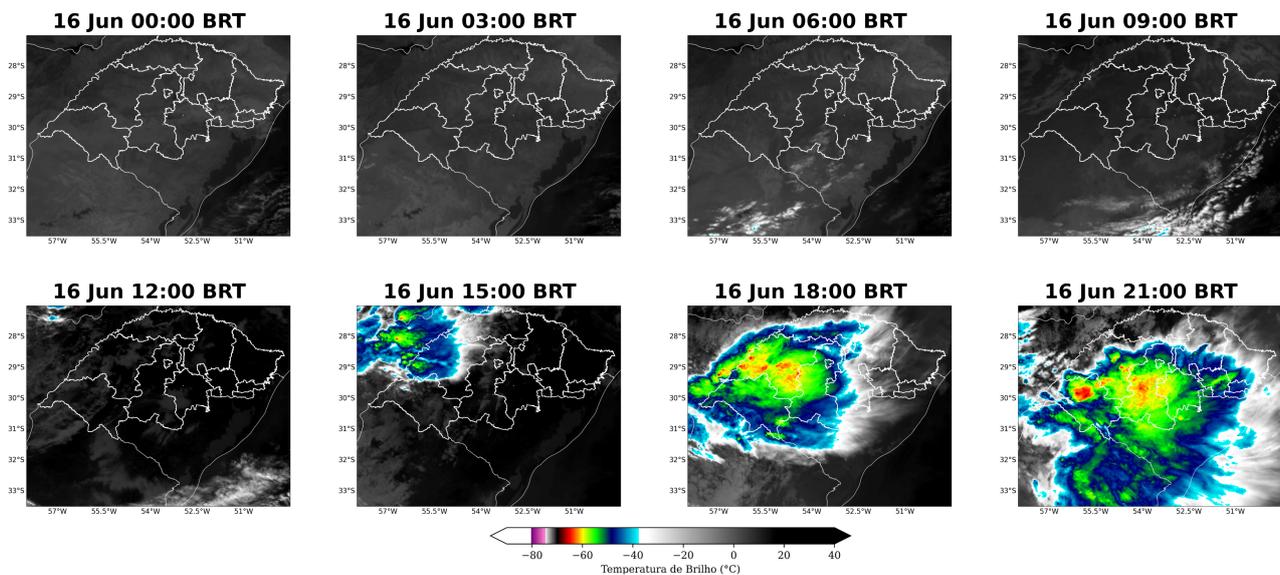


Figura 3: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 17 de Junho.

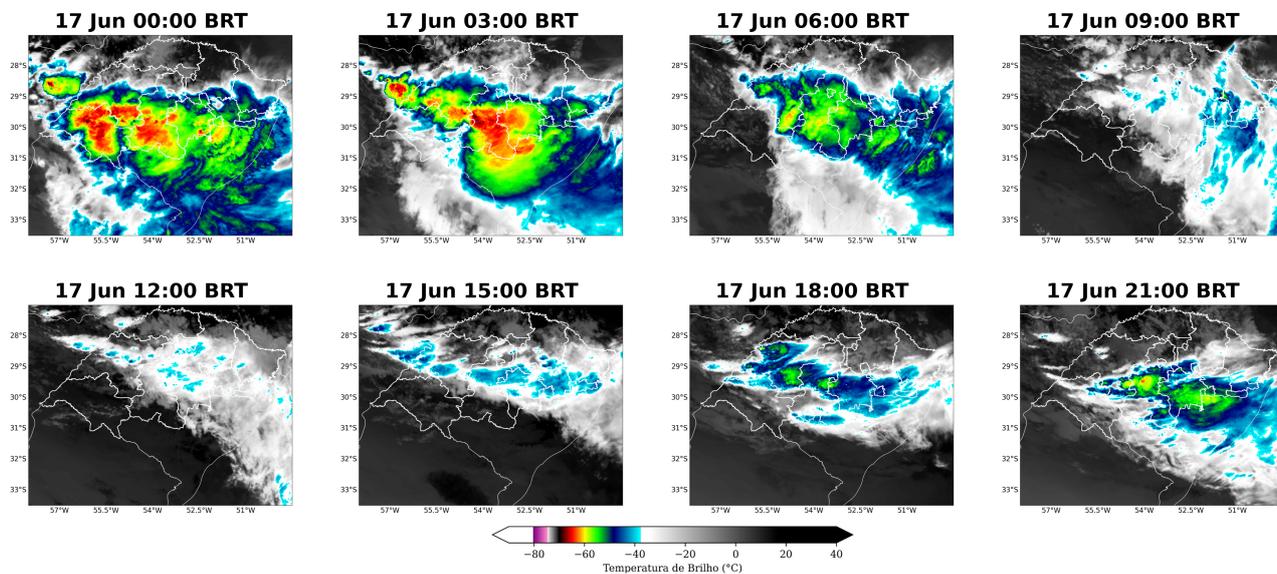


Figura 4: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 18 de Junho.

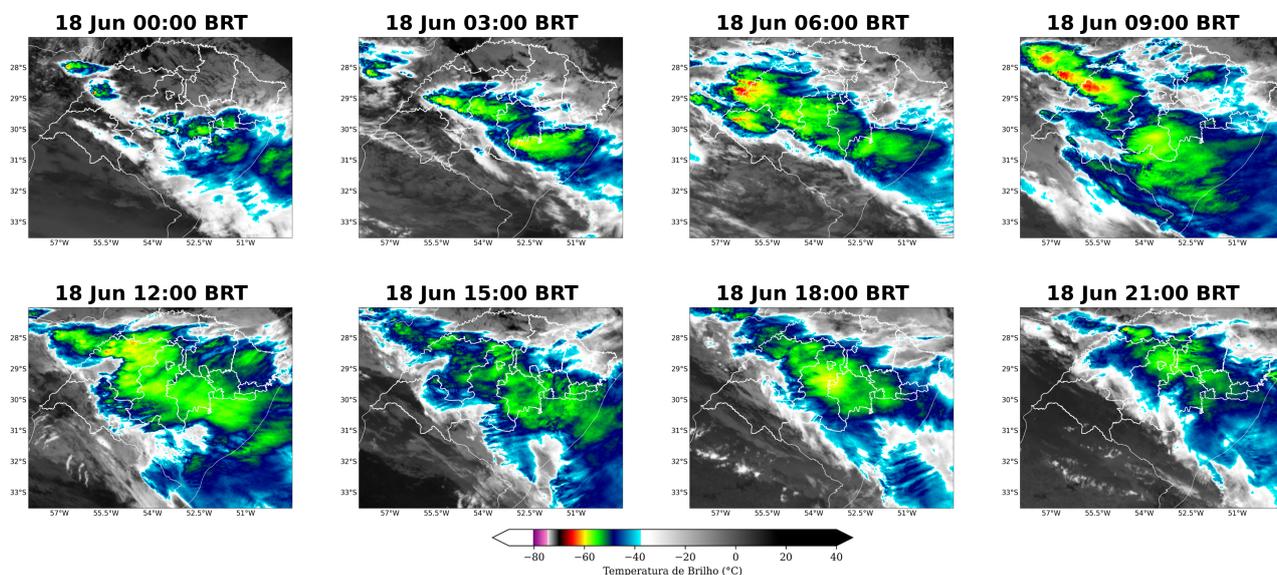


Figura 5: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 19 de Junho.

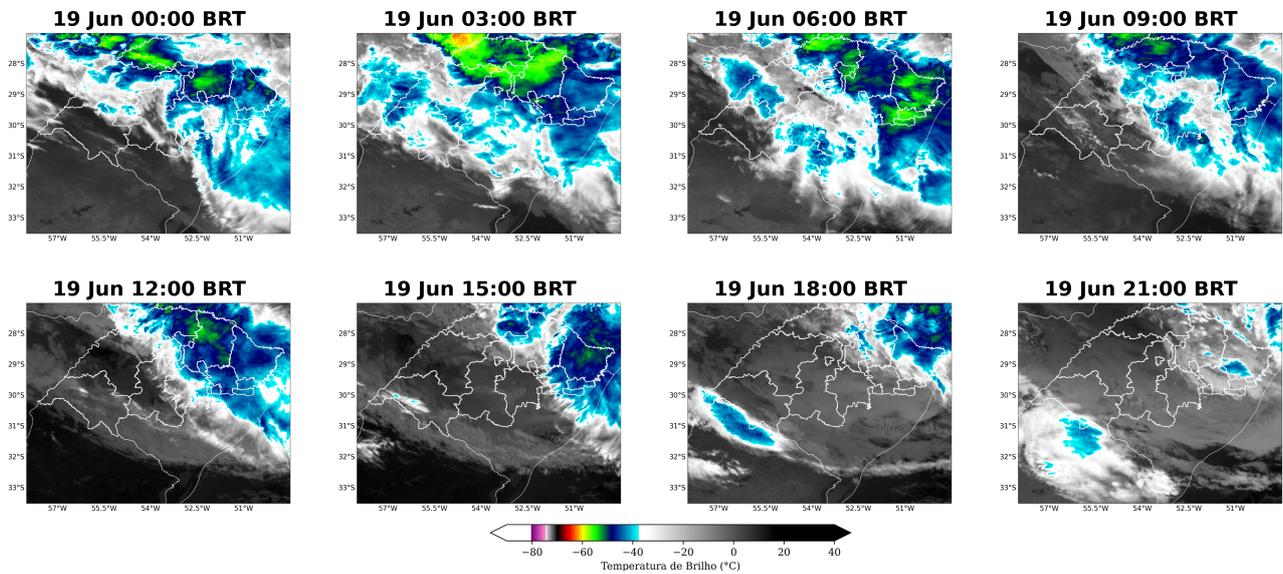
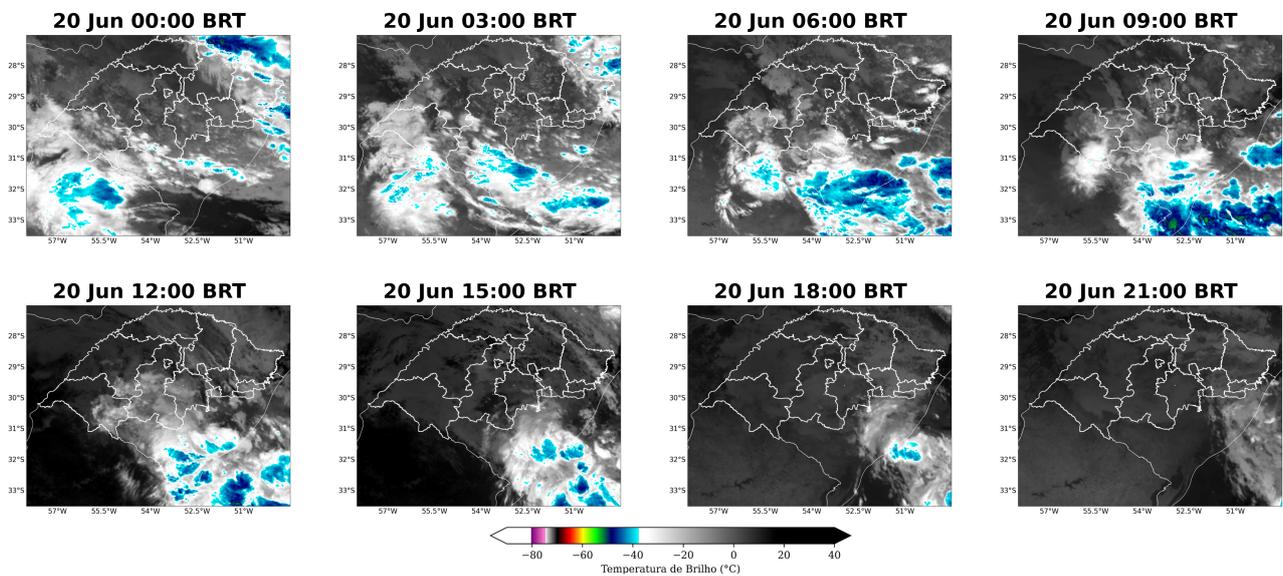


Figura 6: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 20 de Junho.



1.3.2 Descargas Atmosféricas

Para os dados de descargas atmosféricas, utiliza-se a base de dados da rede Earth Networks, sendo esta uma rede global que apresenta melhoria ano após ano em sua detecção de raios nuvem-solo e nuvem-nuvem. Para o propósito deste trabalho, utiliza-se apenas os raios nuvem-solo, os quais apresentam o maior impacto à infraestrutura e vida humana. Dessa maneira, de agora em diante sempre que mencionado a palavra raios, será referido à nuvem-solo.

No dia 16 de Junho (Figura 7) houve registro de raios nas regionais Missões, Pampas, Central, Vale do Rio Pardo, Norte, Planalto e Vale do Taquari.

No dia 17 de Junho (Figura 8) houve registro de raios em todas as regionais. A maior quantidade de raios foi registrada na regional Missões.

No dia 18 de Junho (Figura 9) houve registro de raios em todas as regionais. A maior quantidade de raios foi registrada na regional Missões.

No dia 19 de Junho (Figura 10) houve registro de raios nas regionais Pampas, Norte, Central e Missões.

No dia 20 de Junho (Figura 11) houve registro de raios nas regionais Central, Missões, Vale do Rio Pardo, Canoas, Vale do Taquari e Pampas.

Figura 7: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 16 de Junho sobre a área de concessão da RGE-RS.

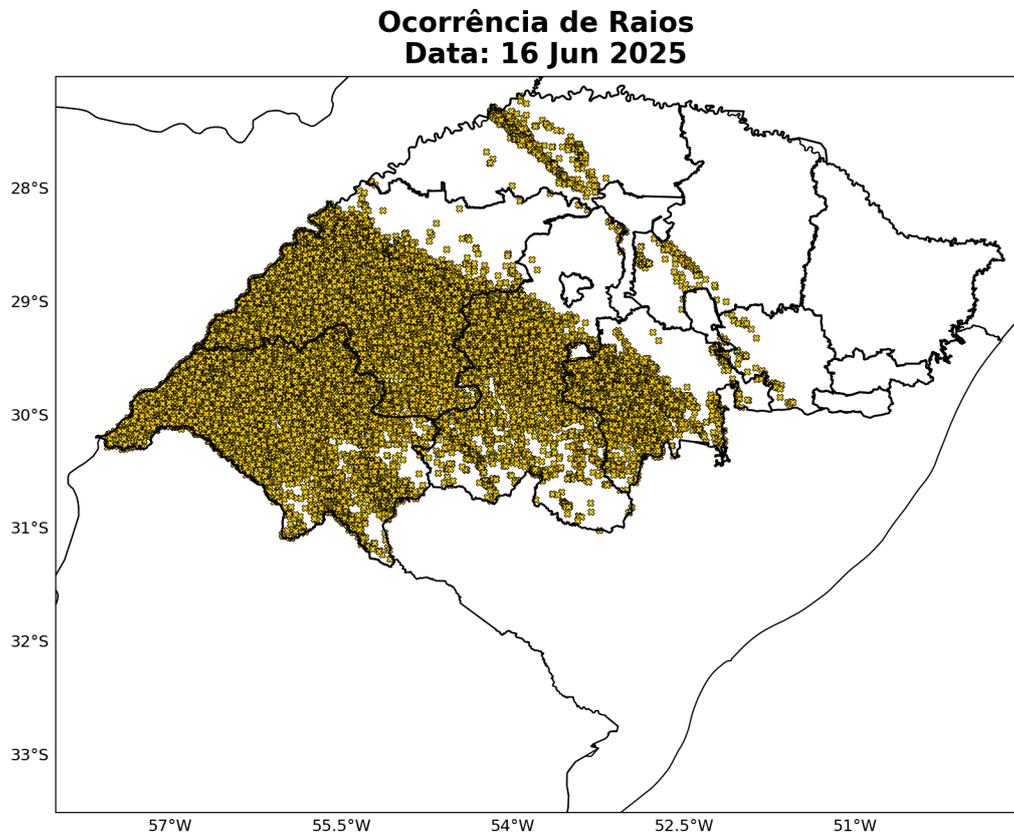


Figura 8: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 17 de Junho sobre a área de concessão da RGE-RS.

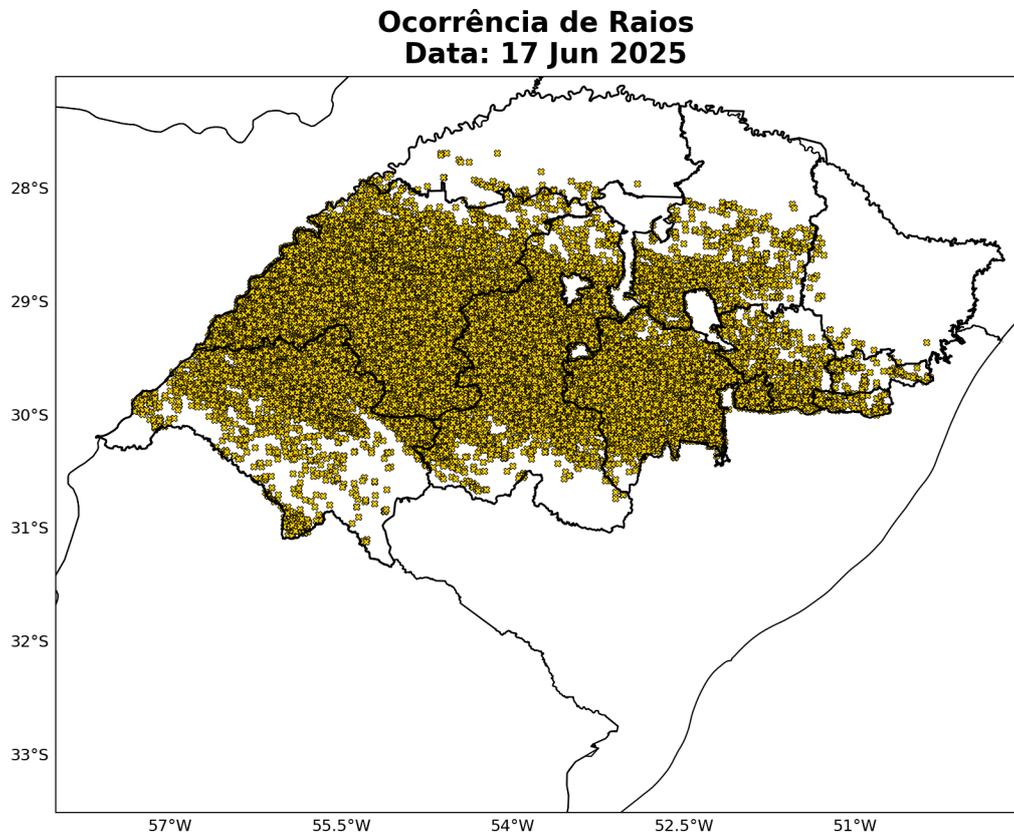


Figura 9: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 18 de Junho sobre a área de concessão da RGE-RS.

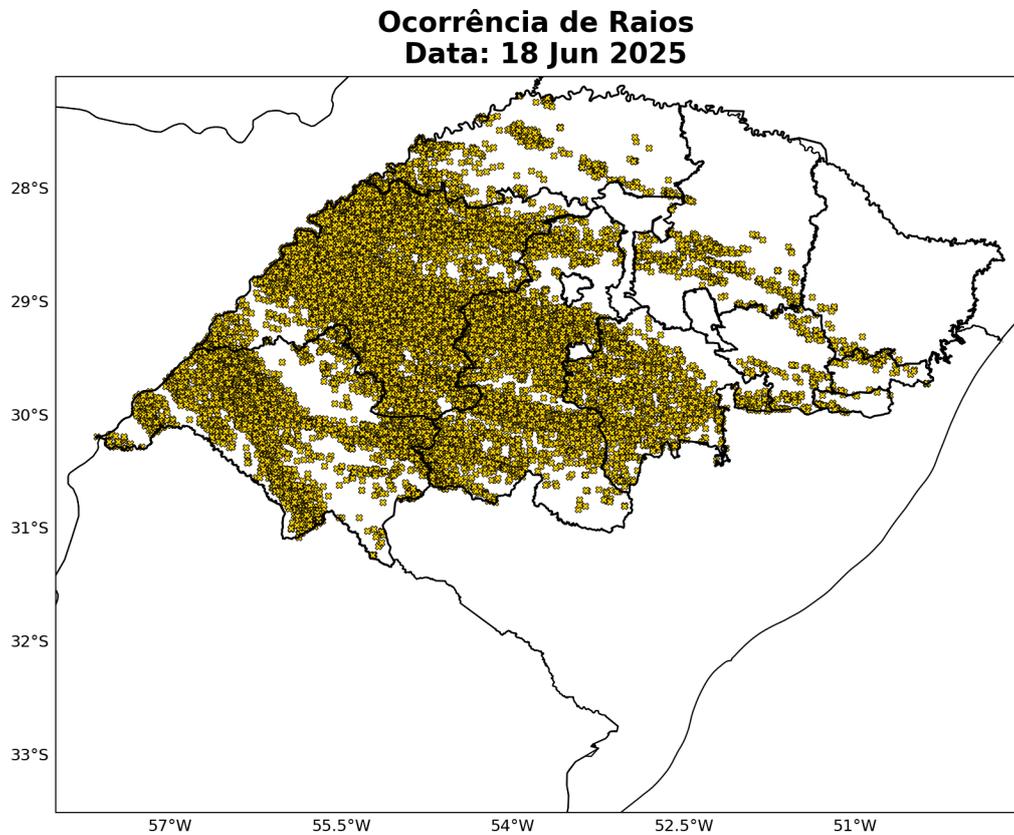


Figura 10: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 19 de Junho sobre a área de concessão da RGE-RS.

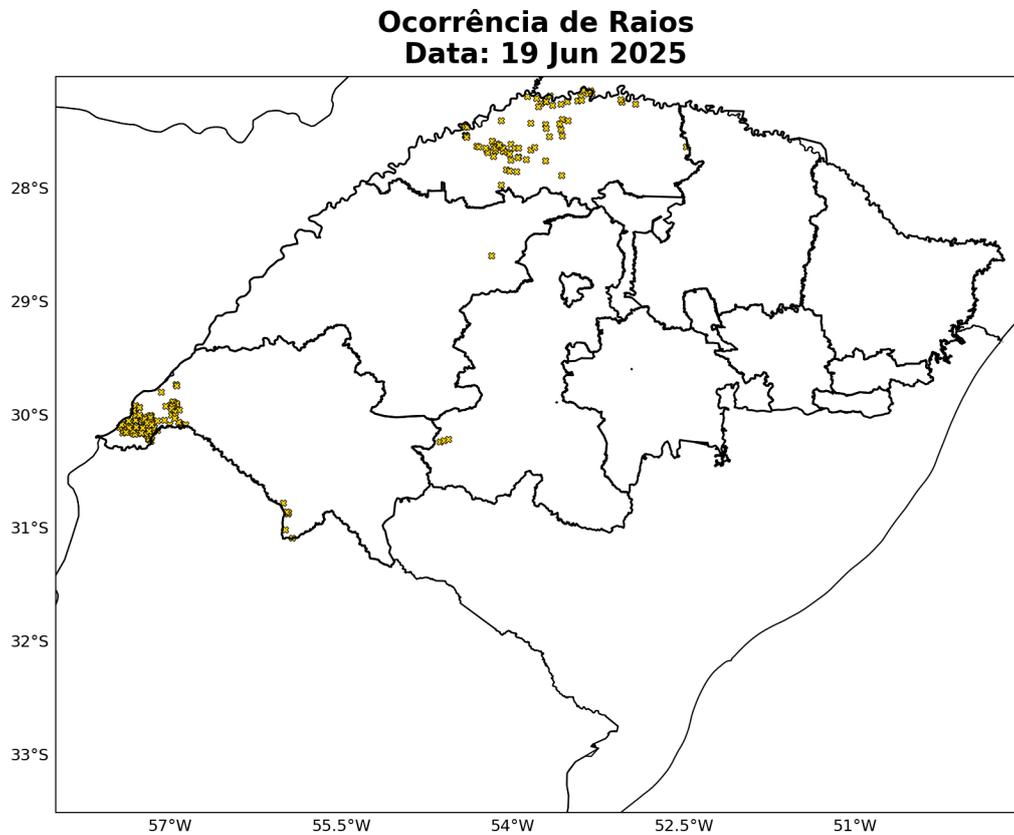


Figura 11: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 20 de Junho sobre a área de concessão da RGE-RS.

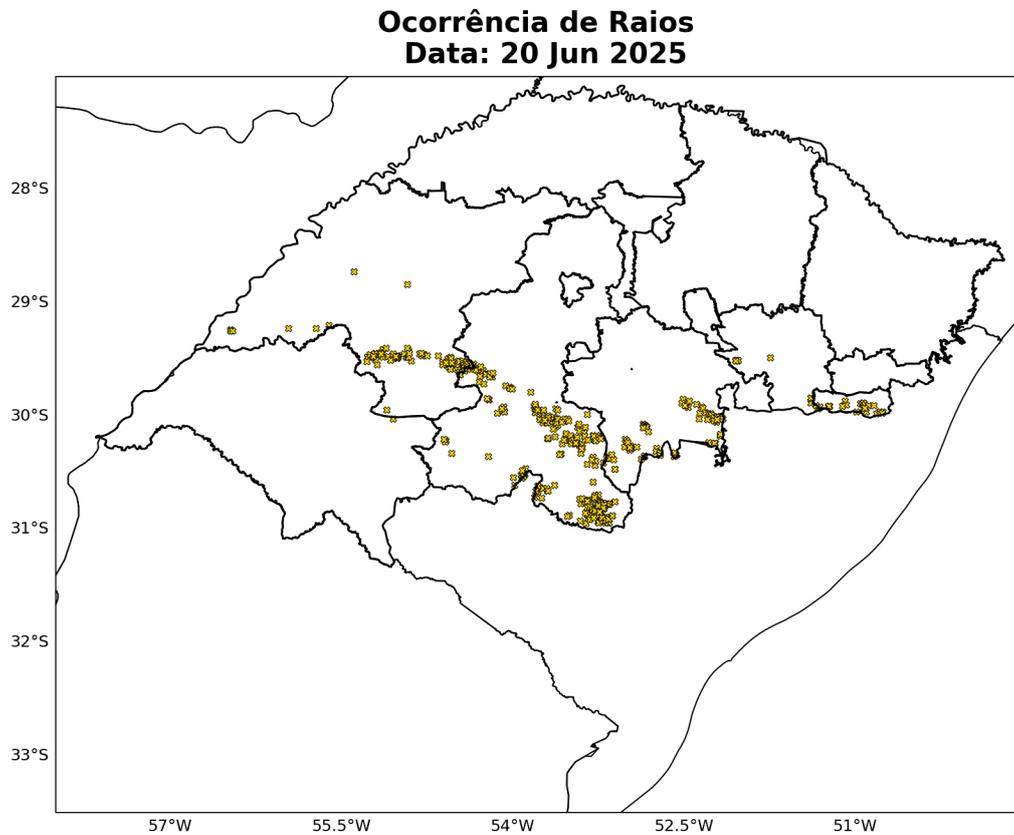
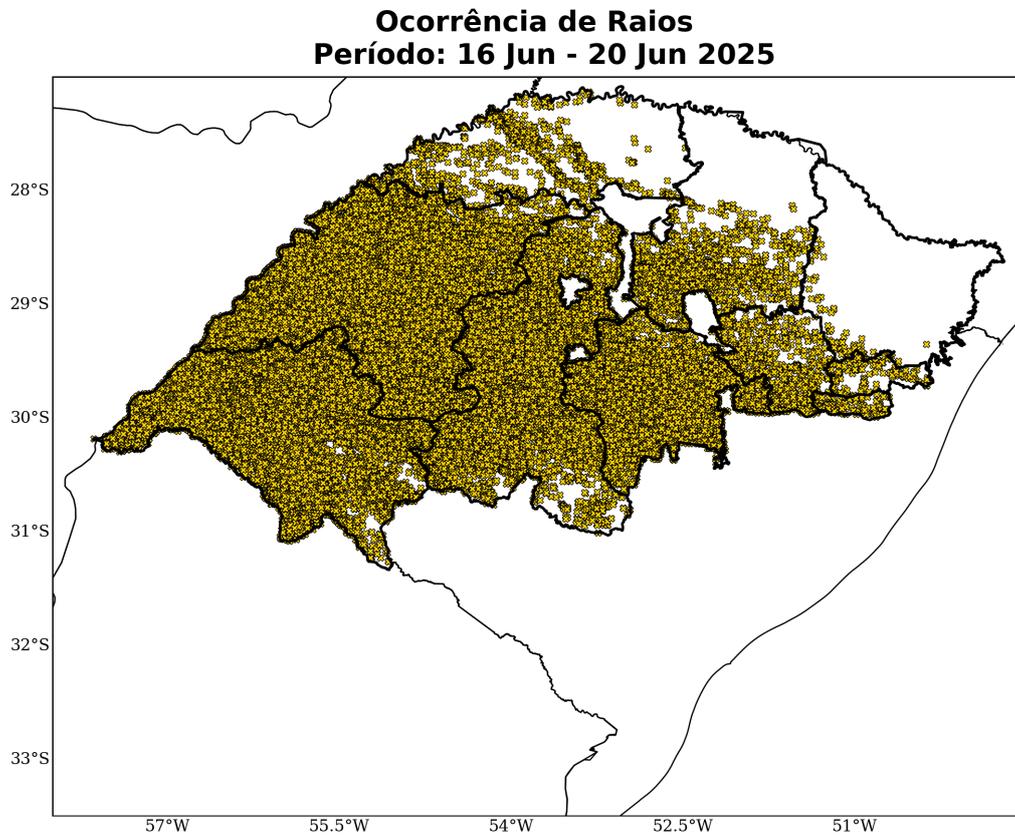


Figura 12: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o período de 16 a 20 de Junho de 2025 sobre a área de concessão da RGE-RS.



A Tabela 1 indica o total de raios para cada regional durante todo o evento. Destaca-se a regional Missões com 58.759 incidências de raios. O total registrado em toda área de concessão da RGE-RS foi de 118.158 raios.

Tabela 1: Total de raios durante o período do evento para cada Regional da área de concessão da RGE-RS.

Regional	Total de Raios
Missões	58759
Pampas	22557
Central	21669
Vale do Rio Pardo	10861
Planalto	1574
Norte	1517
Vale do Taquari	820
Canoas	161
Vale dos Sinos	157
Serra	83
Total	118158

1.3.3 Chuva

Para facilitar a compreensão espacial dos volumes de chuva registrados na área de concessão da RGE-RS, as figuras à seguir mostram o acumulado diário de chuva registrada pelas estações meteorológicas do INMET e do CEMADEN. Os tons mais frios (verde, azul e roxo) indicam chuvas mais intensas. A classificação da intensidade da chuva acumulada diária é apresentada na referência [4].

As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de chuva na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de chuva forte, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

No dia 16 de Junho (Figura 13), choveu com intensidade extrema nas regionais Central, Missões, Pampas e Vale do Rio Pardo. Nas demais áreas, não houve registro de chuva significativa.

No dia 17 de Junho (Figura 14), choveu com intensidade extrema nas regionais Canoas, Central, Missões, Pampas, Planalto, Serra, Vale do Rio Pardo, Vale do Taquari e Vale dos Sinos. Na regional Norte choveu com intensidade moderada.

No dia 18 de Junho (Figura 15), choveu com intensidade extrema nas regionais Canoas, Central, Missões, Pampas, Planalto, Serra, Vale do Rio Pardo, Vale do Taquari e Vale dos Sinos. Na regional Norte choveu com forte intensidade.

No dia 19 de Junho (Figura 16), choveu com intensidade extrema nas regionais Norte, Planalto, Serra e Vale do Rio Pardo. Nas regionais Central e Pampas choveu com forte intensidade. Nas regionais Canoas, Missões, Vale do Taquari e Vale dos Sinos choveu com intensidade moderada.

No dia 20 de Junho (Figura 17), choveu com intensidade extrema na regional Central. Nas regionais Canoas, Missões, Pampas, Planalto, Serra, Vale do Taquari e Vale dos Sinos choveu com intensidade moderada. Nas demais áreas, não houve registro de chuva significativa.

Os maiores acumulados de chuva para o evento de 16 a 20 de Junho de 2025 (Figura 18) ficaram concentrados na regional Vale do Rio Pardo, com volumes superiores a 370 mm.

Figura 13: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 16 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

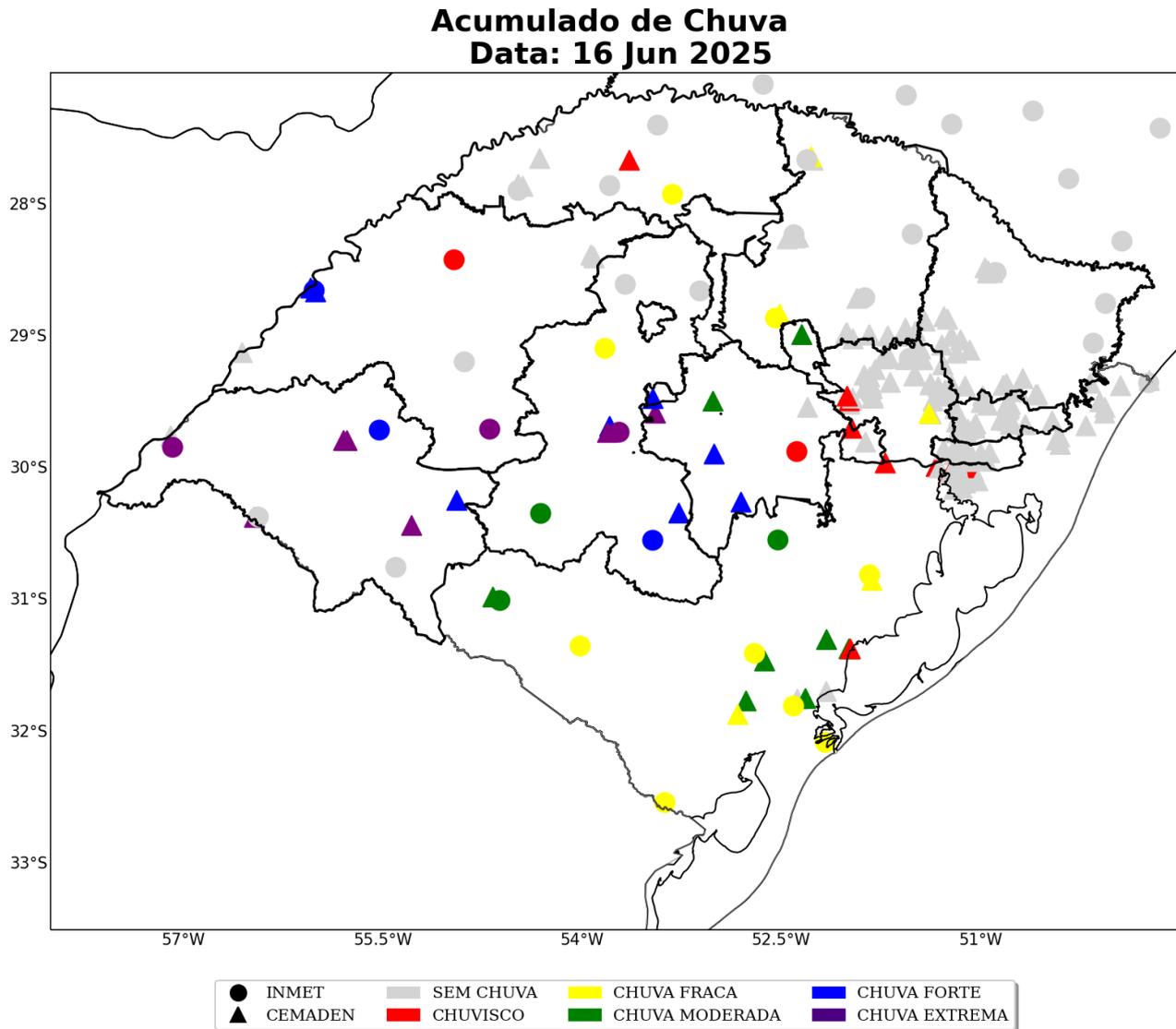


Figura 14: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 17 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

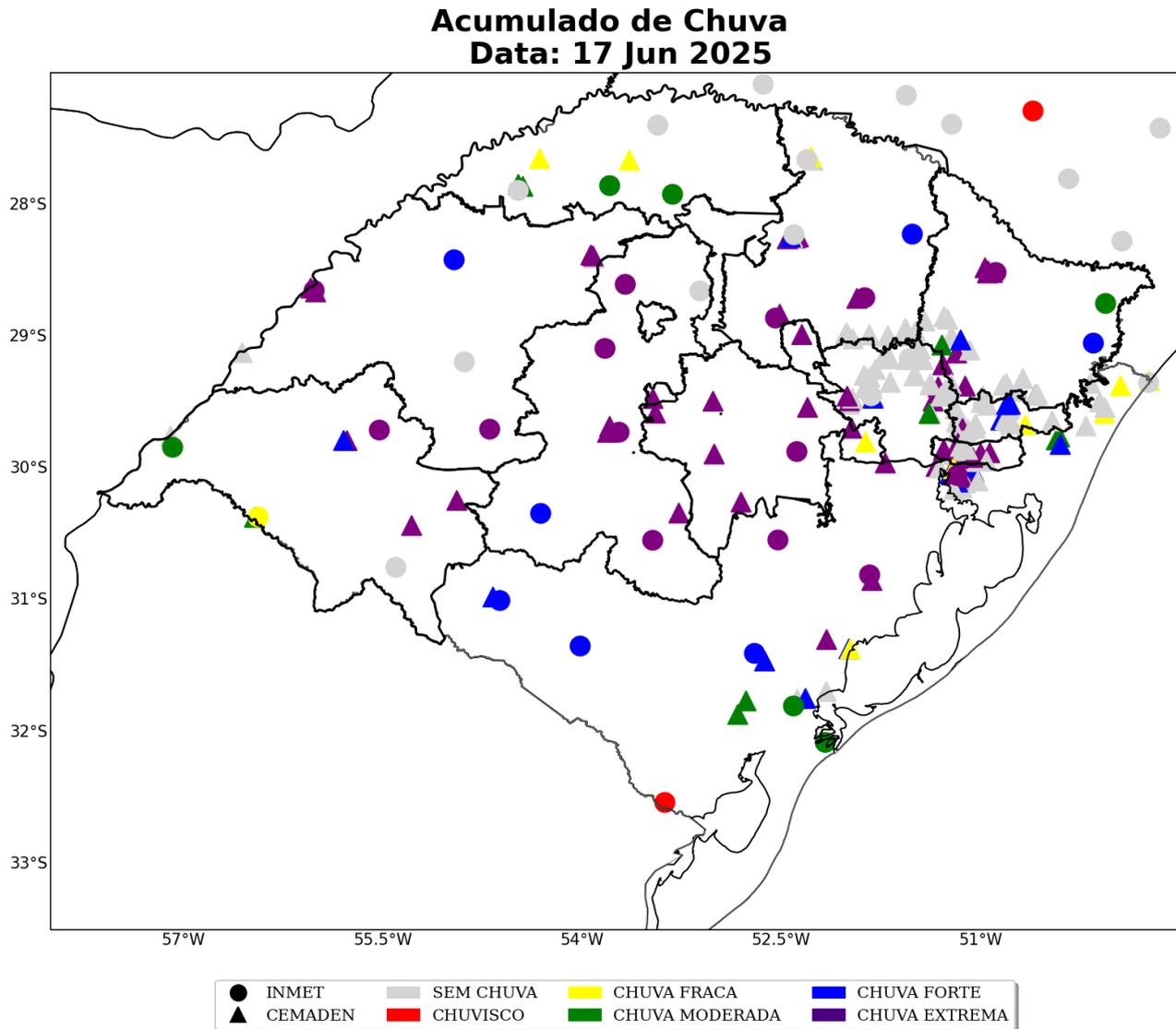


Figura 15: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 18 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

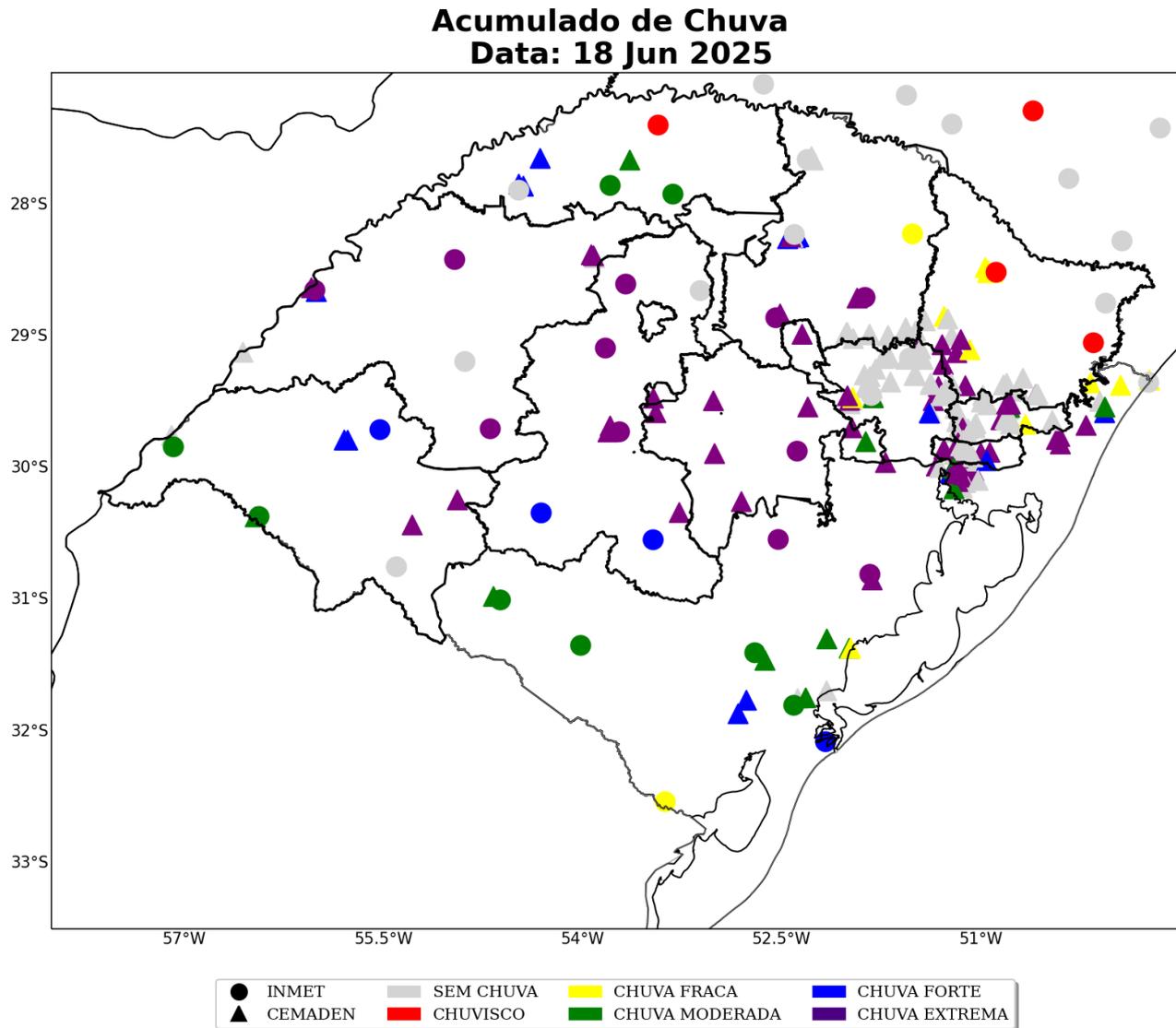


Figura 16: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 19 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

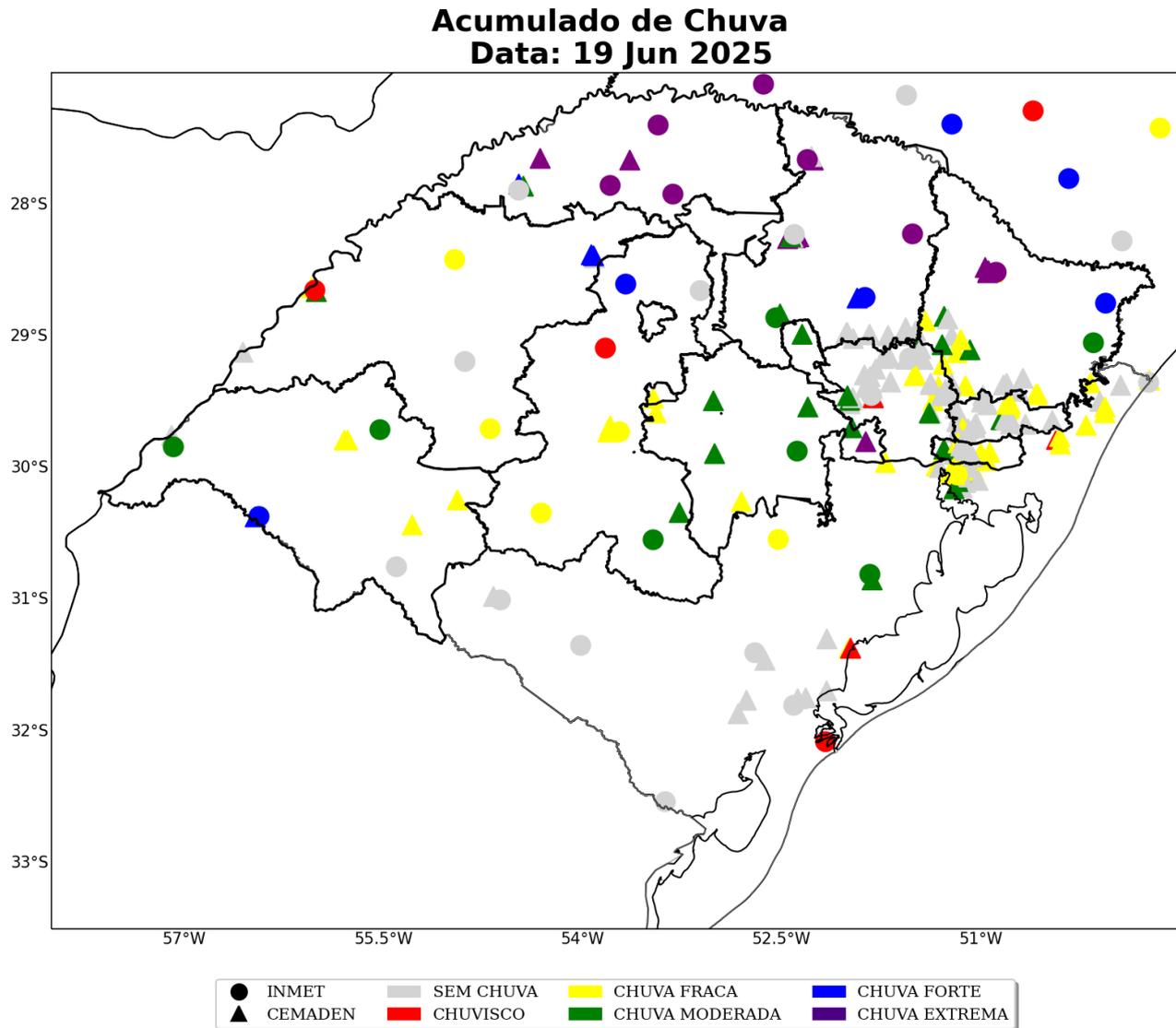


Figura 17: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 20 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

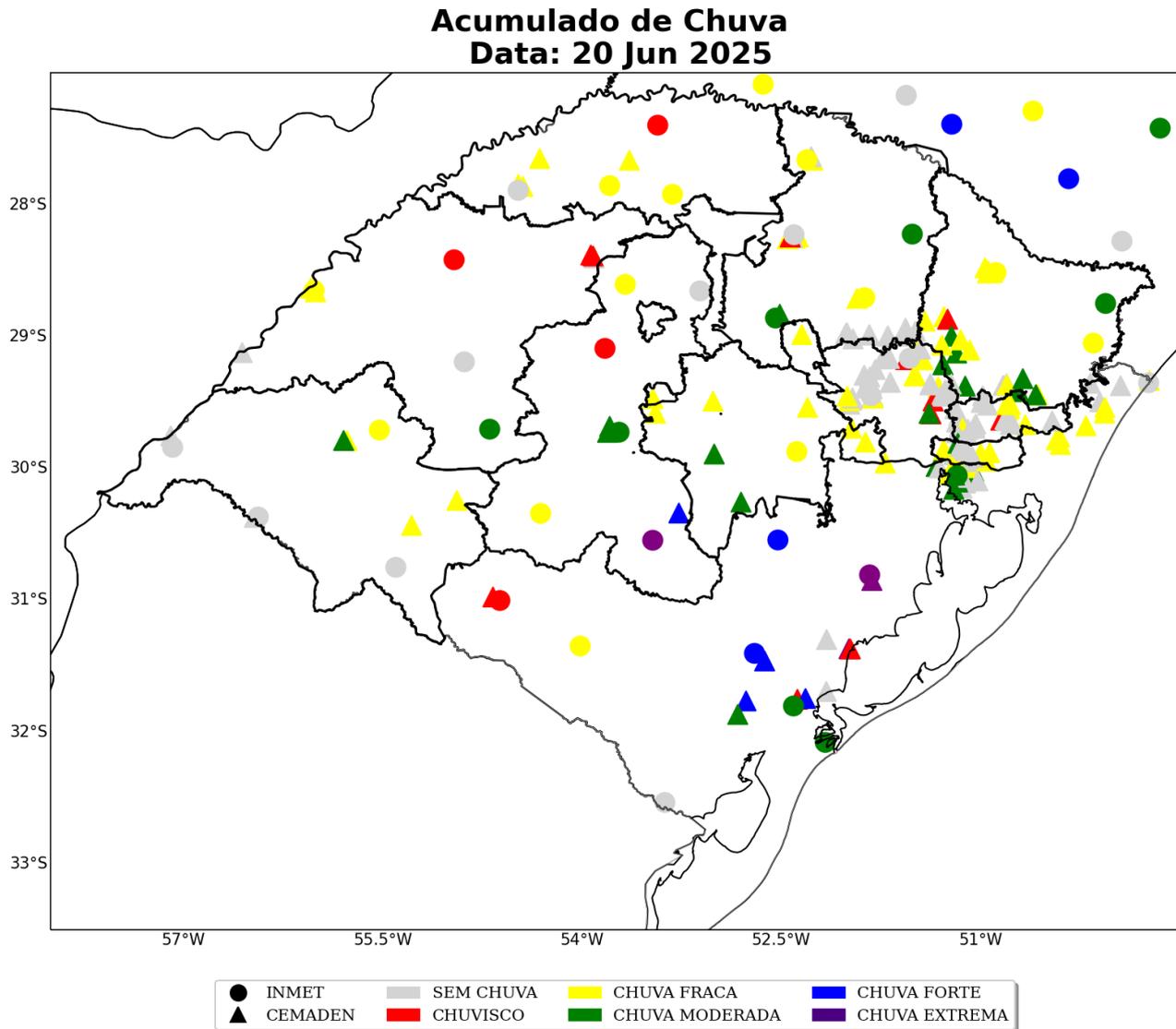
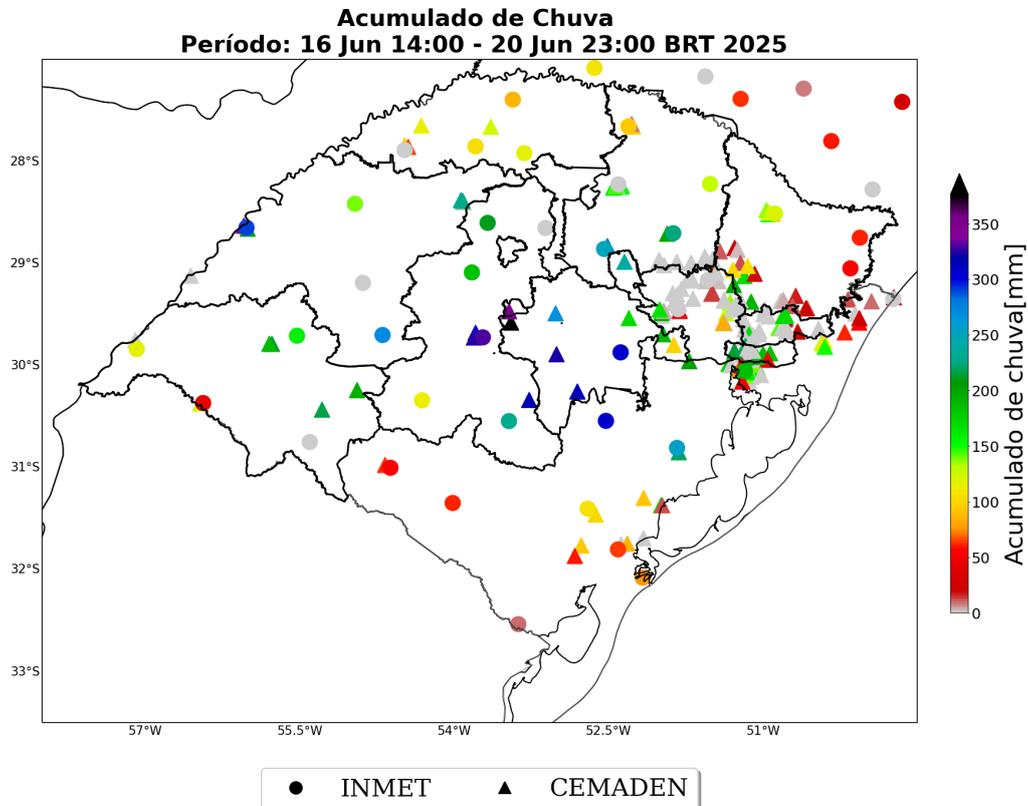


Figura 18: Acumulado de precipitação sobre a área de concessão da RGE-RS para o período do evento (dias 16 a 20 de Junho de 2025), baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.



A Tabela 2 mostra a chuva acumulada no período de 16 a 20 de Junho de 2025 nos municípios sob concessão da RGE-RS. Destaca-se a ocorrência de acumulados de chuva de 376 mm no município de Faxinal do Soturno, localizado na regional Vale do Rio Pardo.

Tabela 2: Chuva acumulada no período de 16 a 20 de Junho de 2025 nos municípios sob concessão da RGE-RS.

Estação	Município	Regional	Chuva Total (mm)	Fonte
Centro	Faxinal do soturno	Vale do Rio Pardo	376	CEMADEN
Passo	São borja	Missões	338	CEMADEN
SANTA MARIA	Santa maria	Central	330	INMET
Lorenzi	Santa maria	Central	325	CEMADEN
Comunidade Três Vendas	Cachoeira do sul	Central	323	CEMADEN
BR290	Caçapava do sul	Central	317	CEMADEN
Capané	Cachoeira do sul	Central	313	CEMADEN
RIO PARDO	Rio pardo	Vale do Rio Pardo	307	INMET

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
Presidente João Goulart	Santa maria	Central	302	CEMADEN
SAO BORJA	Sao borja	Missões	291	INMET
Centro	Soledade	Planalto	279	CEMADEN
SAO VICENTE DO SUL	Sao vicente do sul	Missões	272	INMET
Centro	Lagoa bonita do sul	Vale do Rio Pardo	267	CEMADEN
SOLEDADE	Soledade	Planalto	251	INMET
CACAPAVA DO SUL	Caçapava do sul	Central	229	INMET
SERAFINA CORREA	Serafina correa	Planalto	224	INMET
G2-Colonial	Sapucaia do sul	Canoas	220	CEMADEN
Serra do Caverá	Rosário do sul	Pampas	216	CEMADEN
Ibirapuitã	Alegrete	Pampas	214	CEMADEN
Nova Santa Rita	Nova santa rita	Canoas	214	CEMADEN
G2-Marechal Rondon	Canoas	Canoas	214	CEMADEN
Centro	São borja	Missões	213	CEMADEN
CRUZ ALTA	Cruz alta	Central	211	INMET
Centro	Serafina corrêa	Planalto	200	CEMADEN
G2-G2-Forqueta	Caxias do sul	Serra	199	CEMADEN
Santo Antonio	Lajeado	Vale do Taquari	195	CEMADEN
G2-Rio Branco	Canoas	Canoas	195	CEMADEN
Planalto	Rosário do sul	Pampas	194	CEMADEN
G2-Centro	Nova petrópolis	Serra	191	CEMADEN
Morada do Vale I	Gravataí	Canoas	188	CEMADEN
Centro	Alegrete	Pampas	188	CEMADEN
Gomes	Venâncio aires	Vale do Rio Pardo	188	CEMADEN
Parque Itacolomi	Gravataí	Canoas	187	CEMADEN
Morungava	Gravataí	Canoas	186	CEMADEN
TUPANCIRETA	Tupancireta	Central	185	INMET
G2-Vila dos Pinheiros	Três coroas	Vale dos Sinos	173	CEMADEN
Centro Linha Brasil	Venâncio aires	Vale do Rio Pardo	171	CEMADEN
Rio Luiz Rau	Novo hamburgo	Vale dos Sinos	170	CEMADEN
G2-Centro	Três coroas	Vale dos Sinos	170	CEMADEN
Santa Fé	Caxias do sul	Serra	169	CEMADEN
Moinhos D´Água	Lajeado	Vale do Taquari	166	CEMADEN
Centro	Passo fundo	Planalto	163	CEMADEN
Integração	Passo fundo	Planalto	160	CEMADEN
Centro	São francisco de paula	Serra	159	CEMADEN
ALEGRETE	Alegrete	Pampas	158	INMET

Sede Climatempo - Avenida Paulista, 302 - 5º andar | Sala 63 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-000 - Tel. (11) 3736-4591

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
Parque Farrroupilha	Passo fundo	Planalto	154	CEMADEN
Vila São João	Vacaria	Serra	153	CEMADEN
G2-XV de Novembro	Igrejinha	Vale dos Sinos	146	CEMADEN
Vila Vera Cruz	Passo fundo	Planalto	145	CEMADEN
G2-Laranjeiras	Parobé	Vale dos Sinos	143	CEMADEN
G2-Invernada	Igrejinha	Vale dos Sinos	141	CEMADEN
SAO LUIZ GONZAGA	Sao luiz gonzaga	Missões	139	INMET
Centro	Vacaria	Serra	136	CEMADEN
G2-Alto Feliz	Alto feliz	Vale do Taquari	136	CEMADEN
LAGOA VERMELHA	Lagoa vermelha	Planalto	129	INMET
G2-Centro	Bom princípio	Vale do Taquari	129	CEMADEN
Centro	Vacaria	Serra	128	CEMADEN
Vila José Carlos	Quaraí	Pampas	125	CEMADEN
Centro	Redentora	Norte	124	CEMADEN
VACARIA	Vacaria	Serra	121	INMET
URUGUAIANA	Uruguaiana	Pampas	117	INMET
PALMEIRA DAS MISSOES	Palmeira das missoes	Norte	116	INMET
Eldorado	Horizontina	Norte	115	CEMADEN
SAO GABRIEL	Sao gabriel	Central	114	INMET
G2-430820103A	Flores da cunha	Serra	104	CEMADEN
SANTO AUGUSTO	Santo augusto	Norte	104	INMET
G2-430820102A	Flores da cunha	Serra	103	CEMADEN
Cristo Rei	Erechim	Planalto	100	CEMADEN
Glória	Santa rosa	Norte	98	CEMADEN
Prefeitura Municipal	Taquari	Vale do Rio Pardo	98	CEMADEN
ERECHIM	Erechim	Planalto	93	INMET
FREDERICO WESTPHALEN	Frederico westphalen	Norte	87	INMET
Rio Cai	São sebastião do caí	Vale do Taquari	82	CEMADEN
Santana	Vacaria	Serra	78	CEMADEN
G2-431454801A	Pinto bandeira	Vale do Taquari	73	CEMADEN
Centro	Santa rosa	Norte	66	CEMADEN
SAO JOSE DOS AUSENTES	Sao jose dos ausentes	Serra	61	INMET
CAMBARA DO SUL	Cambara do sul	Serra	56	INMET
G2-Secr. Meio Ambiente	Gravataí	Canoas	52	CEMADEN
Arroio Boa Vista	Teutônia	Vale do Taquari	47	CEMADEN
QUARAI	Quarai	Pampas	44	INMET
G2-430080202A	Antônio prado	Serra	30	CEMADEN

Sede Climatempo - Avenida Paulista, 302 - 5º andar | Sala 63 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-000 - Tel. (11) 3736-4591

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
G2-431820003A	São francisco de paula	Serra	23	CEMADEN
G2-Garibaldi	Igrejinha	Vale dos Sinos	23	CEMADEN
G2-Fazenda Passos	Rolante	Vale dos Sinos	22	CEMADEN
G2-Parque dos Pinheiros	Caxias do sul	Serra	18	CEMADEN
G2-431820004A	São francisco de paula	Serra	17	CEMADEN
G2-430480402A	Carlos barbosa	Vale do Taquari	14	CEMADEN
G2-430820101A	Flores da cunha	Serra	12	CEMADEN
G2-Linha Café Baixa	Três coroas	Vale dos Sinos	11	CEMADEN
G2-430480401A	Carlos barbosa	Vale do Taquari	11	CEMADEN
G2-430080201A	Antônio prado	Serra	11	CEMADEN
G2-431820002A	São francisco de paula	Serra	11	CEMADEN

1.3.4 Rajadas de Vento

As figuras a seguir mostram as estações meteorológicas do INMET presentes sobre a área de concessão da RGE-RS no período de 16 a 20 de Junho de 2025. A intensidade do vento é avaliada de acordo com a Escala Beaufort (ver Tabela 3). A Escala Beaufort é uma escala de intensidade dos ventos associada aos efeitos resultantes das ventanias sobre o mar e a terra.

As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de rajadas de vento na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de fortes rajadas de vento, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

Tabela 3: Escala Beaufort que apresenta as características do vento associadas a impactos dependendo do seu grau de intensidade.

Escala Beaufort			
Grau	Designação	Intensidade do Vento (km/h)	Efeitos sobre o continente
0	Calmo	<1	Fumaça sobe na vertical.
1	Aragem	1 – 5	Fumaça indica direção do vento.
2	Brisa leve	6 – 11	Sente o vento no rosto; As folhas das árvores movem; os moinhos começam a trabalhar.
3	Brisa fraca	12 – 19	As folhas agitam-se e as bandeiras desfraldam ao vento.
4	Brisa moderada	20 – 28	Poeira e pequenos papéis levantados; movem-se os galhos das árvores.
5	Brisa forte	29 – 38	Movimentação de grandes galhos e árvores pequenas.
6	Vento fresco	39 – 49	Movem-se os ramos das árvores; dificuldade em manter um guarda chuva aberto; assobio em fios de postes.
7	Vento forte	50 – 61	Movem-se as árvores grandes; dificuldade em andar contra o vento.
8	Ventania	62 – 74	Quebram-se galhos de árvores; dificuldade em andar contra o vento; barcos permanecem nos portos.
9	Ventania forte	75 – 88	Danos em árvores e pequenas construções; impossível andar contra o vento.
10	Tempestade	89 – 102	Árvores arrancadas; danos estruturais em construções.
11	Tempestade violenta	103 – 117	Estragos generalizados em construções.
12	Furacão	>118	Estragos graves e generalizados em construções.

No dia 16 de Junho (Figura 19) nas regionais Central, Missões, Planalto e Serra foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento forte. Nas regionais Norte, Pampas, Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco.

No dia 17 de Junho (Figura 20) nas regionais Serra e Vale do Rio Pardo foram registradas rajadas de vento com intensidade de ventania forte. Na regional Planalto foram registradas rajadas de vento com intensidade de ventania. Nas regionais Central, Missões e Vale do Taquari foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento forte. Nas regionais Norte e Pampas foram registradas rajadas de vento com intensidade

de vento fresco.

No dia 18 de Junho (Figura 21) na regional Pampas foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento forte. Nas regionais Central, Missões, Planalto, Serra, Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco. Na regional Norte foram registradas rajadas de vento com intensidade de brisa forte.

No dia 19 de Junho (Figura 22) na regional Serra foram registradas rajadas de vento com intensidade de ventania. Na regional Missões foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento forte. Nas regionais Central, Norte, Pampas e Planalto foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco. Nas regionais Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari foram registradas rajadas de vento com intensidade de brisa forte.

No dia 20 de Junho (Figura 23) na regional Serra foram registradas rajadas de vento com intensidade de ventania. Nas regionais Central, Pampas e Vale do Rio Pardo foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco. Nas regionais Missões, Norte, Planalto e Vale do Taquari foram registradas rajadas de vento com intensidade de brisa forte.

Figura 19: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 16 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET.

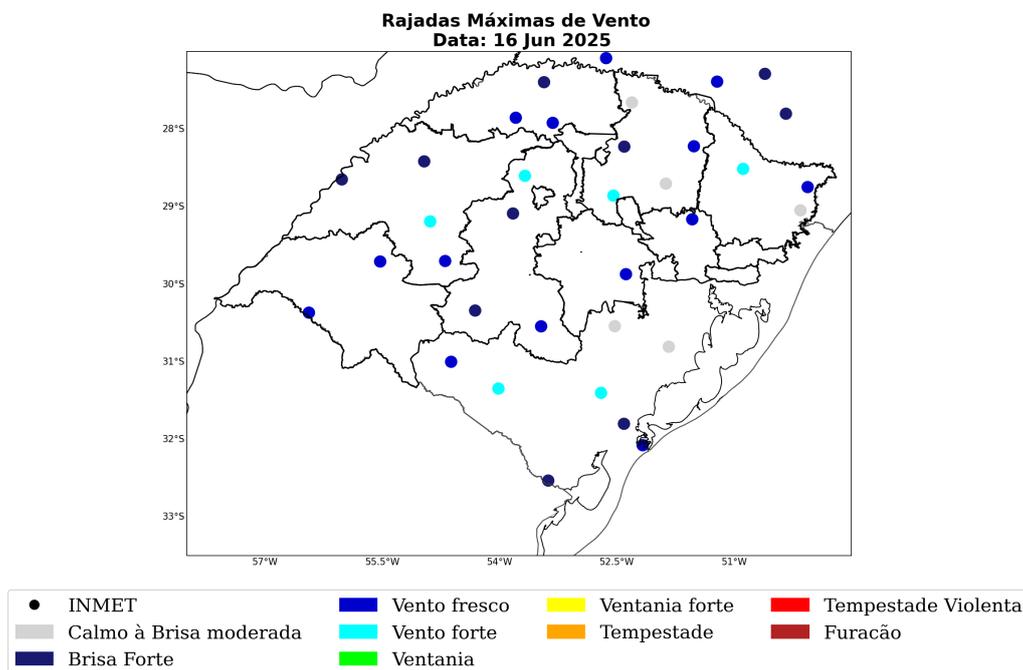


Figura 20: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 17 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET.

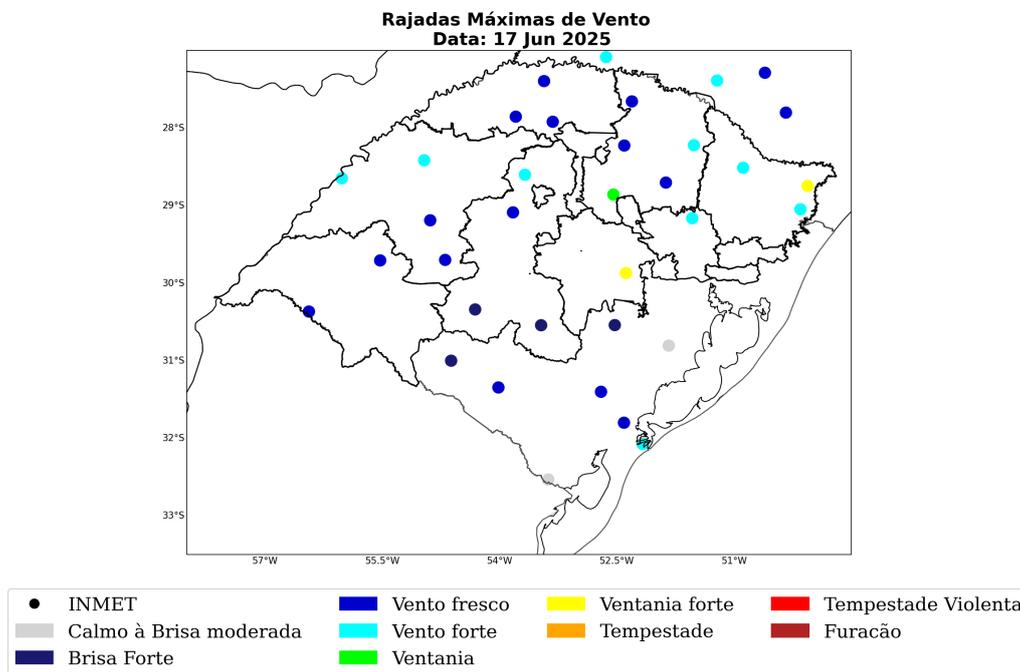


Figura 21: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 18 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET.

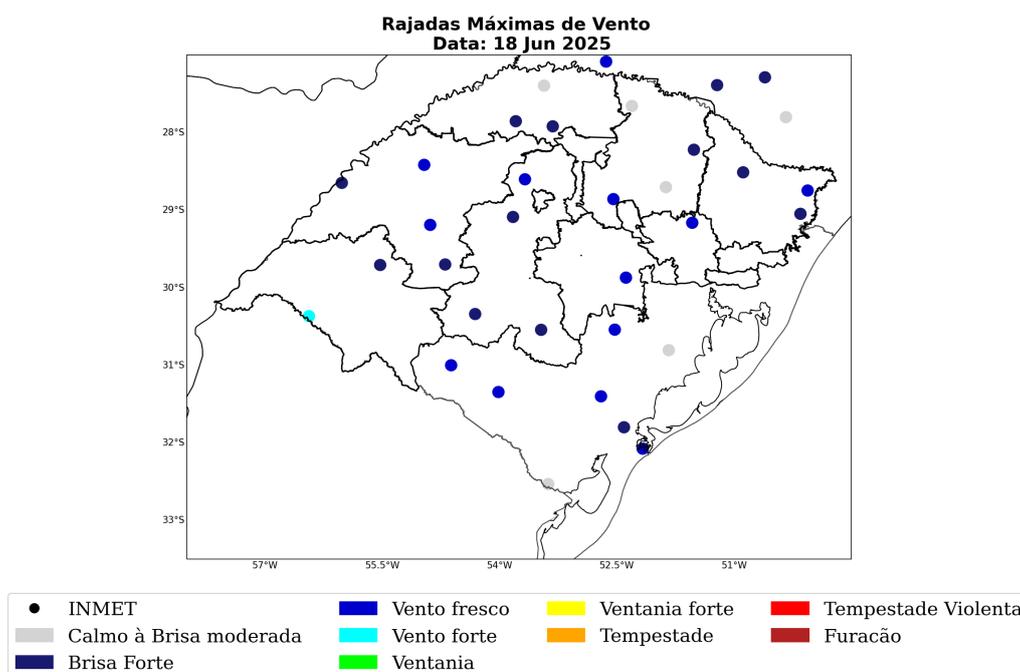


Figura 22: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 19 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET.

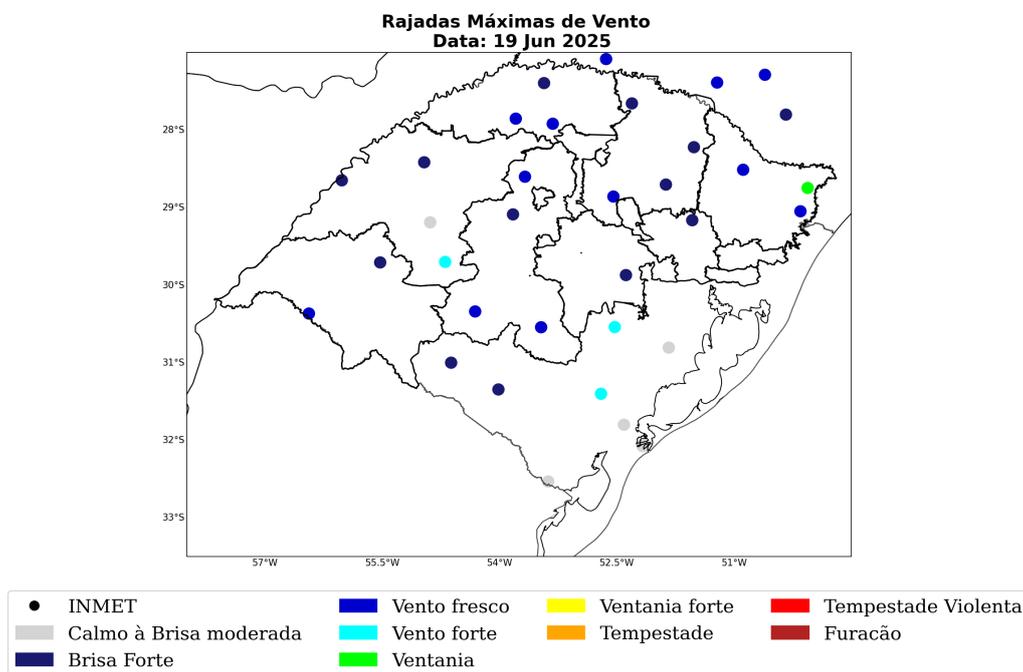
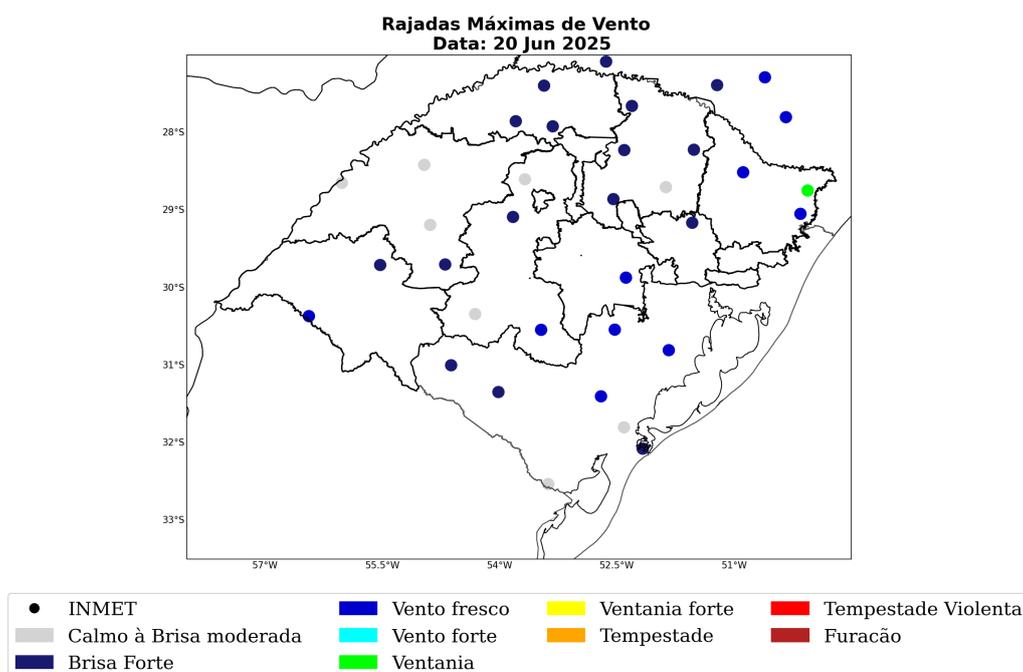


Figura 23: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da RGE-RS para o dia 20 de Junho, baseado nas estações meteorológicas do INMET.



Na Tabela 4 são apresentados os registros das máximas rajadas de vento durante o período do evento e quais os municípios e suas respectivas regionais afetadas. Destaca-se a ocorrência da máxima rajada de vento de 78 km/h no município de Rio Pardo, localizado na regional Vale do Rio Pardo.

Tabela 4: Rajada máxima de vento no período de 16 a 20 de Junho de 2025 nos municípios sob concessão da RGE-RS.

Estação	Município	Regional	Rajada Máxima (km/h)	Data/Hora (BRT)
Rio Pardo	Rio Pardo	Vale do Rio Pardo	78	17/06/2025 00
Sao Jose dos Ausentes	Sao Jose dos Ausentes	Serra	77	17/06/2025 06
Soledade	Soledade	Planalto	73	17/06/2025 00
Santiago	Santiago	Missões	61	16/06/2025 17
Cruz Alta	Cruz Alta	Central	60	17/06/2025 00
Bento Goncalves	Bento Gonçalves	Vale do Taquari	58	17/06/2025 04
Vacaria	Vacaria	Serra	58	17/06/2025 02
Lagoa Vermelha	Lagoa Vermelha	Planalto	55	17/06/2025 17
Sao Borja	Sao Borja	Missões	54	17/06/2025 03
Cambara do Sul	Cambara do Sul	Serra	54	17/06/2025 06
Quarai	Quarai	Pampas	52	18/06/2025 10
Sao Luiz Gonzaga	Sao Luiz Gonzaga	Missões	51	17/06/2025 06
Sao Vicente do Sul	Sao Vicente do Sul	Missões	50	19/06/2025 08
Tupancireta	Tupancireta	Central	49	17/06/2025 05
Palmeira das Missoes	Palmeira das Missoes	Norte	47	17/06/2025 01
Santo Augusto	Santo Augusto	Norte	46	17/06/2025 03
Serafina Correa	Serafina Correa	Planalto	46	17/06/2025 08
Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Norte	45	17/06/2025 12
Passo Fundo	Passo Fundo	Planalto	44	17/06/2025 01
Erechim	Erechim	Planalto	42	17/06/2025 14
Cacapava do Sul	Caçapava do Sul	Central	41	20/06/2025 03
Alegrete	Alegrete	Pampas	41	16/06/2025 22
Sao Gabriel	Sao Gabriel	Central	39	19/06/2025 00

2 Notícias

Foi realizado um compilado das principais notícias das condições climáticas severas que atingiram a área de concessão da RGE-RS durante o período do evento. Todas as notícias estão referenciadas no final do documento.

As notícias relatam a ocorrência da temporais ao longo dos dias do evento, que causaram impactos na área de concessão da RGE-RS.

Figura 24: Notícias dos impactos das condições climáticas severas sobre a área de concessão da RGE-RS durante os dias do evento.

Chuva no RS deixa mais de 6 mil fora de casa e 98 cidades registram estragos

Municípios relatam alagamentos, deslizamentos, danos em residências, estradas e pontes. Conforme o governo do estado, 276 pessoas foram resgatadas, ao menos três pessoas morreram e uma está desaparecida.



Cinco rios passam da cota de inundação por causa da chuva e água tira pessoas de casa no RS

Duas pessoas morreram, uma está desaparecida e pelo menos 2,6 mil estão fora de casa por causa da chuva no estado. Pelo menos 68 municípios relatam alagamentos, deslizamentos, danos em residências, estradas e pontes, além de milhares de pessoas desalojadas ou desabrigadas.

Por g1 RS e RBS TV
19/06/2025 07h50 - Atualizado há uma semana

Chuva no RS deixa dois mortos, um desaparecido e 2,6 mil fora de casa

Pelo menos 86 municípios relatam alagamentos, deslizamentos, danos em residências, estradas e pontes. Morreram uma mulher de 54 anos, em Candelária, e um homem de 21 anos, na Serra. Em Porto Alegre, choveu em 48 horas mais do que a média esperada para todo o mês de junho.

Por Gustavo Foster, g1 RS
18/06/2025 16h48 - Atualizado há uma semana



Tempestade tira famílias de casa, suspende aulas, bloqueia rodovias e alaga ruas em cidades do RS

Climatempo estima mais de 200 mil metros de chuva em alguns municípios neste semana, mais que o dobro do previsto para o mês. Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e Defesa Civil emitiram alerta de risco alto e muito alto por causa do mau tempo.



Chuvas no RS: Água sobe e invade ruas da Região das Ilhas, em Porto Alegre

Rio do nível Jacuá está em elevação, segundo a Defesa Civil

Gabriela Garcia, da CHN, em Porto Alegre

20/06/25 às 11:12 | Atualizado 20/06/25 às 11:12



Pelo menos 11 municípios do Rio Grande do Sul relatam danos após temporais

Entre os problemas, estão moradias danificadas, alagamentos e rodovias interditadas

Gabriela Garcia, da CHN, em Porto Alegre

17/06/25 às 12:03 | Atualizado 17/06/25 às 12:03



3 Classificação COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado com o intuito de adequar a classificação brasileira às especificações utilizadas pela ONU na categorização de desastres e nivelar o país aos demais organismos de gerenciamento de desastres do mundo.

Baseado nas análises dos dados apresentados, classifica-se o evento ocorrido sobre a área de concessão da RGE-RS como frente fria (1.3.1.2.0), chuvas intensas (1.3.2.1.4), vendavais (1.3.2.1.5) e tempestade de raios (1.3.2.1.2).

3.1 Resumo do Evento

A passagem de uma frente fria pelo estado do Rio Grande do Sul associado a formação de ciclone extratropical no oceano provocou a formação de tempestades sobre o estado no período de 16 a 20 de Junho de 2025. Esta frente foi responsável pela ocorrência de chuvas intensas, grande densidade de raios e fortes rajadas de vento, que causaram impactos no estado.

O maior acumulado de chuva do período atingiu 376 mm no município de Faxinal do Soturno, localizado na regional Vale do Rio Pardo. Este acumulado de chuva representa cerca de 265% da média climatológica de chuva do mês de Junho.

As máximas rajadas de vento alcançaram o valor de 78 km/h no município de Rio Pardo, localizado na regional Vale do Rio Pardo, classificado como ventania forte. Ventos com essa intensidade têm potencial para provocar danos em árvores e em pequenas construções, o que pode causar impactos às redes de distribuição de energia elétrica.

No período avaliado houve registro de grande densidade de descargas atmosféricas, caracterizando a ocorrência de uma tempestade de raios na área de concessão da RGE-RS. O total de raios registrados na área de concessão da RGE-RS foi de 118.158. Destaca-se a regional Missões com maior quantidade de raios, totalizando 58.759 ocorrências.

A combinação de chuvas intensas, vendavais e tempestades de raios caracteriza a ocorrência de um evento severo no período de 16 a 20 de Junho de 2025.

Tabela 5: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - RGE-RS.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 14:00
Hora do término	20/06/2025 - 23:00
Abrangência espacial	Todas as regionais sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 6: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Canoas.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	17/06/2025 - 04:00
Hora do término	20/06/2025 - 07:00
Abrangência espacial	Regional Canoas sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 7: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Vale dos Sinos.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone. 1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval
Código COBRADE	1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	17/06/2025 - 16:00
Hora do término	19/06/2025 - 08:00
Abrangência espacial	Regional Vale dos Sinos sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 8: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Vale do Taquari.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone. 1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval
Código COBRADE	1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 20:00
Hora do término	20/06/2025 - 12:00
Abrangência espacial	Regional Vale do Taquari sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 9: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Serra.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 23:00
Hora do término	20/06/2025 - 23:00
Abrangência espacial	Regional Serra sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 10: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Planalto.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 19:00
Hora do término	20/06/2025 - 18:00
Abrangência espacial	Regional Planalto sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 11: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Norte.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, rajadas de vento e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone. 1.3.2.1.4 - Chuvas intensas
Código COBRADE	1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 16:00
Hora do término	19/06/2025 - 15:00
Abrangência espacial	Regional Norte sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 12: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Vale do Rio Pardo.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone. 1.3.2.1.4 - Chuvas intensas
Código COBRADE	1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 19:00
Hora do término	20/06/2025 - 18:00
Abrangência espacial	Regional Vale do Rio Pardo sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 13: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Central.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone. 1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval
Código COBRADE	1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 17:00
Hora do término	20/06/2025 - 18:00
Abrangência espacial	Regional Central sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 14: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Missões.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone. 1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval
Código COBRADE	1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 14:00
Hora do término	20/06/2025 - 11:00
Abrangência espacial	Regional Missões sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

Tabela 15: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - Pampas.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento	
Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria e formação de um ciclone.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas intensas 1.3.2.1.5 - Vendaval 1.3.2.1.2 - Tempestade de raios 1.3.1.2.1 - Frente Fria
Hora de início	16/06/2025 - 15:00
Hora do término	20/06/2025 - 20:00
Abrangência espacial	Regional Pampas sob concessão da RGE-RS no Rio Grande do Sul.

4 Referências

- 1 - Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) - <http://www.inmet.gov.br>
- 2 - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) - <http://www2.cemaden.gov.br/>
- 3 - Guide to Meteorological Instruments and Methods of Observation - <https://www.posmet.ufv.br/wp-content/uploads/2016/09/MET-474-WMO-Guide.pdf>
- 4 - CALVETTI, L., BENETI, C., GONÇALVES, J. E., MOREIRA, I. A., DUQUIA, C., BREDÁ, Â., & ALVES, T. A. (2006, August). Definição de classes de precipitação para utilização em previsões por categoria e hidrológica. In XIV Congresso Brasileiro de Meteorologia.
- 5 - Granizo, chuva e vento: tempestades atingem cidades no RS (Portal g1) - <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/06/17/granizo-chuva-e-vento-tempestades-atingem-cidades-do-rs.ghtml>
- 6 - Chuva no RS: Mortos desaparecidos, desabrigados e desalojados (Portal g1) - <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/06/18/chuva-no-rs-mortos-desaparecidos-desabrigados-desalojados.ghtml>
- 7 - Rios passam da cota de inundação por causa da chuva e água tira pessoas de casa no RS (Portal g1) - <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/06/19/rios-passam-da-cota-de-inundacao-por-causa-da-chuva-e-agua-tira-pessoas-de-casa-no-rs.ghtml>
- 8 - Chuvas no RS: Água sobe e invade ruas da região das ilhas em Porto Alegre (CNN Brasil) - <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sul/rs/chuvas-no-rs-agua-sobe-e-invade-ruas-da-regiao-das-ilhas-em-porto-alegre/>
- 9 - Chuva no RS deixa mais de 45 mil fora de casa 90 cidades registram estragos (Portal g1) - <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/06/19/chuva-no-rs-deixa-mais-de-45-mil-fora-de-casa-e-90-cidades-registram-estragos.ghtml>

5 Anexos

Tabela 16: Escala de intensidade da chuva de acordo com Calvetti et al. (2006), referência [4].

Intensidade	Intervalo em mm/dia
Chuvisco	até 2,5 mm/dia
Chuva fraca	2,5 - 10 mm/dia
Chuva moderada	10 - 25 mm/dia
Chuva forte	25 - 50 mm/dia
Chuva extrema	maior que 50 mm/dia



Ana Clara Marques

Meteorologista

CREA 2019112290